

PLOA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2015



Outubro, 2014

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Governador

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

JÓRIA MELO MAKAREM DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Orçamento

EDSON THEOPHILO RAMOS PARÁ

Secretário Executivo do Tesouro

JORGE EDUARDO JATAHY DE CASTRO

Secretário Executivo da Receita

DANIELLE MAIA QUEIROZ

Secretária Executiva para Assuntos Administrativos

Equipe de Elaboração

CHRISTIANE TRAVASSOS DOS SANTOS

MARÍLIA EULANE LITAIFF PRAIA

KEYTIANE EVANGELISTA DE ALMEIDA

RONALDO AMARAL NEMER

DÉBORA GRACY PINHEIRO GOMES

MARIA DAS GRAÇAS ALVES BORGES

MARCOS GÔLBERT XAVIER LIMA

Equipe de Informática

José Abreu

Analista de TI

Daniel Ribeiro da Costa Gadelha

Analista de TI

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Governador

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2015

SUMÁRIO

VOLUME I

Anexo I – Demonstrativos da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Geral

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Quadro II - Previsão da Receita por Fontes de Recurso

Anexo II – Demonstrativos da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Geral e por Poder

Por Órgão e Esfera

Por Órgão e Categoria Econômica

Por Unidade Orçamentária e Esfera

Por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Por Função e Esfera

Por Função e Categoria Econômica

Por Subfunção e Esfera

Por Subfunção e Categoria Econômica

Por Grupo e Esfera

Por Grupo e Categoria Econômica

Por Modalidade de Aplicação e Esfera

Por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica

Por Fontes de Recurso e Esfera

Por Fontes de Recurso e Categoria Econômica

Por Poder

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Governador

Anexo III – Demonstrativo da Receita do Orçamento de Investimento das Estatais

Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento das Estatais

Anexo IV – Demonstrativo da Despesa do Orçamento de Investimento das Estatais

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade, Programa, Função e Subfunção

Anexo V – Quadros Auxiliares dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadros Orçamentários Consolidados
Quadros Orçamentários Complementares

Anexo VI – Legislações

Legislação Orçamentária e da Receita
Legislação da Despesa

Anexo VII – Demonstrativo da Compatibilidade entre a Programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 4.064 de 29/07/2014

Demonstrativo da Compatibilidade entre a Programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 4.064 de 29/07/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015

Anexo VIII – Medidas de Compensação a Renúncias de Receita

Medidas de Compensação a Renúncias de Receita

VOLUME II

Anexo IX – Quadros de Créditos Orçamentários

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Orçamento de Investimento das Estatais

Anexo X – Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Segundo os Programas de Governo

Demonstrativo da Despesa por Programa e Ação



**Governo do Estado do Amazonas
Gabinete do Governador**

PROJETO DE LEI Nº. /2014

ESTIMA a receita e fixa a despesa do Estado
para o exercício financeiro de 2015.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**

D E C R E T A:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Estado para o exercício financeiro de 2015, no montante de R\$15.692.583.000,00 (Quinze bilhões, seiscentos e noventa e dois milhões e quinhentos e oitenta e três mil reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 157, III e §5º da Constituição do Estado, e dos artigos 32 e 48 da Lei n.º 4.064 de 29 de julho de 2014, – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias constantes desta Lei e dos quadros anexos que a integram estão expressas em Reais.

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$15.458.024.000,00 (Quinze bilhões, quatrocentos e cinquenta e oito milhões e vinte e quatro mil reais), discriminada na forma do Anexo I desta Lei.



Governo do Estado do Amazonas Gabinete do Governador

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$15.458.024.000,00 (Quinze bilhões, quatrocentos e cinquenta e oito milhões e vinte e quatro mil reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme Anexo II desta Lei, sendo especificadas nos incisos deste artigo a despesa de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$11.371.438.000,00 (Onze bilhões, trezentos e setenta e um milhões e quatrocentos e trinta e oito mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$4.086.586.000,00 (Quatro bilhões, oitenta e seis milhões e quinhentos e oitenta e seis mil reais).

Seção III Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal e no §1º do art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do orçamento, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, nos termos do art. 43, §1º, incisos I, II e IV, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei n.º 4.320, de 1964, à conta de:

I - reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, até o limite consignado no orçamento;

II - excesso de arrecadação, até o limite verificado no exercício financeiro;

III - operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, até o limite autorizado em Lei específica que autorize a contratação da operação de crédito;

IV - superávit financeiro, até o limite apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 6º A receita total estimada no Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, é de R\$234.559.000,00 (Duzentos e trinta e



Governo do Estado do Amazonas

Gabinete do Governador

quatro milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil reais) especificada no Anexo III desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto é fixada em R\$234.559.000,00 (Duzentos e trinta e quatro milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil reais), conforme o Anexo IV desta Lei.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, para as seguintes finalidades:

I - suplementação até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do orçamento, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento de investimentos;

II - excesso de arrecadação, até o limite verificado no exercício financeiro;

III - atendimento de despesas relativas a ações financiadas com recursos transferidos pelo Tesouro Estadual aprovadas em exercícios anteriores e em execução no exercício de 2015, mediante a utilização do saldo desses recursos pela correspondente empresa e;

IV - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2015, do Decreto de abertura de crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de créditos incluídas nesta Lei, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de créditos externas.



Governo do Estado do Amazonas Gabinete do Governador

Art. 10. Integram esta Lei, nos termos do art. 20 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, os anexos contendo:

I - quadros orçamentários consolidados, incluídos os complementos referenciados no art. 22, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, devidamente relacionados no **Anexo I** da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015;

II - quadros do orçamento de investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, a que se refere o inciso II do § 5º, do art. 157 da Constituição Estadual;

III - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IV - medidas de compensação a renúncias de receita, conforme preconiza o inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

V - demonstrativo da Compatibilidade entre a Programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 4.064 de 29/07/2014, conforme preconiza o inciso I do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da Constituição do Estado, compreendendo também a programação financeira de desembolso para o exercício de 2015, fixando as medidas necessárias ao alcance do equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 12. Na execução orçamentária, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais serão obrigatoriamente empenhadas ordinariamente, ficando desautorizado o empenho da despesa sob a forma estimativa ou global.

Art. 13. Todos os valores recebidos pelas unidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações instituídas pelo Poder Público, Empresas Públicas e Fundos Especiais, deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo, os casos em que por força de Lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extraorçamentário.

Art. 14. Na execução orçamentária observar-se-á o disposto no art. 134, § 2º da Constituição Federal e nos artigos 21, 67, 85 e 159 da Constituição do Estado e no que for pertinente, o disposto na Constituição da República e Lei Federal ou Estadual que dispuser sobre a gestão orçamentária e financeira complementarmente.

Art. 15. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2015.

VOLUME I

ANEXO I

[Art 2º]

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	14.722.680.000	1.038.765.000	15.761.445.000
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	-	9.190.670.000	-	9.190.670.000
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	-	9.187.000.000	-	9.187.000.000
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	-	787.000.000	-	787.000.000
1112.04.00.00.00	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	-	500.000.000	-	500.000.000
1112.04.31.00.00	Imposto De Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	100	470.000.000	-	470.000.000
1112.04.34.00.00	Imposto De Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	100	30.000.000	-	30.000.000
1112.05.00.00.00	Imposto De Propriedade de Veículos Automotores	100	280.000.000	-	280.000.000
1112.07.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	100	7.000.000	-	7.000.000
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	-	8.400.000.000	-	8.400.000.000
1113.02.00.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	-	8.400.000.000	-	8.400.000.000
1113.02.01.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	100	8.400.000.000	-	8.400.000.000
1120.00.00.00.00	TAXAS	-	3.670.000	-	3.670.000
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-	2.000.000	-	2.000.000
1121.99.00.00.00	Outras Taxas Pelo Exercício Poder de Polícia	100	2.000.000	-	2.000.000
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	-	1.670.000	-	1.670.000
1122.08.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	100	20.000	-	20.000
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	100	1.650.000	-	1.650.000
1200.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	1.359.000.000	286.350.000	1.645.350.000
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	1.359.000.000	286.350.000	1.645.350.000
1210.29.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	-	-	286.350.000	286.350.000
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	-	-	194.111.000	194.111.000
1210.29.07.01.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - FFIN	261	-	105.409.000	105.409.000
1210.29.07.02.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - FPREV	262	-	88.702.000	88.702.000
1210.29.08.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Militar	-	-	55.724.000	55.724.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1210.29.08.01.00	Contribuição do Servidor Ativo Militar - FFIN	261	-	30.889.000	30.889.000
1210.29.08.02.00	Contribuição do Servidor Ativo Militar - FPREV	262	-	24.835.000	24.835.000
1210.29.09.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil para Regime Próprio	-	-	22.096.000	22.096.000
1210.29.09.01.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio - FFIN	261	-	22.095.000	22.095.000
1210.29.09.02.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil para Regime Próprio - FPREV	262	-	1.000	1.000
1210.29.10.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Militar	-	-	4.181.000	4.181.000
1210.29.10.01.00	Contribuição do Servidor Inativo Militar - FFIN	261	-	4.080.000	4.080.000
1210.29.10.02.00	Contribuição do Servidor Inativo Militar - FPREV	262	-	101.000	101.000
1210.29.11.00.00	Contribuição de Pensionista Civil para Regime Próprio	-	-	9.830.000	9.830.000
1210.29.11.01.00	Contribuição de Pensionista Civil para Regime Próprio - FFIN	261	-	9.819.000	9.819.000
1210.29.11.02.00	Contribuição de Pensionista Civil para Regime Próprio - FPREV	262	-	11.000	11.000
1210.29.12.00.00	Contribuição de Pensionista Militar	-	-	408.000	408.000
1210.29.12.01.00	Contribuição de Pensionista Militar - FFIN	261	-	408.000	408.000
1210.99.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	1.359.000.000	-	1.359.000.000
1210.99.01.00.00	FTI - Fundos de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas	160	880.000.000	-	880.000.000
1210.99.02.00.00	FMPES - Fundo de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas	170	91.000.000	-	91.000.000
1210.99.03.00.00	Contribuição para Aplicação do Ensino Superior	116	280.000.000	-	280.000.000
1210.99.05.00.00	Contribuição para Infraestrutura Básica, Econômica e Social	117	108.000.000	-	108.000.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	23.505.000	101.980.000	125.485.000
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	995.000	580.000	1.575.000
1311.00.00.00.00	Aluguéis	-	50.000	580.000	630.000
1311.01.00.00.00	Aluguéis	100	50.000	-	50.000
1311.02.00.00.00	Aluguéis Outras Fontes	285	-	80.000	80.000
1311.03.00.00.00	Aluguéis Diretamente Arrecadados	201	-	500.000	500.000
1312.00.00.00.00	Arrendamentos	285	945.000	-	945.000
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	22.410.000	101.400.000	123.810.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1322.04.00.00.00	Telenorte Leste Participações S/A	100	4.000.000	-	4.000.000
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	18.410.000	16.300.000	34.710.000
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	-	17.210.000	11.100.000	28.310.000
1325.01.01.00.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	145	2.200.000	-	2.200.000
1325.01.02.00.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	146	11.000.000	-	11.000.000
1325.01.03.00.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	230	-	11.000.000	11.000.000
1325.01.05.00.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	250	4.000.000	-	4.000.000
1325.01.09.00.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	130	10.000	-	10.000
1325.01.10.00.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	240	-	100.000	100.000
1325.02.99.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-vinculados - Diretamente Arrecadados	-	1.200.000	5.200.000	6.400.000
1325.02.99.02.00	Receita de Remuneração de Recursos Não-Vinculados - Outras Fontes	-	1.200.000	5.200.000	6.400.000
1325.02.99.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos - Diretamente Arrecadados	201	-	4.200.000	4.200.000
1325.02.99.02.98	Receita de Remuneração de Depósitos - Outras Fontes	285	1.200.000	1.000.000	2.200.000
1328.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio da Previdência do Servidor	-	-	85.100.000	85.100.000
1328.10.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio da Previdência do Servidor Em Renda Fixa	-	-	85.100.000	85.100.000
1328.10.01.00.00	Remuneração dos Fundos de Investimentos	-	-	56.500.000	56.500.000
1328.10.01.01.00	Remuneração dos Fundos de Investimentos - FFIN	261	-	1.100.000	1.100.000
1328.10.01.02.00	Remuneração dos Fundos de Investimentos - FPREV	262	-	55.400.000	55.400.000
1328.10.02.00.00	Remuneração de Títulos	-	-	28.600.000	28.600.000
1328.10.02.01.00	Remuneração de Títulos - FPREV	262	-	28.600.000	28.600.000
1330.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	-	100.000	-	100.000
1333.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Direitos Uso de Bens Públicos	-	100.000	-	100.000
1333.99.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos	285	100.000	-	100.000
1500.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	-	-	2.500.000	2.500.000
1520.00.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	2.500.000	2.500.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1520.29.00.00.00	Receitas da Indústria Editorial e Gráfica	201	-	2.500.000	2.500.000
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	2.170.000	161.345.000	163.515.000
1600.01.00.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	-	-	1.000.000	1.000.000
1600.01.03.00.00	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	201	-	1.000.000	1.000.000
1600.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	100.000	100.000
1600.03.03.00.00	Serviços de Transporte Hidroviário	201	-	100.000	100.000
1600.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	-	-	605.000	605.000
1600.05.02.00.00	Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária	201	-	40.000	40.000
1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	-	-	565.000	565.000
1600.05.99.01.00	Outros Serviços de Saúde - Diretamente Arrecadados	201	-	565.000	565.000
1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	2.170.000	54.060.000	56.230.000
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	100	170.000	-	170.000
1600.13.03.00.00	Serviços Especiais PM/Bombeiros	100	2.000.000	-	2.000.000
1600.13.05.00.00	Serviços de Vistoria de Veículos	201	-	34.000.000	34.000.000
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	201	-	20.060.000	20.060.000
1600.14.00.00.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	201	-	4.100.000	4.100.000
1600.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	201	-	1.000.000	1.000.000
1600.20.00.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	201	-	1.000.000	1.000.000
1600.24.00.00.00	Serviços de Registro do Comércio	201	-	8.500.000	8.500.000
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	-	90.980.000	90.980.000
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	4.035.250.000	477.280.000	4.512.530.000
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	4.020.950.000	462.000.000	4.482.950.000
1721.00.00.00.00	Transferências da União	-	2.650.950.000	462.000.000	3.112.950.000
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	-	2.213.060.000	-	2.213.060.000
1721.01.01.00.00	Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	121	2.180.000.000	-	2.180.000.000
1721.01.12.00.00	Cotaparte do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - IPI	150	33.000.000	-	33.000.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1721.01.32.00.00	Cotaparte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativo a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	150	60.000	-	60.000
1721.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-	311.350.000	-	311.350.000
1721.22.11.00.00	Cotaparte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	140	2.390.000	-	2.390.000
1721.22.20.00.00	Cotaparte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	140	1.960.000	-	1.960.000
1721.22.30.00.00	Cotaparte do Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	145	130.800.000	-	130.800.000
1721.22.40.00.00	Cotaparte do Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	145	98.000.000	-	98.000.000
1721.22.50.00.00	Cotaparte do Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	145	70.000.000	-	70.000.000
1721.22.70.00.00	Cotaparte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	140	8.200.000	-	8.200.000
1721.33.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	-	-	460.000.000	460.000.000
1721.33.01.00.00	Atenção Básica	-	-	1.920.000	1.920.000
1721.33.01.02.00	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	230	-	1.920.000	1.920.000
1721.33.02.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	-	-	431.880.000	431.880.000
1721.33.02.01.00	Teto Financeiro	230	-	360.000.000	360.000.000
1721.33.02.02.00	Rede de Urgência e Emergência	230	-	24.800.000	24.800.000
1721.33.02.03.00	Rede Cegonha	230	-	6.900.000	6.900.000
1721.33.02.04.00	Rede Psicossocial	230	-	4.000.000	4.000.000
1721.33.02.06.00	Cirurgias Eletivas	230	-	100.000	100.000
1721.33.02.07.00	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	230	-	120.000	120.000
1721.33.02.08.00	CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	230	-	480.000	480.000
1721.33.02.09.00	Terapia Renal Substitutiva	230	-	22.000.000	22.000.000
1721.33.02.10.00	Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	230	-	900.000	900.000
1721.33.02.11.00	IAE - PI - Incentivo para Atenção Especializada aos Povos Indígenas	230	-	590.000	590.000
1721.33.02.12.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	230	-	11.990.000	11.990.000
1721.33.03.00.00	Vigilância em Saúde	-	-	15.830.000	15.830.000
1721.33.03.01.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	230	-	7.900.000	7.900.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1721.33.03.02.00	Piso Estratégico Gerenciamento de Risco - VS	230	-	894.000	894.000
1721.33.03.03.00	Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - Finlacen - VISA	230	-	4.920.000	4.920.000
1721.33.03.04.00	Atenção a Saúde das Pessoas Vivendo com HIV/Aids e Outras DST's	230	-	1.500.000	1.500.000
1721.33.03.05.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	230	-	616.000	616.000
1721.33.04.00.00	Assistência Farmacêutica	-	-	9.220.000	9.220.000
1721.33.04.01.00	Medicamentos Excepcionais	230	-	7.300.000	7.300.000
1721.33.04.02.00	Farmácia Popular do Brasil	230	-	720.000	720.000
1721.33.04.03.00	Assistência Farmacêutica Básica	230	-	1.200.000	1.200.000
1721.33.05.00.00	Gestão do SUS	-	-	1.150.000	1.150.000
1721.33.05.01.00	Complexos Reguladores	230	-	590.000	590.000
1721.33.05.04.00	Gestão Estratégica e Participativo no SUS - PARTICIPASUS	230	-	450.000	450.000
1721.33.05.05.00	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	230	-	110.000	110.000
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	240	-	2.000.000	2.000.000
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-	108.000.000	-	108.000.000
1721.35.01.00.00	Transferência do Salário Educação	127	58.000.000	-	58.000.000
1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	250	35.000.000	-	35.000.000
1721.35.99.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	250	15.000.000	-	15.000.000
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira ICMS Desoneração LC 87/96 - Lei Kandir	155	14.740.000	-	14.740.000
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	-	3.800.000	-	3.800.000
1721.99.01.00.00	Transferências Financeiras - Lei Pelé nº 9.615/98	285	1.300.000	-	1.300.000
1721.99.03.00.00	Auxílio e Assistência à Pessoas Atingidas por Fenômenos Naturais	285	2.500.000	-	2.500.000
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	-	1.370.000.000	-	1.370.000.000
1724.01.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	146	1.170.000.000	-	1.170.000.000
1724.02.00.00.00	Transferências de Recursos Complementação da União ao FUNDEB	146	200.000.000	-	200.000.000
1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	4.000.000	40.000	4.040.000
1730.01.00.00.00	Transferências de Contribuições	-	3.000.000	-	3.000.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1730.01.01.00.00	Transferência para Construção de Habitação Popular e Desenv. - PEPSI-COLA	210	1.000.000	-	1.000.000
1730.01.02.00.00	Transferência para Construção de Habitação Popular e Desenv. - RECOFARMA	211	1.000.000	-	1.000.000
1730.01.05.00.00	Transferência para Investimento e Desenvolvimento Social - AMBEV	220	1.000.000	-	1.000.000
1730.02.00.00.00	Transferência de Doações - Instituições Privadas Nacionais	-	1.000.000	40.000	1.040.000
1730.02.04.00.00	Doação para Fundo Estadual de Assistência Social	296	-	40.000	40.000
1730.02.99.00.00	Outras Transferências Doações - Instituições Privadas Nacionais	296	1.000.000	-	1.000.000
1740.00.00.00.00	Transferência do Exterior	-	-	15.000	15.000
1740.01.00.00.00	Transferência do Exterior	-	-	15.000	15.000
1740.01.99.00.00	Outras Transferências do Exterior	295	-	15.000	15.000
1750.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS	-	-	10.000	10.000
1750.01.00.00.00	Transferências de Doações - Pessoas	-	-	10.000	10.000
1750.01.01.00.00	Doação para o Fundo Estadual da Criança e Adolescente - FECA - Pessoas Física	296	-	10.000	10.000
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	10.300.000	15.215.000	25.515.000
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	10.300.000	14.615.000	24.915.000
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	-	585.000	585.000
1761.02.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	280	100.000	3.200.000	3.300.000
1761.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social	280	1.900.000	-	1.900.000
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	8.300.000	10.830.000	19.130.000
1764.00.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	280	-	600.000	600.000
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	112.085.000	9.310.000	121.395.000
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	-	61.080.000	6.650.000	67.730.000
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	-	50.500.000	-	50.500.000
1911.41.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPVA	-	10.900.000	-	10.900.000
1911.41.01.00.00	Multas do IPVA	100	8.000.000	-	8.000.000
1911.41.02.00.00	Juros de Mora do IPVA	100	2.900.000	-	2.900.000
1911.42.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ICMS	-	32.600.000	-	32.600.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1911.42.01.00.00	Multa do ICMS	100	23.900.000	-	23.900.000
1911.42.02.00.00	Juros de Mora do ICMS	100	8.700.000	-	8.700.000
1911.99.00.00.00	Multa e Juros de Mora de Outros Tributos	-	7.000.000	-	7.000.000
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	100	7.000.000	-	7.000.000
1912.00.00.00.00	Multas E Juros De Mora Das Contribuições	-	3.000.000	-	3.000.000
1912.99.00.00.00	Multas E Juros De Mora Das Contribuições	-	3.000.000	-	3.000.000
1912.99.01.00.00	Multas E Juros De Mora De Outras Contribuições - Principal	160	3.000.000	-	3.000.000
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	-	6.720.000	-	6.720.000
1913.14.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPVA	-	20.000	-	20.000
1913.14.01.00.00	Multa da Dívida Ativa do IPVA	100	10.000	-	10.000
1913.14.02.00.00	Juros da Dívida Ativa do IPVA	100	10.000	-	10.000
1913.15.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS	-	4.000.000	-	4.000.000
1913.15.01.00.00	Multa da Dívida Ativa do ICMS	100	1.000.000	-	1.000.000
1913.15.02.00.00	Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS	100	3.000.000	-	3.000.000
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	100	2.700.000	-	2.700.000
1915.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa de Outras Receitas	-	60.000	-	60.000
1915.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora Dívida Ativa de Outras Receitas	-	60.000	-	60.000
1915.99.01.00.00	Outras Multas e Juros de Mora Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	100	60.000	-	60.000
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	-	800.000	6.650.000	7.450.000
1919.35.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	-	-	1.000.000	1.000.000
1919.35.02.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente - Diretamente Arrecadados	201	-	1.000.000	1.000.000
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Conta	100	500.000	-	500.000
1919.99.00.00.00	Outras Multas	-	300.000	5.650.000	5.950.000
1919.99.01.00.00	Outras Multas - Recursos do Tesouro	100	300.000	-	300.000
1919.99.02.00.00	Outras Multas - Diretamente Arrecadados	201	-	5.650.000	5.650.000
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	14.380.000	1.950.000	16.330.000
1922.00.00.00.00	Restituições	-	14.380.000	1.950.000	16.330.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
1922.01.00.00.00	Restituições de Convênio - Exercícios anteriores	-	100.000	-	100.000
1922.01.01.00.00	Recursos do Tesouro	100	100.000	-	100.000
1922.07.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	-	300.000	-	300.000
1922.07.01.00.00	Devolução de Adiantamento	100	200.000	-	200.000
1922.07.99.00.00	Demais recuperação de despesas de Exercícios Anteriores	100	100.000	-	100.000
1922.10.00.00.00	Compensações Financeiras entre Regime Geral e os Regimes Próprios Previdência dos Servidores	-	-	400.000	400.000
1922.10.01.00.00	Compensações Financeiras entre Regime Geral e os Regimes Próprios Previdência dos Servidores - Principal	261	-	400.000	400.000
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	-	13.980.000	1.550.000	15.530.000
1922.99.01.01.00	Restituições Descontadas em Folha - Rec. Ordinários	100	7.500.000	-	7.500.000
1922.99.01.03.00	Restituições Descontadas em Folha	201	-	450.000	450.000
1922.99.01.13.00	Restituições Descontadas em Folha	261	-	300.000	300.000
1922.99.04.00.00	Restituições Diversas	285	6.480.000	800.000	7.280.000
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	-	10.200.000	-	10.200.000
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	-	10.100.000	-	10.100.000
1931.14.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPVA	100	100.000	-	100.000
1931.15.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do ICMS	100	10.000.000	-	10.000.000
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa NãoTributária	-	100.000	-	100.000
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	-	100.000	-	100.000
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas - Principal	100	100.000	-	100.000
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	26.425.000	710.000	27.135.000
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	-	26.425.000	710.000	27.135.000
1990.99.99.00.00	Demais Receitas	285	26.425.000	710.000	27.135.000
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	1.022.078.000	32.220.000	1.054.298.000
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	689.388.000	-	689.388.000
2110.00.00.00.00	Operações de Créditos Internas	-	427.388.000	-	427.388.000
2114.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	-	427.388.000	-	427.388.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
2114.03.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programa de Saneamento	-	10.000.000	-	10.000.000
2114.03.04.00.00	Operações de Crédito Internas Projeto Minha Casa Minha Vida - Lei nº 3.501	-	10.000.000	-	10.000.000
2114.03.04.02.00	Operações de Crédito Internas - Programa de Infraestrutura Minha Casa Minha Vida 2ª fase	271	10.000.000	-	10.000.000
2114.07.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programa de Moradia Popular	-	1.000.000	-	1.000.000
2114.07.01.00.00	Operações de Crédito Internas Pró-Moradia	271	1.000.000	-	1.000.000
2114.99.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas Contratuais	-	416.388.000	-	416.388.000
2114.99.07.00.00	Outras Operações Crédito Internas Contratuais - Digitalização e Modernização do Parque Tecnológico da FUNTEC	271	5.000.000	-	5.000.000
2114.99.08.00.00	Outras Operações Crédito Internas - Projeto das Ações do Entorno Ligação Manaus-Manacapuru - Duplicação via AM-070	271	60.000.000	-	60.000.000
2114.99.09.00.00	Outras Operações Crédito Internas - PROINVEST	271	100.000.000	-	100.000.000
2114.99.11.00.00	Outras Operações Crédito Internas - PROINFRA	271	192.000.000	-	192.000.000
2114.99.13.00.00	Outras Operações Crédito Internas - Projeto Avenida das Torres com AM -010	271	10.000.000	-	10.000.000
2114.99.14.00.00	Outras Operações Crédito Internas Contratuais - Programa de Ação Integrada de Segurança Pública	271	49.388.000	-	49.388.000
2120.00.00.00.00	Operações de Créditos Externas	-	262.000.000	-	262.000.000
2123.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas Contratuais	-	262.000.000	-	262.000.000
2123.01.00.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	-	100.000.000	-	100.000.000
2123.01.01.00.00	Operações de Crédito Externas - Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas	275	100.000.000	-	100.000.000
2123.04.00.00.00	Operações de Crédito Externas para o Programa de Meio Ambiente	-	140.000.000	-	140.000.000
2123.04.01.00.00	Operações de Crédito Externas - PROSAMIM	-	100.000.000	-	100.000.000
2123.04.01.03.00	Operações de Crédito Externas - PROSAMIM III	275	100.000.000	-	100.000.000
2123.04.02.00.00	Operações de Crédito Externas - Programa de Saneamento Integrado de Maués	275	10.000.000	-	10.000.000
2123.04.05.00.00	Operações de Crédito Externas - Programa Sócio Ambiental dos Igarapés de Manaus - CAF	275	30.000.000	-	30.000.000
2123.05.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Programa de Modernização de Administração Pública	-	20.000.000	-	20.000.000
2123.05.02.00.00	Operações de Crédito Externas - PROFISCO	275	20.000.000	-	20.000.000
2123.99.00.00.00	Outras Operações de Crédito Externas Contratuais	-	2.000.000	-	2.000.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
2123.99.06.00.00	Outras Operações Crédito Externas - PRODESUS	275	1.000.000	-	1.000.000
2123.99.07.00.00	Outras Operações Crédito Externas - Programa de Desenvolvimento Regional do Estado do Amazonas - PRODERAM	275	1.000.000	-	1.000.000
2200.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	-	1.250.000	-	1.250.000
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	-	1.250.000	-	1.250.000
2215.00.00.00.00	Alienação de Veículos	115	1.000.000	-	1.000.000
2216.00.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	115	200.000	-	200.000
2217.00.00.00.00	Alienação de Equipamentos	115	50.000	-	50.000
2300.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	150.000	-	150.000
2300.80.00.00.00	Amortização de Financiamentos	-	150.000	-	150.000
2300.80.02.00.00	Amortização de Financiamento de Projetos	100	150.000	-	150.000
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	290.290.000	30.520.000	320.810.000
2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	75.000.000	6.720.000	81.720.000
2421.00.00.00.00	Transferências da União	-	75.000.000	6.720.000	81.720.000
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	-	-	6.720.000	6.720.000
2421.01.01.00.00	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Port. 837/09 MS	-	-	6.720.000	6.720.000
2421.01.01.01.00	Complexos Reguladores	230	-	1.420.000	1.420.000
2421.01.01.02.00	Rede de Urgência e Emergência	230	-	100.000	100.000
2421.01.01.03.00	Rede Cegonha	230	-	100.000	100.000
2421.01.01.05.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo e Fundo	230	-	5.100.000	5.100.000
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos para Programas de Educação	-	55.000.000	-	55.000.000
2421.02.01.00.00	Plano de Ações Articuladas - PAR infraest e Recursos Pedagógicos	250	55.000.000	-	55.000.000
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	-	20.000.000	-	20.000.000
2421.99.01.00.00	Programa de Aceleração de Crescimento - Lei nº 11.578 de 2007	285	20.000.000	-	20.000.000
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	215.290.000	23.800.000	239.090.000
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	215.240.000	23.100.000	238.340.000
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	280	-	10.550.000	10.550.000
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	280	-	1.000.000	1.000.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	215.240.000	11.550.000	226.790.000
2473.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	-	50.000	-	50.000
2473.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	280	50.000	-	50.000
2474.00.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	280	-	700.000	700.000
2500.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	41.000.000	1.700.000	42.700.000
2590.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	-	41.000.000	1.700.000	42.700.000
2590.02.00.00.00	PETROBRÁS - Indenização de Terra	100	40.000.000	-	40.000.000
2590.05.00.00.00	Títulos FCVS - FPREV	262	-	1.700.000	1.700.000
2590.07.00.00.00	Colaboração Financeira Não Reembolsável - Capital	285	1.000.000	-	1.000.000
7000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	383.671.000	383.671.000
7200.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	338.500.000	338.500.000
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	-	-	338.500.000	338.500.000
7210.29.00.00.00	Contribuições para Regime Próprio de Previdência do Servidor Público - Intraorçamentárias	-	-	338.500.000	338.500.000
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio - Intraorçamentária	-	-	229.462.000	229.462.000
7210.29.01.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio - Intraorçamentária - FFIN	261	-	124.636.000	124.636.000
7210.29.01.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para Regime Próprio - Intraorçamentária FPREV	262	-	104.826.000	104.826.000
7210.29.02.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar - Intraorçamentária	-	-	65.863.000	65.863.000
7210.29.02.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar - Intraorçamentária - FFIN	261	-	36.522.000	36.522.000
7210.29.02.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Militar - Intraorçamentária - FPREV	262	-	29.341.000	29.341.000
7210.29.03.00.00	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intraorçamentária	-	-	26.127.000	26.127.000
7210.29.03.01.00	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intraorçamentária - FFIN	261	-	26.126.000	26.126.000
7210.29.03.02.00	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intraorçamentária - FPREV	262	-	1.000	1.000
7210.29.04.00.00	Contribuição Patronal Inativo Militar - Intraorçamentária	-	-	4.943.000	4.943.000
7210.29.04.01.00	Contribuição Patronal Inativo Militar - Intraorçamentária - FFIN	261	-	4.824.000	4.824.000
7210.29.04.02.00	Contribuição Patronal Inativo Militar - Intraorçamentária - FPREV	262	-	119.000	119.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
7210.29.05.00.00	Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intraorçamentária	-	-	11.623.000	11.623.000
7210.29.05.01.00	Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intraorçamentária - FFIN	261	-	11.610.000	11.610.000
7210.29.05.02.00	Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intraorçamentária - FPREV	262	-	13.000	13.000
7210.29.06.00.00	Contribuição Patronal Pensionista Militar - Intraorçamentária	-	-	482.000	482.000
7210.29.06.01.00	Contribuição Patronal Pensionista Militar - Intraorçamentária - FFIN	261	-	482.000	482.000
7300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	-	-	4.571.000	4.571.000
7310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias - Intraorçamentária	-	-	4.571.000	4.571.000
7311.00.00.00.00	Aluguéis - Intraorçamentária	-	-	4.571.000	4.571.000
7311.02.00.00.00	Aluguéis - FPREV	262	-	4.571.000	4.571.000
7500.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	12.600.000	12.600.000
7520.00.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação - Intraorçamentária	-	-	12.600.000	12.600.000
7520.29.00.00.00	Receita de Indústria e Gráfica - Intraorçamentária	201	-	12.600.000	12.600.000
7900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	28.000.000	28.000.000
7990.00.00.00.00	Receitas Diversas - Intraorçamentárias	-	-	28.000.000	28.000.000
7990.99.00.00.00	Outras Receitas - Intraorçamentárias	-	-	28.000.000	28.000.000
7990.99.96.00.00	Taxa de Administração do RPPS - Intraorçamentaria	201	-	28.000.000	28.000.000
	Total Receita Bruta		15.744.758.000	1.454.656.000	17.199.414.000
9000.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-	1.741.390.000	-	1.741.390.000
9100.00.00.00.00	Dedução da Receita - Impostos	-	1.289.400.000	-	1.289.400.000
9110.00.00.00.00	Dedução da Receita - Impostos	-	1.289.400.000	-	1.289.400.000
9112.00.00.00.00	Dedução da Receita - Imposto s/Patrimônio e a Renda	-	29.400.000	-	29.400.000
9112.05.00.00.00	Dedução Para o Fundeb - IPVA	100	28.000.000	-	28.000.000
9112.07.00.00.00	Dedução Para o Fundeb - ITCMD	100	1.400.000	-	1.400.000
9113.00.00.00.00	Dedução da Receita - ICMS	-	1.260.000.000	-	1.260.000.000
9113.02.00.00.00	Dedução para o FUNDEB - ICMS	100	1.260.000.000	-	1.260.000.000
9700.00.00.00.00	Dedução das Transferências	-	443.898.000	-	443.898.000
9720.00.00.00.00	Dedução das Transferências	-	443.898.000	-	443.898.000
9721.00.00.00.00	Dedução das Transferências	-	443.898.000	-	443.898.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	F.R	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA ORÇADA
9721.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-	440.950.000	-	440.950.000
9721.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPE	121	436.000.000	-	436.000.000
9721.01.12.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	150	4.950.000	-	4.950.000
9721.36.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência da União	-	2.948.000	-	2.948.000
9721.36.01.00.00	Dedução de Receita para a FUNDEB - Lei Complementar 87/96	155	2.948.000	-	2.948.000
9900.00.00.00.00	Dedução da Receita - Outras Receitas Correntes	-	8.092.000	-	8.092.000
9910.00.00.00.00	Dedução das Multas e Juros de Mora	-	6.582.000	-	6.582.000
9911.00.00.00.00	Dedução das Multas e Juros de Mora dos Tributos	-	5.980.000	-	5.980.000
9911.41.00.00.00	Dedução para o Fundeb - Multas e Juros de Mora IPVA	-	1.090.000	-	1.090.000
9911.41.01.00.00	Dedução para o Fundeb - Multas do IPVA	100	800.000	-	800.000
9911.41.02.00.00	Dedução para o Fundeb - Juros de Mora do IPVA	100	290.000	-	290.000
9911.42.00.00.00	Dedução para o Fundeb - Multas e Juros de Mora ICMS	-	4.890.000	-	4.890.000
9911.42.01.00.00	Dedução para o Fundeb - Multas ICMS	100	3.585.000	-	3.585.000
9911.42.02.00.00	Dedução para o Fundeb - Juros de Mora do ICMS	100	1.305.000	-	1.305.000
9913.00.00.00.00	Dedução das Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-	602.000	-	602.000
9913.14.00.00.00	Dedução para o Fundeb - Multas e Juros da Dívida Ativa IPVA	-	2.000	-	2.000
9913.14.01.00.00	Dedução para o Fundeb - Multas Dívida Ativa IPVA	100	1.000	-	1.000
9913.14.02.00.00	Dedução para o Fundeb - Multas Dívida Ativa IPVA	100	1.000	-	1.000
9913.15.00.00.00	Dedução para o Fundeb - Multas e Juros de Dívida Ativa ICMS	-	600.000	-	600.000
9913.15.01.00.00	Dedução para o Fundeb - Multas Dívida Ativa ICMS	100	150.000	-	150.000
9913.15.02.00.00	Dedução para o Fundeb - Juros de Mora Dívida Ativa ICMS	100	450.000	-	450.000
9930.00.00.00.00	Dedução da Receita da Dívida Ativa	-	1.510.000	-	1.510.000
9931.00.00.00.00	Dedução da Dívida Ativa	-	1.510.000	-	1.510.000
9931.14.00.00.00	Dedução da Dívida Ativa do IPVA	100	10.000	-	10.000
9931.15.00.00.00	Dedução para o Fundeb - Dívida Ativa ICMS	100	1.500.000	-	1.500.000
	Total Deduções		1.741.390.000	-	1.741.390.000
	Total Receita Líquida		14.003.368.000	1.454.656.000	15.458.024.000

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Quadro II - Previsão da Receita por Fontes de Recurso**

Valores em R\$ 1,00

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA BRUTA (C) = (A) + (B)	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (D)	RECEITA LIQUIDA (E) = (C) - (D)
	Recursos do Tesouro	14.656.830.000	0	14.656.830.000	1.741.390.000	12.915.440.000
100	Recursos Ordinários	9.313.220.000	0	9.313.220.000	1.297.492.000	8.015.728.000
115	Alienação de Bens	1.250.000	0	1.250.000	0	1.250.000
116	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	280.000.000	0	280.000.000	0	280.000.000
117	Contribuição para Infraestrutura Básica, Econômica e Social	108.000.000	0	108.000.000	0	108.000.000
121	Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.180.000.000	0	2.180.000.000	436.000.000	1.744.000.000
127	Cotaparte da Contribuição do Salário-Educação	58.000.000	0	58.000.000	0	58.000.000
130	Cotaparte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	10.000	0	10.000	0	10.000
140	Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais	180.550.000	0	180.550.000	0	180.550.000
145	Recursos do Royalties sobre o Petróleo	133.000.000	0	133.000.000	0	133.000.000
146	Recursos do FUNDEB	1.381.000.000	0	1.381.000.000	0	1.381.000.000
150	Outras Transferências de Recursos Federais	33.060.000	0	33.060.000	4.950.000	28.110.000
155	Recursos de Transferência Financeira LC 87/96	14.740.000	0	14.740.000	2.948.000	11.792.000
160	Recursos do FTI	883.000.000	0	883.000.000	0	883.000.000
170	Recursos do FMPES	91.000.000	0	91.000.000	0	91.000.000
	Recursos de Outras Fontes	1.087.928.000	1.454.656.000	2.542.584.000	0	2.542.584.000
201	Recursos Diretamente Arrecadados	0	216.245.000	216.245.000	0	216.245.000
210	Acordos - PEPSI-COLA	1.000.000	0	1.000.000	0	1.000.000
211	Acordos - RECOFARMA	1.000.000	0	1.000.000	0	1.000.000
212	Acordos - VISTEON	0	0	0	0	0
220	Transferências para Investimento em Desenvolvimento Social - AMBEV	1.000.000	0	1.000.000	0	1.000.000
230	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0	477.720.000	477.720.000	0	477.720.000
240	Transferências do FNAS	0	2.100.000	2.100.000	0	2.100.000
250	Transferências do FNDE	109.000.000	0	109.000.000	0	109.000.000
261	Fundo Financeiro - RPPS	0	378.700.000	378.700.000	0	378.700.000
262	Fundo Previdenciário - RPPS	0	338.221.000	338.221.000	0	338.221.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadro II - Previsão da Receita por Fontes de Recurso

Valores em R\$ 1,00

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA BRUTA (C) = (A) + (B)	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (D)	RECEITA LIQUIDA (E) = (C) - (D)
271	Operações de Crédito Internas	427.388.000	0	427.388.000	0	427.388.000
275	Operações de Crédito Externas	262.000.000	0	262.000.000	0	262.000.000
280	Convênios	225.590.000	39.015.000	264.605.000	0	264.605.000
285	Outras Fontes	59.950.000	2.590.000	62.540.000	0	62.540.000
295	Transferências de Entidades Internacionais	0	15.000	15.000	0	15.000
296	Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	1.000.000	50.000	1.050.000	0	1.050.000
	Total	15.744.758.000	1.454.656.000	17.199.414.000	1.741.390.000	15.458.024.000

ANEXO II

[Art 3º]

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA POR ÓRGÃO

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ	236.081.000	15.600.000	100.000	-	236.181.000	15.600.000	251.781.000	1,63
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ	155.987.000	53.747.000	50.000	-	156.037.000	53.747.000	209.784.000	1,36
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	193.553.000	38.154.000	2.760.000	-	196.313.000	38.154.000	234.467.000	1,52
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	440.308.000	105.000.000	50.650.000	-	490.958.000	105.000.000	595.958.000	3,86
11000 GOVERNADORIA	330.584.000	-	21.900.000	-	352.484.000	-	352.484.000	2,28
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.929.000	-	-	-	1.929.000	-	1.929.000	0,01
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	121.137.000	829.251.000	130.000	744.791.000	121.267.000	1.574.042.000	1.695.309.000	10,97
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.506.083.000	-	21.000.000	-	3.527.083.000	-	3.527.083.000	22,82
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	56.743.000	-	16.500.000	-	73.243.000	-	73.243.000	0,47
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	950.000	1.688.592.000	-	489.585.000	950.000	2.178.177.000	2.179.127.000	14,10
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	94.297.000	-	7.500.000	-	101.797.000	-	101.797.000	0,66
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	13.991.000	-	2.500.000	-	16.491.000	-	16.491.000	0,11
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	125.170.000	-	340.000	-	125.510.000	-	125.510.000	0,81
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	108.200.000	-	6.630.000	-	114.830.000	-	114.830.000	0,74
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.279.798.000	-	119.038.000	-	1.398.836.000	-	1.398.836.000	9,05
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ	69.911.000	-	6.300.000	-	76.211.000	-	76.211.000	0,49
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	256.174.000	-	772.200.000	-	1.028.374.000	-	1.028.374.000	6,65
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	10.711.000	-	1.000.000	-	11.711.000	-	11.711.000	0,08
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	32.884.000	-	5.800.000	-	38.684.000	-	38.684.000	0,25
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.916.605.000	-	214.400.000	-	2.131.005.000	-	2.131.005.000	13,79
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	41.851.000	-	30.600.000	-	72.451.000	-	72.451.000	0,47



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-	106.276.000	-	3.550.000	-	109.826.000	109.826.000	0,71
32000 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	596.406.000	-	14.410.000	-	610.816.000	-	610.816.000	3,95
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS POPULARES	3.588.000	-	1.000.000	-	4.588.000	-	4.588.000	0,03
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	4.412.000	-	6.200.000	-	10.612.000	-	10.612.000	0,07
35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS	3.248.000	-	600.000	-	3.848.000	-	3.848.000	0,02
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	11.990.000	-	50.000	-	12.040.000	12.040.000	0,08
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	466.229.000	-	3.000.000	-	469.229.000	-	469.229.000	3,04
TOTAL	10.066.830.000	2.848.610.000	1.304.608.000	1.237.976.000	11.371.438.000	4.086.586.000	15.458.024.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	247.459.000	4.222.000	100.000	-	247.559.000	4.222.000	251.781.000	1,63
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	208.480.000	1.254.000	50.000	-	208.530.000	1.254.000	209.784.000	1,36
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	217.367.000	14.340.000	1.405.000	1.355.000	218.772.000	15.695.000	234.467.000	1,52
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	545.308.000	-	40.650.000	10.000.000	585.958.000	10.000.000	595.958.000	3,86
11000 GOVERNADORIA	330.464.000	120.000	16.861.000	5.039.000	347.325.000	5.159.000	352.484.000	2,28
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.919.000	10.000	-	-	1.919.000	10.000	1.929.000	0,01
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	950.378.000	10.000	409.291.000	4.219.000	1.359.669.000	4.229.000	1.695.309.000	10,97
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.097.343.000	408.740.000	1.000.000	20.000.000	3.098.343.000	428.740.000	3.527.083.000	22,82
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	56.120.000	623.000	9.911.000	6.589.000	66.031.000	7.212.000	73.243.000	0,47
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.674.542.000	15.000.000	472.275.000	17.310.000	2.146.817.000	32.310.000	2.179.127.000	14,10
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	94.287.000	10.000	5.120.000	2.380.000	99.407.000	2.390.000	101.797.000	0,66
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	13.981.000	10.000	2.301.000	199.000	16.282.000	209.000	16.491.000	0,11
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	125.160.000	10.000	300.000	40.000	125.460.000	50.000	125.510.000	0,81
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	103.130.000	5.070.000	1.530.000	5.100.000	104.660.000	10.170.000	114.830.000	0,74
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.269.748.000	10.050.000	66.800.000	52.238.000	1.336.548.000	62.288.000	1.398.836.000	9,05
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	69.411.000	500.000	3.250.000	3.050.000	72.661.000	3.550.000	76.211.000	0,49
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	74.153.000	182.021.000	32.391.000	739.809.000	106.544.000	921.830.000	1.028.374.000	6,65
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	10.701.000	10.000	500.000	500.000	11.201.000	510.000	11.711.000	0,08
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	32.874.000	10.000	4.300.000	1.500.000	37.174.000	1.510.000	38.684.000	0,25
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.736.101.000	180.504.000	50.400.000	164.000.000	1.786.501.000	344.504.000	2.131.005.000	13,79
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	41.819.000	32.000	11.200.000	19.400.000	53.019.000	19.432.000	72.451.000	0,47



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	106.246.000	30.000	3.440.000	110.000	109.686.000	140.000	109.826.000	0,71
32000 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	426.378.000	170.028.000	11.210.000	3.200.000	437.588.000	173.228.000	610.816.000	3,95
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS POPULARES	3.578.000	10.000	500.000	500.000	4.078.000	510.000	4.588.000	0,03
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	4.402.000	10.000	1.100.000	5.100.000	5.502.000	5.110.000	10.612.000	0,07
35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS	3.238.000	10.000	600.000	-	3.838.000	10.000	3.848.000	0,02
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	11.980.000	10.000	40.000	10.000	12.020.000	20.000	12.040.000	0,08
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	469.229.000	3,04
TOTAL	11.456.567.000	992.644.000	1.146.525.000	1.061.648.000	12.603.092.000	2.054.292.000	15.458.024.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	236.081.000	15.600.000	100.000	-	236.181.000	15.600.000	251.781.000	1,63
01101 Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	236.081.000	15.600.000	100.000	-	236.181.000	15.600.000	251.781.000	1,63
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	155.987.000	53.747.000	50.000	-	156.037.000	53.747.000	209.784.000	1,36
02101 Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	155.987.000	53.747.000	50.000	-	156.037.000	53.747.000	209.784.000	1,36
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	193.553.000	38.154.000	2.760.000	-	196.313.000	38.154.000	234.467.000	1,52
03101 Procuradoria Geral de Justiça	192.553.000	38.154.000	100.000	-	192.653.000	38.154.000	230.807.000	1,49
03701 Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas	-	-	1.910.000	-	1.910.000	-	1.910.000	0,01
03702 Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	1.000.000	-	750.000	-	1.750.000	-	1.750.000	0,01
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	440.308.000	105.000.000	50.650.000	-	490.958.000	105.000.000	595.958.000	3,86
04101 Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	440.308.000	105.000.000	650.000	-	440.958.000	105.000.000	545.958.000	3,53
04701 Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	-	-	15.000.000	-	15.000.000	-	15.000.000	0,10
04702 Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário	-	-	35.000.000	-	35.000.000	-	35.000.000	0,23
11000 GOVERNADORIA	330.584.000	-	21.900.000	-	352.484.000	-	352.484.000	2,28
11101 Casa Civil	82.157.000	-	-	-	82.157.000	-	82.157.000	0,53
11103 Procuradoria Geral do Estado do Amazonas	43.058.000	-	-	-	43.058.000	-	43.058.000	0,28
11104 Ouvidoria Geral do Estado	14.393.000	-	750.000	-	15.143.000	-	15.143.000	0,10
11106 Agência de Comunicação Social	49.332.000	-	-	-	49.332.000	-	49.332.000	0,32
11107 Escritório de Representação do Governo em São Paulo	1.846.000	-	-	-	1.846.000	-	1.846.000	0,01
11108 Casa Militar	51.635.000	-	-	-	51.635.000	-	51.635.000	0,33
11109 Controladoria Geral do Estado	3.813.000	-	-	-	3.813.000	-	3.813.000	0,02
11113 Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo	8.872.000	-	-	-	8.872.000	-	8.872.000	0,06
11115 Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus	71.256.000	-	4.500.000	-	75.756.000	-	75.756.000	0,49
11116 Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília	3.350.000	-	-	-	3.350.000	-	3.350.000	0,02
11206 Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	-	-	15.100.000	-	15.100.000	-	15.100.000	0,10

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
11704 Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus	188.000	-	-	-	188.000	-	188.000	0,00
11705 Fundo de Promoção Social	684.000	-	50.000	-	734.000	-	734.000	0,00
11706 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	-	-	1.500.000	-	1.500.000	-	1.500.000	0,01
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.929.000	-	-	-	1.929.000	-	1.929.000	0,01
12101 Secretaria Executiva da Vice-Governadoria	1.929.000	-	-	-	1.929.000	-	1.929.000	0,01
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	121.137.000	829.251.000	130.000	744.791.000	121.267.000	1.574.042.000	1.695.309.000	10,97
13101 Secretaria de Estado de Administração e Gestão	121.137.000	-	-	-	121.137.000	-	121.137.000	0,78
13301 Fundação AMAZONPREV	-	829.251.000	130.000	744.791.000	130.000	1.574.042.000	1.574.172.000	10,18
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.506.083.000	-	21.000.000	-	3.527.083.000	-	3.527.083.000	22,82
14101 Secretaria de Estado da Fazenda	344.837.000	-	20.000.000	-	364.837.000	-	364.837.000	2,36
14103 Secretaria de Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	3.151.246.000	-	1.000.000	-	3.152.246.000	-	3.152.246.000	20,39
14701 Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas	10.000.000	-	-	-	10.000.000	-	10.000.000	0,06
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	56.743.000	-	16.500.000	-	73.243.000	-	73.243.000	0,47
16101 Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	53.816.000	-	2.000.000	-	55.816.000	-	55.816.000	0,36
16201 Junta Comercial do Estado do Amazonas	-	-	8.500.000	-	8.500.000	-	8.500.000	0,05
16202 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas	2.927.000	-	-	-	2.927.000	-	2.927.000	0,02
16508 Empresa Estadual de Turismo do Amazonas	-	-	6.000.000	-	6.000.000	-	6.000.000	0,04
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	950.000	1.688.592.000	-	489.585.000	950.000	2.178.177.000	2.179.127.000	14,10
17301 Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas	-	-	-	1.810.000	-	1.810.000	1.810.000	0,01
17302 Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	-	-	-	8.500.000	-	8.500.000	8.500.000	0,05
17303 Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta"	-	-	-	15.000	-	15.000	15.000	0,00
17304 Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"	-	-	-	20.000	-	20.000	20.000	0,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
17305 Fundação Hospital "Adriano Jorge"	-	-	-	40.000	-	40.000	40.000	0,00
17306 Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas	-	-	-	100.000	-	100.000	100.000	0,00
17307 Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes	-	-	-	100.000	-	100.000	100.000	0,00
17701 Fundo Estadual de Saúde	950.000	1.688.592.000	-	479.000.000	950.000	2.167.592.000	2.168.542.000	14,03
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	94.297.000	-	7.500.000	-	101.797.000	-	101.797.000	0,66
18101 Secretaria de Estado de Produção Rural	46.269.000	-	4.000.000	-	50.269.000	-	50.269.000	0,33
18201 Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas	38.771.000	-	2.400.000	-	41.171.000	-	41.171.000	0,27
18202 Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	9.257.000	-	1.100.000	-	10.357.000	-	10.357.000	0,07
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	13.991.000	-	2.500.000	-	16.491.000	-	16.491.000	0,11
19101 Secretaria de Estado de Política Fundiária	9.281.000	-	-	-	9.281.000	-	9.281.000	0,06
19201 Instituto de Terras do Amazonas	4.710.000	-	2.000.000	-	6.710.000	-	6.710.000	0,04
19702 Fundo Estadual de Regularização Fundiária	-	-	500.000	-	500.000	-	500.000	0,00
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	125.170.000	-	340.000	-	125.510.000	-	125.510.000	0,81
20101 Secretaria de Estado de Cultura	125.170.000	-	340.000	-	125.510.000	-	125.510.000	0,81
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	108.200.000	-	6.630.000	-	114.830.000	-	114.830.000	0,74
21101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	82.786.000	-	6.000.000	-	88.786.000	-	88.786.000	0,57
21102 Complexo Penitenciário Anísio Jobim	3.589.000	-	-	-	3.589.000	-	3.589.000	0,02
21103 Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa	4.365.000	-	-	-	4.365.000	-	4.365.000	0,03
21104 Penitenciária Feminina de Manaus	2.182.000	-	-	-	2.182.000	-	2.182.000	0,01
21105 Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	1.958.000	-	-	-	1.958.000	-	1.958.000	0,01
21106 Casa do Albergado de Manaus	1.933.000	-	-	-	1.933.000	-	1.933.000	0,01
21107 Secretaria Executiva Adjunta	8.672.000	-	-	-	8.672.000	-	8.672.000	0,06
21108 Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor	2.084.000	-	-	-	2.084.000	-	2.084.000	0,01
21701 Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	621.000	-	200.000	-	821.000	-	821.000	0,01



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
21702 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	-	-	400.000	-	400.000	-	400.000	0,00
21703 Fundo Estadual Antidrogas	10.000	-	30.000	-	40.000	-	40.000	0,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.279.798.000	-	119.038.000	-	1.398.836.000	-	1.398.836.000	9,05
22101 Secretaria de Estado de Segurança Pública	144.541.000	-	2.000.000	-	146.541.000	-	146.541.000	0,95
22102 Polícia Civil do Estado do Amazonas	318.209.000	-	-	-	318.209.000	-	318.209.000	2,06
22103 Polícia Militar do Estado do Amazonas	743.009.000	-	6.750.000	-	749.759.000	-	749.759.000	4,85
22104 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	71.829.000	-	52.288.000	-	124.117.000	-	124.117.000	0,80
22106 Subcomando de Ações de Defesa Civil	1.010.000	-	2.700.000	-	3.710.000	-	3.710.000	0,02
22201 Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas	-	-	55.300.000	-	55.300.000	-	55.300.000	0,36
22701 Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência	1.200.000	-	-	-	1.200.000	-	1.200.000	0,01
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	69.911.000	-	6.300.000	-	76.211.000	-	76.211.000	0,49
24101 Defensoria Pública do Estado do Amazonas	69.911.000	-	300.000	-	70.211.000	-	70.211.000	0,45
24701 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas	-	-	6.000.000	-	6.000.000	-	6.000.000	0,04
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	256.174.000	-	772.200.000	-	1.028.374.000	-	1.028.374.000	6,65
25101 Secretaria de Estado de Infraestrutura	172.272.000	-	548.000.000	-	720.272.000	-	720.272.000	4,66
25102 Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus	35.297.000	-	174.000.000	-	209.297.000	-	209.297.000	1,35
25201 Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas	4.261.000	-	4.100.000	-	8.361.000	-	8.361.000	0,05
25202 Superintendência Estadual de Habitação	34.443.000	-	46.000.000	-	80.443.000	-	80.443.000	0,52
25203 Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias	7.901.000	-	100.000	-	8.001.000	-	8.001.000	0,05
25701 Fundo Estadual de Habitação	2.000.000	-	-	-	2.000.000	-	2.000.000	0,01
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	10.711.000	-	1.000.000	-	11.711.000	-	11.711.000	0,08
26101 Secretaria de Estado do Trabalho	10.711.000	-	1.000.000	-	11.711.000	-	11.711.000	0,08
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	32.884.000	-	5.800.000	-	38.684.000	-	38.684.000	0,25
27101 Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer	24.548.000	-	4.300.000	-	28.848.000	-	28.848.000	0,19



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
27301 Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa"	8.336.000	-	1.500.000	-	9.836.000	-	9.836.000	0,06
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.916.605.000	-	214.400.000	-	2.131.005.000	-	2.131.005.000	13,79
28101 Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	1.853.822.000	-	209.100.000	-	2.062.922.000	-	2.062.922.000	13,35
28301 Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	9.312.000	-	5.300.000	-	14.612.000	-	14.612.000	0,09
28701 Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	53.471.000	-	-	-	53.471.000	-	53.471.000	0,35
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	41.851.000	-	30.600.000	-	72.451.000	-	72.451.000	0,47
30101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	24.380.000	-	20.400.000	-	44.780.000	-	44.780.000	0,29
30201 Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas	17.471.000	-	9.000.000	-	26.471.000	-	26.471.000	0,17
30701 Fundo Estadual do Meio Ambiente	-	-	1.200.000	-	1.200.000	-	1.200.000	0,01
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-	106.276.000	-	3.550.000	-	109.826.000	109.826.000	0,71
31101 Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	-	32.059.000	-	1.400.000	-	33.459.000	33.459.000	0,22
31701 Fundo Estadual de Assistência Social	-	71.854.000	-	2.130.000	-	73.984.000	73.984.000	0,48
31702 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	-	2.363.000	-	20.000	-	2.383.000	2.383.000	0,02
32000 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	596.406.000	-	14.410.000	-	610.816.000	-	610.816.000	3,95
32101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	5.099.000	-	-	-	5.099.000	-	5.099.000	0,03
32202 Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	92.070.000	-	400.000	-	92.470.000	-	92.470.000	0,60
32301 Fundação Universidade do Estado do Amazonas	388.000.000	-	5.010.000	-	393.010.000	-	393.010.000	2,54
32302 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	111.237.000	-	9.000.000	-	120.237.000	-	120.237.000	0,78
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS POPULARES	3.588.000	-	1.000.000	-	4.588.000	-	4.588.000	0,03
33101 Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares	3.588.000	-	1.000.000	-	4.588.000	-	4.588.000	0,03
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	4.412.000	-	6.200.000	-	10.612.000	-	10.612.000	0,07



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
34101 Secretaria de Estado para os Povos Indígenas	4.412.000	-	6.200.000	-	10.612.000	-	10.612.000	0,07
35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS	3.248.000	-	600.000	-	3.848.000	-	3.848.000	0,02
35101 Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos	3.248.000	-	-	-	3.248.000	-	3.248.000	0,02
35701 Fundo Estadual de Recursos Hídricos	-	-	600.000	-	600.000	-	600.000	0,00
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	11.990.000	-	50.000	-	12.040.000	12.040.000	0,08
36101 Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	-	11.990.000	-	-	-	11.990.000	11.990.000	0,08
36701 Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência	-	-	-	50.000	-	50.000	50.000	0,00
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	466.229.000	-	3.000.000	-	469.229.000	-	469.229.000	3,04
99999 Reserva de Contingência	466.229.000	-	3.000.000	-	469.229.000	-	469.229.000	3,04
TOTAL	10.066.830.000	2.848.610.000	1.304.608.000	1.237.976.000	11.371.438.000	4.086.586.000	15.458.024.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	247.459.000	4.222.000	100.000	-	247.559.000	4.222.000	251.781.000	1,63
01101 Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	247.459.000	4.222.000	100.000	-	247.559.000	4.222.000	251.781.000	1,63
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	208.480.000	1.254.000	50.000	-	208.530.000	1.254.000	209.784.000	1,36
02101 Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	208.480.000	1.254.000	50.000	-	208.530.000	1.254.000	209.784.000	1,36
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	217.367.000	14.340.000	1.405.000	1.355.000	218.772.000	15.695.000	234.467.000	1,52
03101 Procuradoria Geral de Justiça	216.567.000	14.140.000	50.000	50.000	216.617.000	14.190.000	230.807.000	1,49
03701 Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas	-	-	655.000	1.255.000	655.000	1.255.000	1.910.000	0,01
03702 Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	800.000	200.000	700.000	50.000	1.500.000	250.000	1.750.000	0,01
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	545.308.000	-	40.650.000	10.000.000	585.958.000	10.000.000	595.958.000	3,86
04101 Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	545.308.000	-	650.000	-	545.958.000	-	545.958.000	3,53
04701 Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	-	-	12.000.000	3.000.000	12.000.000	3.000.000	15.000.000	0,10
04702 Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário	-	-	28.000.000	7.000.000	28.000.000	7.000.000	35.000.000	0,23
11000 GOVERNADORIA	330.464.000	120.000	16.861.000	5.039.000	347.325.000	5.159.000	352.484.000	2,28
11101 Casa Civil	82.147.000	10.000	-	-	82.147.000	10.000	82.157.000	0,53
11103 Procuradoria Geral do Estado do Amazonas	43.048.000	10.000	-	-	43.048.000	10.000	43.058.000	0,28
11104 Ouvidoria Geral do Estado	14.383.000	10.000	750.000	-	15.133.000	10.000	15.143.000	0,10
11106 Agência de Comunicação Social	49.322.000	10.000	-	-	49.322.000	10.000	49.332.000	0,32
11107 Escritório de Representação do Governo em São Paulo	1.836.000	10.000	-	-	1.836.000	10.000	1.846.000	0,01
11108 Casa Militar	51.625.000	10.000	-	-	51.625.000	10.000	51.635.000	0,33
11109 Controladoria Geral do Estado	3.803.000	10.000	-	-	3.803.000	10.000	3.813.000	0,02
11113 Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo	8.862.000	10.000	-	-	8.862.000	10.000	8.872.000	0,06
11115 Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus	71.246.000	10.000	-	4.500.000	71.246.000	4.510.000	75.756.000	0,49

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
11116 Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília	3.340.000	10.000	-	-	3.340.000	10.000	3.350.000	0,02
11206 Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	-	-	15.061.000	39.000	15.061.000	39.000	15.100.000	0,10
11704 Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus	178.000	10.000	-	-	178.000	10.000	188.000	0,00
11705 Fundo de Promoção Social	674.000	10.000	50.000	-	724.000	10.000	734.000	0,00
11706 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	-	-	1.000.000	500.000	1.000.000	500.000	1.500.000	0,01
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.919.000	10.000	-	-	1.919.000	10.000	1.929.000	0,01
12101 Secretaria Executiva da Vice-Governadoria	1.919.000	10.000	-	-	1.919.000	10.000	1.929.000	0,01
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	950.378.000	10.000	409.291.000	4.219.000	1.359.669.000	4.229.000	1.695.309.000	10,97
13101 Secretaria de Estado de Administração e Gestão	121.127.000	10.000	-	-	121.127.000	10.000	121.137.000	0,78
13301 Fundação AMAZONPREV	829.251.000	-	409.291.000	4.219.000	1.238.542.000	4.219.000	1.574.172.000	10,18
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.097.343.000	408.740.000	1.000.000	20.000.000	3.098.343.000	428.740.000	3.527.083.000	22,82
14101 Secretaria de Estado da Fazenda	341.837.000	3.000.000	-	20.000.000	341.837.000	23.000.000	364.837.000	2,36
14103 Secretaria de Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	2.752.182.000	399.064.000	1.000.000	-	2.753.182.000	399.064.000	3.152.246.000	20,39
14701 Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas	3.324.000	6.676.000	-	-	3.324.000	6.676.000	10.000.000	0,06
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	56.120.000	623.000	9.911.000	6.589.000	66.031.000	7.212.000	73.243.000	0,47
16101 Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	53.203.000	613.000	-	2.000.000	53.203.000	2.613.000	55.816.000	0,36
16201 Junta Comercial do Estado do Amazonas	-	-	7.911.000	589.000	7.911.000	589.000	8.500.000	0,05
16202 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas	2.917.000	10.000	-	-	2.917.000	10.000	2.927.000	0,02
16508 Empresa Estadual de Turismo do Amazonas	-	-	2.000.000	4.000.000	2.000.000	4.000.000	6.000.000	0,04
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.674.542.000	15.000.000	472.275.000	17.310.000	2.146.817.000	32.310.000	2.179.127.000	14,10
17301 Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas	-	-	310.000	1.500.000	310.000	1.500.000	1.810.000	0,01

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
17302 Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	-	-	510.000	7.990.000	510.000	7.990.000	8.500.000	0,05
17303 Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta"	-	-	15.000	-	15.000	-	15.000	0,00
17304 Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"	-	-	10.000	10.000	10.000	10.000	20.000	0,00
17305 Fundação Hospital "Adriano Jorge"	-	-	10.000	30.000	10.000	30.000	40.000	0,00
17306 Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas	-	-	90.000	10.000	90.000	10.000	100.000	0,00
17307 Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes	-	-	50.000	50.000	50.000	50.000	100.000	0,00
17701 Fundo Estadual de Saúde	1.674.542.000	15.000.000	471.280.000	7.720.000	2.145.822.000	22.720.000	2.168.542.000	14,03
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	94.287.000	10.000	5.120.000	2.380.000	99.407.000	2.390.000	101.797.000	0,66
18101 Secretaria de Estado de Produção Rural	46.259.000	10.000	2.500.000	1.500.000	48.759.000	1.510.000	50.269.000	0,33
18201 Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas	38.771.000	-	2.000.000	400.000	40.771.000	400.000	41.171.000	0,27
18202 Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	9.257.000	-	620.000	480.000	9.877.000	480.000	10.357.000	0,07
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	13.981.000	10.000	2.301.000	199.000	16.282.000	209.000	16.491.000	0,11
19101 Secretaria de Estado de Política Fundiária	9.271.000	10.000	-	-	9.271.000	10.000	9.281.000	0,06
19201 Instituto de Terras do Amazonas	4.710.000	-	1.901.000	99.000	6.611.000	99.000	6.710.000	0,04
19702 Fundo Estadual de Regularização Fundiária	-	-	400.000	100.000	400.000	100.000	500.000	0,00
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	125.160.000	10.000	300.000	40.000	125.460.000	50.000	125.510.000	0,81
20101 Secretaria de Estado de Cultura	125.160.000	10.000	300.000	40.000	125.460.000	50.000	125.510.000	0,81
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	103.130.000	5.070.000	1.530.000	5.100.000	104.660.000	10.170.000	114.830.000	0,74
21101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	77.786.000	5.000.000	1.000.000	5.000.000	78.786.000	10.000.000	88.786.000	0,57
21102 Complexo Penitenciário Anísio Jobim	3.579.000	10.000	-	-	3.579.000	10.000	3.589.000	0,02
21103 Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa	4.355.000	10.000	-	-	4.355.000	10.000	4.365.000	0,03
21104 Penitenciária Feminina de Manaus	2.172.000	10.000	-	-	2.172.000	10.000	2.182.000	0,01

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
21105 Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	1.948.000	10.000	-	-	1.948.000	10.000	1.958.000	0,01
21106 Casa do Albergado de Manaus	1.923.000	10.000	-	-	1.923.000	10.000	1.933.000	0,01
21107 Secretaria Executiva Adjunta	8.662.000	10.000	-	-	8.662.000	10.000	8.672.000	0,06
21108 Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor	2.074.000	10.000	-	-	2.074.000	10.000	2.084.000	0,01
21701 Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	621.000	-	180.000	20.000	801.000	20.000	821.000	0,01
21702 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	-	-	320.000	80.000	320.000	80.000	400.000	0,00
21703 Fundo Estadual Antidrogas	10.000	-	30.000	-	40.000	-	40.000	0,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.269.748.000	10.050.000	66.800.000	52.238.000	1.336.548.000	62.288.000	1.398.836.000	9,05
22101 Secretaria de Estado de Segurança Pública	134.541.000	10.000.000	1.000.000	1.000.000	135.541.000	11.000.000	146.541.000	0,95
22102 Polícia Civil do Estado do Amazonas	318.199.000	10.000	-	-	318.199.000	10.000	318.209.000	2,06
22103 Polícia Militar do Estado do Amazonas	742.999.000	10.000	6.500.000	250.000	749.499.000	260.000	749.759.000	4,85
22104 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	71.819.000	10.000	2.400.000	49.888.000	74.219.000	49.898.000	124.117.000	0,80
22106 Subcomando de Ações de Defesa Civil	1.000.000	10.000	2.600.000	100.000	3.600.000	110.000	3.710.000	0,02
22201 Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas	-	-	54.300.000	1.000.000	54.300.000	1.000.000	55.300.000	0,36
22701 Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência	1.190.000	10.000	-	-	1.190.000	10.000	1.200.000	0,01
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	69.411.000	500.000	3.250.000	3.050.000	72.661.000	3.550.000	76.211.000	0,49
24101 Defensoria Pública do Estado do Amazonas	69.411.000	500.000	250.000	50.000	69.661.000	550.000	70.211.000	0,45
24701 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas	-	-	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	6.000.000	0,04
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	74.153.000	182.021.000	32.391.000	739.809.000	106.544.000	921.830.000	1.028.374.000	6,65
25101 Secretaria de Estado de Infraestrutura	42.261.000	130.011.000	-	548.000.000	42.261.000	678.011.000	720.272.000	4,66
25102 Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus	5.297.000	30.000.000	-	174.000.000	5.297.000	204.000.000	209.297.000	1,35
25201 Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas	4.251.000	10.000	4.000.000	100.000	8.251.000	110.000	8.361.000	0,05
25202 Superintendência Estadual de Habitação	14.443.000	20.000.000	28.301.000	17.699.000	42.744.000	37.699.000	80.443.000	0,52

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
25203 Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias	7.901.000	-	90.000	10.000	7.991.000	10.000	8.001.000	0,05
25701 Fundo Estadual de Habitação	-	2.000.000	-	-	-	2.000.000	2.000.000	0,01
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	10.701.000	10.000	500.000	500.000	11.201.000	510.000	11.711.000	0,08
26101 Secretaria de Estado do Trabalho	10.701.000	10.000	500.000	500.000	11.201.000	510.000	11.711.000	0,08
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	32.874.000	10.000	4.300.000	1.500.000	37.174.000	1.510.000	38.684.000	0,25
27101 Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer	24.538.000	10.000	3.300.000	1.000.000	27.838.000	1.010.000	28.848.000	0,19
27301 Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa"	8.336.000	-	1.000.000	500.000	9.336.000	500.000	9.836.000	0,06
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.736.101.000	180.504.000	50.400.000	164.000.000	1.786.501.000	344.504.000	2.131.005.000	13,79
28101 Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	1.679.818.000	174.004.000	50.100.000	159.000.000	1.729.918.000	333.004.000	2.062.922.000	13,35
28301 Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	7.812.000	1.500.000	300.000	5.000.000	8.112.000	6.500.000	14.612.000	0,09
28701 Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	48.471.000	5.000.000	-	-	48.471.000	5.000.000	53.471.000	0,35
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	41.819.000	32.000	11.200.000	19.400.000	53.019.000	19.432.000	72.451.000	0,47
30101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	24.358.000	22.000	1.200.000	19.200.000	25.558.000	19.222.000	44.780.000	0,29
30201 Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas	17.461.000	10.000	9.000.000	-	26.461.000	10.000	26.471.000	0,17
30701 Fundo Estadual do Meio Ambiente	-	-	1.000.000	200.000	1.000.000	200.000	1.200.000	0,01
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	106.246.000	30.000	3.440.000	110.000	109.686.000	140.000	109.826.000	0,71
31101 Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	32.049.000	10.000	1.400.000	-	33.449.000	10.000	33.459.000	0,22
31701 Fundo Estadual de Assistência Social	71.844.000	10.000	2.030.000	100.000	73.874.000	110.000	73.984.000	0,48
31702 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	2.353.000	10.000	10.000	10.000	2.363.000	20.000	2.383.000	0,02
32000 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	426.378.000	170.028.000	11.210.000	3.200.000	437.588.000	173.228.000	610.816.000	3,95



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
32101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	5.089.000	10.000	-	-	5.089.000	10.000	5.099.000	0,03
32202 Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	66.350.000	25.720.000	400.000	-	66.750.000	25.720.000	92.470.000	0,60
32301 Fundação Universidade do Estado do Amazonas	270.748.000	117.252.000	3.810.000	1.200.000	274.558.000	118.452.000	393.010.000	2,54
32302 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	84.191.000	27.046.000	7.000.000	2.000.000	91.191.000	29.046.000	120.237.000	0,78
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS POPULARES	3.578.000	10.000	500.000	500.000	4.078.000	510.000	4.588.000	0,03
33101 Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares	3.578.000	10.000	500.000	500.000	4.078.000	510.000	4.588.000	0,03
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	4.402.000	10.000	1.100.000	5.100.000	5.502.000	5.110.000	10.612.000	0,07
34101 Secretaria de Estado para os Povos Indígenas	4.402.000	10.000	1.100.000	5.100.000	5.502.000	5.110.000	10.612.000	0,07
35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS	3.238.000	10.000	600.000	-	3.838.000	10.000	3.848.000	0,02
35101 Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos	3.238.000	10.000	-	-	3.238.000	10.000	3.248.000	0,02
35701 Fundo Estadual de Recursos Hídricos	-	-	600.000	-	600.000	-	600.000	0,00
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	11.980.000	10.000	40.000	10.000	12.020.000	20.000	12.040.000	0,08
36101 Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	11.980.000	10.000	-	-	11.980.000	10.000	11.990.000	0,08
36701 Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência	-	-	40.000	10.000	40.000	10.000	50.000	0,00
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	469.229.000	3,04
99999 Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	469.229.000	3,04
TOTAL	11.456.567.000	992.644.000	1.146.525.000	1.061.648.000	12.603.092.000	2.054.292.000	15.458.024.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA POR FUNÇÃO

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01	LEGISLATIVA	392.017.000	69.347.000	150.000	-	392.167.000	69.347.000	461.514.000	2,99
02	JUDICIÁRIA	438.568.000	105.000.000	50.650.000	-	489.218.000	105.000.000	594.218.000	3,84
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	236.610.000	38.154.000	4.260.000	-	240.870.000	38.154.000	279.024.000	1,81
04	ADMINISTRAÇÃO	685.000.000	-	26.100.000	-	711.100.000	-	711.100.000	4,60
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.279.798.000	-	118.408.000	-	1.398.206.000	-	1.398.206.000	9,05
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	118.266.000	-	3.600.000	-	121.866.000	121.866.000	0,79
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	829.251.000	-	413.380.000	-	1.242.631.000	1.242.631.000	8,04
10	SAÚDE	-	1.688.592.000	-	489.585.000	-	2.178.177.000	2.178.177.000	14,09
11	TRABALHO	10.711.000	-	1.000.000	-	11.711.000	-	11.711.000	0,08
12	EDUCAÇÃO	2.387.361.000	-	214.510.000	-	2.601.871.000	-	2.601.871.000	16,83
13	CULTURA	125.170.000	-	340.000	-	125.510.000	-	125.510.000	0,81
14	DIREITOS DA CIDADANIA	201.188.000	-	20.930.000	-	222.118.000	-	222.118.000	1,44
15	URBANISMO	166.123.500	-	293.089.013	-	459.212.513	-	459.212.513	2,97
16	HABITAÇÃO	19.999.000	-	44.753.000	-	64.752.000	-	64.752.000	0,42
17	SANEAMENTO	60.052.000	-	96.844.825	-	156.896.825	-	156.896.825	1,01
18	GESTÃO AMBIENTAL	37.596.000	-	31.199.000	-	68.795.000	-	68.795.000	0,45
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	116.265.000	-	9.000.000	-	125.265.000	-	125.265.000	0,81
20	AGRICULTURA	94.295.000	-	7.500.000	-	101.795.000	-	101.795.000	0,66
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	13.991.000	-	2.499.000	-	16.490.000	-	16.490.000	0,11
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.137.000	-	14.499.000	-	39.636.000	-	39.636.000	0,26
24	COMUNICAÇÕES	58.367.000	-	20.398.000	-	78.765.000	-	78.765.000	0,51
26	TRANSPORTE	41.179.500	-	335.672.162	-	376.851.662	-	376.851.662	2,44
27	DESPORTO E LAZER	32.883.000	-	5.800.000	-	38.683.000	-	38.683.000	0,25
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.178.290.000	-	4.006.000	-	3.182.296.000	-	3.182.296.000	20,59
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	466.229.000	-	3.000.000	331.411.000	469.229.000	331.411.000	800.640.000	5,18
TOTAL		10.066.830.000	2.848.610.000	1.304.608.000	1.237.976.000	11.371.438.000	4.086.586.000	15.458.024.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01	LEGISLATIVA	455.888.000	5.476.000	150.000	-	456.038.000	5.476.000	461.514.000	2,99
02	JUDICIÁRIA	543.568.000	-	40.650.000	10.000.000	584.218.000	10.000.000	594.218.000	3,84
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	260.414.000	14.350.000	2.405.000	1.855.000	262.819.000	16.205.000	279.024.000	1,81
04	ADMINISTRAÇÃO	674.634.000	10.366.000	4.000.000	22.100.000	678.634.000	32.466.000	711.100.000	4,60
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.269.748.000	10.050.000	66.170.000	52.238.000	1.335.918.000	62.288.000	1.398.206.000	9,05
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	118.226.000	40.000	3.480.000	120.000	121.706.000	160.000	121.866.000	0,79
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	829.251.000	-	409.161.000	4.219.000	1.238.412.000	4.219.000	1.242.631.000	8,04
10	SAÚDE	1.673.592.000	15.000.000	472.275.000	17.310.000	2.145.867.000	32.310.000	2.178.177.000	14,09
11	TRABALHO	10.701.000	10.000	500.000	500.000	11.201.000	510.000	11.711.000	0,08
12	EDUCAÇÃO	2.065.385.000	321.976.000	54.310.000	160.200.000	2.119.695.000	482.176.000	2.601.871.000	16,83
13	CULTURA	125.160.000	10.000	300.000	40.000	125.460.000	50.000	125.510.000	0,81
14	DIREITOS DA CIDADANIA	195.578.000	5.610.000	7.180.000	13.750.000	202.758.000	19.360.000	222.118.000	1,44
15	URBANISMO	64.108.500	102.015.000	-	293.089.013	64.108.500	395.104.013	459.212.513	2,97
16	HABITAÇÃO	-	19.999.000	26.254.000	18.499.000	26.254.000	38.498.000	64.752.000	0,42
17	SANEAMENTO	32.041.000	28.011.000	6.000	96.838.825	32.047.000	124.849.825	156.896.825	1,01
18	GESTÃO AMBIENTAL	37.566.000	30.000	11.799.000	19.400.000	49.365.000	19.430.000	68.795.000	0,45
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	89.209.000	27.056.000	7.000.000	2.000.000	96.209.000	29.056.000	125.265.000	0,81
20	AGRICULTURA	94.285.000	10.000	5.120.000	2.380.000	99.405.000	2.390.000	101.795.000	0,66
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	13.981.000	10.000	2.300.000	199.000	16.281.000	209.000	16.490.000	0,11
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.107.000	30.000	9.910.000	4.589.000	35.017.000	4.619.000	39.636.000	0,26
24	COMUNICAÇÕES	56.857.000	1.510.000	15.359.000	5.039.000	72.216.000	6.549.000	78.765.000	0,51
26	TRANSPORTE	9.174.500	32.005.000	90.000	335.582.162	9.264.500	367.587.162	376.851.662	2,44
27	DESPORTO E LAZER	32.873.000	10.000	4.300.000	1.500.000	37.173.000	1.510.000	38.683.000	0,25
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.779.220.000	399.070.000	3.806.000	200.000	2.783.026.000	399.270.000	3.182.296.000	20,59
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	800.640.000	5,18
TOTAL		11.456.567.000	992.644.000	1.146.525.000	1.061.648.000	12.603.092.000	2.054.292.000	15.458.024.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	191.080.000	-	100.000	-	191.180.000	-	191.180.000	1,24
032	CONTROLE EXTERNO	2.832.000	-	-	-	2.832.000	-	2.832.000	0,02
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	438.568.000	-	50.400.000	-	488.968.000	-	488.968.000	3,16
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	10.000	-	-	-	10.000	-	10.000	0,00
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	15.815.000	-	1.820.000	-	17.635.000	-	17.635.000	0,11
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	551.000	-	30.000	-	581.000	-	581.000	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.314.352	10.000	-	-	4.314.352	10.000	4.324.352	0,03
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.927.117.513	1.410.604.800	99.727.349	66.454.760	3.026.844.862	1.477.059.560	4.503.904.422	29,14
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.001.000	-	-	-	4.001.000	-	4.001.000	0,03
124	CONTROLE INTERNO	290.000	20.000	-	260.000	290.000	280.000	570.000	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	-	420.000	13.668.000	-	13.668.000	420.000	14.088.000	0,09
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	97.100.057	-	7.176.000	-	104.276.057	-	104.276.057	0,67
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	4.252.833	-	1.817.000	-	6.069.833	-	6.069.833	0,04
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.373.070	150.000	2.727.000	4.000	11.100.070	154.000	11.254.070	0,07
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	9.457.500	-	17.000.000	-	26.457.500	-	26.457.500	0,17
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	-	3.100.000	-	6.600.000	-	9.700.000	9.700.000	0,06
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	45.613.310	-	7.069.000	-	52.682.310	-	52.682.310	0,34
181	POLICIAMENTO	80.698.025	-	3.759.800	-	84.457.825	-	84.457.825	0,55
182	DEFESA CIVIL	2.387.000	-	52.420.000	-	54.807.000	-	54.807.000	0,35
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	298.000	-	-	-	298.000	-	298.000	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.430.517	-	-	-	2.430.517	-	2.430.517	0,02
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	9.777.068	-	5.237.000	-	15.014.068	15.014.068	0,10
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	19.734.751	9.863.000	-	20.000	19.734.751	9.883.000	29.617.751	0,19
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110.000	74.966.200	3.000.000	5.400.000	3.110.000	80.366.200	83.476.200	0,54
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	1.024.352.000	-	385.381.000	-	1.409.733.000	1.409.733.000	9,12

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta****Valores em R\$ 1,00**

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
301	ATENÇÃO BÁSICA	-	19.000	-	2.291.000	-	2.310.000	2.310.000	0,01
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	131.000	263.245.000	-	319.482.000	131.000	582.727.000	582.858.000	3,77
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	31.921.000	-	98.759.000	-	130.680.000	130.680.000	0,85
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.666.000	-	600.000	722.000	5.266.000	722.000	5.988.000	0,04
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	1.500.000	-	9.791.000	-	11.291.000	11.291.000	0,07
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	11.763.044	-	7.520.000	-	19.283.044	-	19.283.044	0,12
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	94.225.787	18.519.932	7.537.324	2.223.240	101.763.111	20.743.172	122.506.283	0,79
332	RELAÇÕES DO TRABALHO	463.575	-	444.000	-	907.575	-	907.575	0,01
334	FOMENTO AO TRABALHO	1.519.227	-	2.000.000	-	3.519.227	-	3.519.227	0,02
361	ENSINO FUNDAMENTAL	962.405.875	-	33.146.460	-	995.552.335	-	995.552.335	6,44
362	ENSINO MÉDIO	634.701.430	-	164.000.000	-	798.701.430	-	798.701.430	5,17
363	ENSINO PROFISSIONAL	54.760.750	-	326.000	72.000	55.086.750	72.000	55.158.750	0,36
364	ENSINO SUPERIOR	193.283.000	-	5.010.000	-	198.293.000	-	198.293.000	1,28
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.500.000	-	-	-	7.500.000	-	7.500.000	0,05
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.500.000	-	-	-	2.500.000	-	2.500.000	0,02
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	260.000	-	-	-	260.000	-	260.000	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	99.759.200	-	340.000	-	100.099.200	-	100.099.200	0,65
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	74.466.000	-	5.700.000	-	80.166.000	-	80.166.000	0,52
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	12.422.590	-	6.237.000	-	18.659.590	-	18.659.590	0,12
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	552.372	10.000	6.200.000	300.000	6.752.372	310.000	7.062.372	0,05
451	INFRAESTRUTURA URBANA	160.836.500	-	290.089.013	-	450.925.513	-	450.925.513	2,92
481	HABITAÇÃO RURAL	15.000	-	-	-	15.000	-	15.000	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	19.999.000	-	18.410.000	-	38.409.000	-	38.409.000	0,25
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	34.306.000	-	96.844.825	-	131.150.825	-	131.150.825	0,85
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.073.672	-	21.600.000	-	23.673.672	-	23.673.672	0,15

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
542	CONTROLE AMBIENTAL	226.570	-	3.273.000	-	3.499.570	-	3.499.570	0,02
544	RECURSOS HÍDRICOS	256.500	-	500.000	-	756.500	-	756.500	0,00
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	43.303.612	116.000	5.000.000	2.636.000	48.303.612	2.752.000	51.055.612	0,33
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	46.381.039	-	4.000.000	-	50.381.039	-	50.381.039	0,33
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	16.304.349	16.000	-	932.000	16.304.349	948.000	17.252.349	0,11
605	ABASTECIMENTO	1.130.000	-	-	-	1.130.000	-	1.130.000	0,01
606	EXTENSÃO RURAL	12.015.000	-	1.690.000	-	13.705.000	-	13.705.000	0,09
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	24.280.921	-	4.000.000	-	28.280.921	-	28.280.921	0,18
631	REFORMA AGRÁRIA	1.000	-	100.000	-	101.000	-	101.000	0,00
663	MINERAÇÃO	153.500	-	-	-	153.500	-	153.500	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	585.000	-	-	-	585.000	-	585.000	0,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	1.050.000	-	-	-	1.050.000	-	1.050.000	0,01
695	TURISMO	5.161.000	-	6.000.000	-	11.161.000	-	11.161.000	0,07
722	TELECOMUNICAÇÕES	2.500.000	-	5.125.067	-	7.625.067	-	7.625.067	0,05
781	TRANSPORTE AÉREO	1.000.000	-	5.000.000	-	6.000.000	-	6.000.000	0,04
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	28.081.579	-	225.573.162	-	253.654.741	-	253.654.741	1,64
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	8.646.000	-	105.089.000	-	113.735.000	-	113.735.000	0,74
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	1.235.275	-	1.300.000	-	2.535.275	-	2.535.275	0,02
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	6.354.705	-	4.233.000	-	10.587.705	-	10.587.705	0,07
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	597.794.000	-	2.240.000	-	600.034.000	-	600.034.000	3,88
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	106.037.000	-	-	-	106.037.000	-	106.037.000	0,69
845	TRANSFERÊNCIAS	2.298.111.000	-	-	-	2.298.111.000	-	2.298.111.000	14,87
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	172.348.000	-	1.766.000	-	174.114.000	-	174.114.000	1,13
997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	-	-	-	331.411.000	-	331.411.000	331.411.000	2,14
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	466.229.000	-	3.000.000	-	469.229.000	-	469.229.000	3,04



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
TOTAL	10.066.830.000	2.848.610.000	1.304.608.000	1.237.976.000	11.371.438.000	4.086.586.000	15.458.024.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta****Valores em R\$ 1,00**

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	187.778.000	3.302.000	100.000	-	187.878.000	3.302.000	191.180.000	1,24
032	CONTROLE EXTERNO	2.830.000	2.000	-	-	2.830.000	2.000	2.832.000	0,02
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	438.568.000	-	40.400.000	10.000.000	478.968.000	10.000.000	488.968.000	3,16
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	10.000	-	-	-	10.000	-	10.000	0,00
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.525.000	14.290.000	540.000	1.280.000	2.065.000	15.570.000	17.635.000	0,11
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	549.000	2.000	10.000	20.000	559.000	22.000	581.000	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.324.352	-	-	-	4.324.352	-	4.324.352	0,03
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.304.996.618	32.725.695	153.916.109	12.266.000	4.458.912.727	44.991.695	4.503.904.422	29,14
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.001.000	-	-	-	4.001.000	-	4.001.000	0,03
124	CONTROLE INTERNO	310.000	-	260.000	-	570.000	-	570.000	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	420.000	-	13.618.000	50.000	14.038.000	50.000	14.088.000	0,09
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	87.485.057	9.615.000	2.864.000	4.312.000	90.349.057	13.927.000	104.276.057	0,67
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	4.243.833	9.000	1.618.000	199.000	5.861.833	208.000	6.069.833	0,04
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.453.070	70.000	1.911.000	820.000	10.364.070	890.000	11.254.070	0,07
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	4.891.500	4.566.000	-	17.000.000	4.891.500	21.566.000	26.457.500	0,17
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	2.100.000	1.000.000	6.600.000	-	8.700.000	1.000.000	9.700.000	0,06
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	45.613.310	-	7.050.000	19.000	52.663.310	19.000	52.682.310	0,34
181	POLICIAMENTO	70.663.025	10.035.000	2.259.800	1.500.000	72.922.825	11.535.000	84.457.825	0,55
182	DEFESA CIVIL	2.372.000	15.000	2.744.000	49.676.000	5.116.000	49.691.000	54.807.000	0,35
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	298.000	-	-	-	298.000	-	298.000	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.430.517	-	-	-	2.430.517	-	2.430.517	0,02
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	9.777.068	-	5.227.000	10.000	15.004.068	10.000	15.014.068	0,10
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	29.587.751	10.000	10.000	10.000	29.597.751	20.000	29.617.751	0,19
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	75.061.200	15.000	5.300.000	3.100.000	80.361.200	3.115.000	83.476.200	0,54
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.024.352.000	-	385.381.000	-	1.409.733.000	-	1.409.733.000	9,12
301	ATENÇÃO BÁSICA	19.000	-	2.291.000	-	2.310.000	-	2.310.000	0,01

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta****Valores em R\$ 1,00**

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	249.476.000	13.900.000	302.172.000	17.310.000	551.648.000	31.210.000	582.858.000	3,77
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	31.921.000	-	98.759.000	-	130.680.000	-	130.680.000	0,85
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.666.000	-	1.022.000	300.000	5.688.000	300.000	5.988.000	0,04
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.500.000	-	9.791.000	-	11.291.000	-	11.291.000	0,07
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	11.763.044	-	7.520.000	-	19.283.044	-	19.283.044	0,12
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	112.745.719	-	9.510.564	250.000	122.256.283	250.000	122.506.283	0,79
332	RELAÇÕES DO TRABALHO	463.575	-	194.000	250.000	657.575	250.000	907.575	0,01
334	FOMENTO AO TRABALHO	919.227	600.000	-	2.000.000	919.227	2.600.000	3.519.227	0,02
361	ENSINO FUNDAMENTAL	903.405.875	59.000.000	33.146.460	-	936.552.335	59.000.000	995.552.335	6,44
362	ENSINO MÉDIO	544.263.125	90.438.305	10.000.000	154.000.000	554.263.125	244.438.305	798.701.430	5,17
363	ENSINO PROFISSIONAL	37.040.750	17.720.000	398.000	-	37.438.750	17.720.000	55.158.750	0,36
364	ENSINO SUPERIOR	76.331.000	116.952.000	3.810.000	1.200.000	80.141.000	118.152.000	198.293.000	1,28
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000.000	2.500.000	-	-	5.000.000	2.500.000	7.500.000	0,05
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000.000	500.000	-	-	2.000.000	500.000	2.500.000	0,02
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	250.000	10.000	-	-	250.000	10.000	260.000	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	99.759.200	-	300.000	40.000	100.059.200	40.000	100.099.200	0,65
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	69.406.000	5.060.000	680.000	5.020.000	70.086.000	10.080.000	80.166.000	0,52
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	12.292.590	130.000	3.632.000	2.605.000	15.924.590	2.735.000	18.659.590	0,12
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	562.372	-	1.400.000	5.100.000	1.962.372	5.100.000	7.062.372	0,05
451	INFRAESTRUTURA URBANA	58.821.500	102.015.000	-	290.089.013	58.821.500	392.104.013	450.925.513	2,92
481	HABITAÇÃO RURAL	15.000	-	-	-	15.000	-	15.000	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	-	19.999.000	1.410.000	17.000.000	1.410.000	36.999.000	38.409.000	0,25
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	-	1.000	-	-	-	1.000	1.000	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.296.000	28.010.000	6.000	96.838.825	6.302.000	124.848.825	131.150.825	0,85
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.073.672	-	2.200.000	19.400.000	4.273.672	19.400.000	23.673.672	0,15
542	CONTROLE AMBIENTAL	226.570	-	3.273.000	-	3.499.570	-	3.499.570	0,02

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta****Valores em R\$ 1,00**

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
544	RECURSOS HÍDRICOS	256.500	-	500.000	-	756.500	-	756.500	0,00
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	43.394.834	24.778	7.636.000	-	51.030.834	24.778	51.055.612	0,33
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	27.811.991	18.569.048	2.000.000	2.000.000	29.811.991	20.569.048	50.381.039	0,33
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	7.868.175	8.452.174	932.000	-	8.800.175	8.452.174	17.252.349	0,11
605	ABASTECIMENTO	1.130.000	-	-	-	1.130.000	-	1.130.000	0,01
606	EXTENSÃO RURAL	12.015.000	-	1.330.000	360.000	13.345.000	360.000	13.705.000	0,09
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	24.270.921	10.000	2.500.000	1.500.000	26.770.921	1.510.000	28.280.921	0,18
631	REFORMA AGRÁRIA	-	1.000	-	100.000	-	101.000	101.000	0,00
663	MINERAÇÃO	153.500	-	-	-	153.500	-	153.500	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	585.000	-	-	-	585.000	-	585.000	0,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	1.050.000	-	-	-	1.050.000	-	1.050.000	0,01
695	TURISMO	5.151.000	10.000	2.000.000	4.000.000	7.151.000	4.010.000	11.161.000	0,07
722	TELECOMUNICAÇÕES	500.000	2.000.000	125.067	5.000.000	625.067	7.000.000	7.625.067	0,05
781	TRANSPORTE AÉREO	-	1.000.000	-	5.000.000	-	6.000.000	6.000.000	0,04
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.076.579	24.005.000	-	225.573.162	4.076.579	249.578.162	253.654.741	1,64
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.646.000	7.000.000	89.000	105.000.000	1.735.000	112.000.000	113.735.000	0,74
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	1.235.275	-	1.290.000	10.000	2.525.275	10.000	2.535.275	0,02
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	6.344.705	10.000	2.993.000	1.240.000	9.337.705	1.250.000	10.587.705	0,07
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	247.129.000	350.665.000	2.040.000	200.000	249.169.000	350.865.000	600.034.000	3,88
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	57.638.000	48.399.000	-	-	57.638.000	48.399.000	106.037.000	0,69
845	TRANSFERÊNCIAS	2.298.111.000	-	-	-	2.298.111.000	-	2.298.111.000	14,87
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	172.342.000	6.000	1.766.000	-	174.108.000	6.000	174.114.000	1,13
997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	-	-	-	-	-	-	331.411.000	2,14
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	469.229.000	3,04
TOTAL		11.456.567.000	992.644.000	1.146.525.000	1.061.648.000	12.603.092.000	2.054.292.000	15.458.024.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.965.010.000	1.917.972.000	50.905.000	397.821.000	4.015.915.000	2.315.793.000	6.331.708.000	40,96
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	304.767.000	-	2.040.000	-	306.807.000	-	306.807.000	1,98
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.353.320.000	915.498.000	208.664.000	487.095.000	4.561.984.000	1.402.593.000	5.964.577.000	38,59
4	INVESTIMENTOS	578.434.000	15.140.000	1.039.799.000	21.649.000	1.618.233.000	36.789.000	1.655.022.000	10,71
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000	-	-	-	6.000	-	6.000	0,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	399.064.000	-	200.000	-	399.264.000	-	399.264.000	2,58
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	466.229.000	-	3.000.000	331.411.000	469.229.000	331.411.000	800.640.000	5,18
TOTAL		10.066.830.000	2.848.610.000	1.304.608.000	1.237.976.000	11.371.438.000	4.086.586.000	15.458.024.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.882.982.000	-	448.726.000	-	6.331.708.000	-	6.331.708.000	40,96
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	304.767.000	-	2.040.000	-	306.807.000	-	306.807.000	1,98
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.268.818.000	-	695.759.000	-	5.964.577.000	-	5.964.577.000	38,59
4	INVESTIMENTOS	-	593.574.000	-	1.061.448.000	-	1.655.022.000	1.655.022.000	10,71
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	6.000	-	-	-	6.000	6.000	0,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	399.064.000	-	200.000	-	399.264.000	399.264.000	2,58
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	800.640.000	5,18
TOTAL		11.456.567.000	992.644.000	1.146.525.000	1.061.648.000	12.603.092.000	2.054.292.000	15.458.024.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	114.000	-	-	-	114.000	-	114.000	0,00
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.298.401.000	7.000.000	-	-	2.298.401.000	7.000.000	2.305.401.000	14,91
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO	-	-	-	16.369.000	-	16.369.000	16.369.000	0,11
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	94.458.812	88.968.571	4.125.000	31.499.000	98.583.812	120.467.571	219.051.383	1,42
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	-	114.000	-	1.200.000	-	1.314.000	1.314.000	0,01
90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.933.148.671	2.646.463.429	1.295.554.250	856.297.267	8.228.702.921	3.502.760.696	11.731.463.617	75,89
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	274.478.517	106.064.000	1.928.750	1.199.733	276.407.267	107.263.733	383.671.000	2,48
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	466.229.000	-	3.000.000	331.411.000	469.229.000	331.411.000	800.640.000	5,18
TOTAL		10.066.830.000	2.848.610.000	1.304.608.000	1.237.976.000	11.371.438.000	4.086.586.000	15.458.024.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	114.000	-	-	-	114.000	-	114.000	0,00
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.305.401.000	-	-	-	2.305.401.000	-	2.305.401.000	14,91
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO	-	-	16.369.000	-	16.369.000	-	16.369.000	0,11
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	183.377.383	50.000	35.509.000	115.000	218.886.383	165.000	219.051.383	1,42
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	114.000	-	1.200.000	-	1.314.000	-	1.314.000	0,01
90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.587.018.100	992.594.000	1.090.318.517	1.061.533.000	9.677.336.617	2.054.127.000	11.731.463.617	75,89
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	380.542.517	-	3.128.483	-	383.671.000	-	383.671.000	2,48
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	800.640.000	5,18
TOTAL		11.456.567.000	992.644.000	1.146.525.000	1.061.648.000	12.603.092.000	2.054.292.000	15.458.024.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.075.679.000	1.940.049.000	-	-	6.075.679.000	1.940.049.000	8.015.728.000	51,85
115	ALIENAÇÃO DE BENS	1.250.000	-	-	-	1.250.000	-	1.250.000	0,01
116	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	280.000.000	-	-	-	280.000.000	-	280.000.000	1,81
117	CONTRIBUIÇÃO PARA INFRAESTRUTURA BÁSICA, ECONÔMICA E SOCIAL	108.000.000	-	-	-	108.000.000	-	108.000.000	0,70
121	COTAPARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	943.501.000	800.499.000	-	-	943.501.000	800.499.000	1.744.000.000	11,28
127	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	58.000.000	-	-	-	58.000.000	-	58.000.000	0,38
130	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.000	-	-	-	10.000	-	10.000	0,00
140	INDENIZAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	180.550.000	-	-	-	180.550.000	-	180.550.000	1,17
145	RECURSOS DO ROYALTIES SOBRE O PETRÓLEO	133.000.000	-	-	-	133.000.000	-	133.000.000	0,86
146	RECURSOS DO FUNDEB	1.381.000.000	-	-	-	1.381.000.000	-	1.381.000.000	8,93
150	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	10.041.000	18.069.000	-	-	10.041.000	18.069.000	28.110.000	0,18
155	RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC 87/96	1.016.000	10.776.000	-	-	1.016.000	10.776.000	11.792.000	0,08
160	RECURSOS DO FTI	803.783.000	79.217.000	-	-	803.783.000	79.217.000	883.000.000	5,71
170	RECURSOS DO FMPS	91.000.000	-	-	-	91.000.000	-	91.000.000	0,59
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	187.591.000	28.654.000	187.591.000	28.654.000	216.245.000	1,40
210	ACORDOS - PEPSI-COLA	-	-	1.000.000	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
211	ACORDOS - RECOFARMA	-	-	1.000.000	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
220	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AMBEV	-	-	1.000.000	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
230	RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-	-	-	477.720.000	-	477.720.000	477.720.000	3,09
240	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	-	-	-	2.100.000	-	2.100.000	2.100.000	0,01
250	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	109.000.000	-	109.000.000	-	109.000.000	0,71
261	FUNDO FINANCEIRO - RPPS	-	-	129.000	378.571.000	129.000	378.571.000	378.700.000	2,45



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera

Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
262	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	-	-	-	338.221.000	-	338.221.000	338.221.000	2,19
271	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	427.388.000	-	427.388.000	-	427.388.000	2,76
275	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	262.000.000	-	262.000.000	-	262.000.000	1,69
280	CONVÊNIOS	-	-	252.170.000	12.435.000	252.170.000	12.435.000	264.605.000	1,71
285	OUTRAS FONTES	-	-	62.320.000	220.000	62.320.000	220.000	62.540.000	0,40
295	TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	-	-	10.000	5.000	10.000	5.000	15.000	0,00
296	DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	-	-	1.000.000	50.000	1.000.000	50.000	1.050.000	0,01
TOTAL		10.066.830.000	2.848.610.000	1.304.608.000	1.237.976.000	11.371.438.000	4.086.586.000	15.458.024.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.873.524.000	113.554.000	-	-	7.873.524.000	113.554.000	8.015.728.000	51,85
115	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	1.250.000	0,01
116	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	270.748.000	9.252.000	-	-	270.748.000	9.252.000	280.000.000	1,81
117	CONTRIBUIÇÃO PARA INFRAESTRUTURA BÁSICA, ECONÔMICA E SOCIAL	-	108.000.000	-	-	-	108.000.000	108.000.000	0,70
121	COTAPARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.221.246.000	519.754.000	-	-	1.221.246.000	519.754.000	1.744.000.000	11,28
127	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	58.000.000	-	-	-	58.000.000	-	58.000.000	0,38
130	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.000	-	-	-	10.000	-	10.000	0,00
140	INDENIZAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	171.707.000	2.130.000	-	-	171.707.000	2.130.000	180.550.000	1,17
145	RECURSOS DO ROYALTIES SOBRE O PETRÓLEO	131.480.000	1.520.000	-	-	131.480.000	1.520.000	133.000.000	0,86
146	RECURSOS DO FUNDEB	1.345.250.000	35.750.000	-	-	1.345.250.000	35.750.000	1.381.000.000	8,93
150	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	28.110.000	-	-	-	28.110.000	-	28.110.000	0,18
155	RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC 87/96	11.792.000	-	-	-	11.792.000	-	11.792.000	0,08
160	RECURSOS DO FTI	344.700.000	122.684.000	-	-	344.700.000	122.684.000	883.000.000	5,71
170	RECURSOS DO FMPES	-	80.000.000	-	-	-	80.000.000	91.000.000	0,59
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	194.190.000	22.055.000	194.190.000	22.055.000	216.245.000	1,40
210	ACORDOS - PEPSI-COLA	-	-	-	-	-	-	1.000.000	0,01
211	ACORDOS - RECOFARMA	-	-	-	-	-	-	1.000.000	0,01
220	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AMBEV	-	-	-	-	-	-	1.000.000	0,01
230	RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-	-	471.000.000	6.720.000	471.000.000	6.720.000	477.720.000	3,09
240	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	-	-	2.000.000	100.000	2.000.000	100.000	2.100.000	0,01

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica****Todos os Poderes - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
250	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	50.000.000	59.000.000	50.000.000	59.000.000	109.000.000	0,71
261	FUNDO FINANCEIRO - RPPS	-	-	378.700.000	-	378.700.000	-	378.700.000	2,45
262	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	-	-	6.810.000	-	6.810.000	-	338.221.000	2,19
271	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	427.388.000	-	427.388.000	427.388.000	2,76
275	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	262.000.000	-	262.000.000	262.000.000	1,69
280	CONVÊNIOS	-	-	25.515.000	239.090.000	25.515.000	239.090.000	264.605.000	1,71
285	OUTRAS FONTES	-	-	17.255.000	45.285.000	17.255.000	45.285.000	62.540.000	0,40
295	TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	-	-	15.000	-	15.000	-	15.000	0,00
296	DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	-	-	1.040.000	10.000	1.040.000	10.000	1.050.000	0,01
TOTAL		11.456.567.000	992.644.000	1.146.525.000	1.061.648.000	12.603.092.000	2.054.292.000	15.458.024.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

PODER LEGISLATIVO



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	236.081.000	15.600.000	100.000	-	236.181.000	15.600.000	251.781.000	54,55
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	155.987.000	53.747.000	50.000	-	156.037.000	53.747.000	209.784.000	45,45
TOTAL	392.068.000	69.347.000	150.000	-	392.218.000	69.347.000	461.565.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	247.459.000	4.222.000	100.000	-	247.559.000	4.222.000	251.781.000	54,55
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	208.480.000	1.254.000	50.000	-	208.530.000	1.254.000	209.784.000	45,45
TOTAL	455.939.000	5.476.000	150.000	-	456.089.000	5.476.000	461.565.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2015
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera
Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	236.081.000	15.600.000	100.000	-	236.181.000	15.600.000	251.781.000	54,55
01101 Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	236.081.000	15.600.000	100.000	-	236.181.000	15.600.000	251.781.000	54,55
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	155.987.000	53.747.000	50.000	-	156.037.000	53.747.000	209.784.000	45,45
02101 Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	155.987.000	53.747.000	50.000	-	156.037.000	53.747.000	209.784.000	45,45
TOTAL	392.068.000	69.347.000	150.000	-	392.218.000	69.347.000	461.565.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	247.459.000	4.222.000	100.000	-	247.559.000	4.222.000	251.781.000	54,55
01101 Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	247.459.000	4.222.000	100.000	-	247.559.000	4.222.000	251.781.000	54,55
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	208.480.000	1.254.000	50.000	-	208.530.000	1.254.000	209.784.000	45,45
02101 Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	208.480.000	1.254.000	50.000	-	208.530.000	1.254.000	209.784.000	45,45
TOTAL	455.939.000	5.476.000	150.000	-	456.089.000	5.476.000	461.565.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
01	LEGISLATIVA	392.017.000	69.347.000	150.000	-	392.167.000	69.347.000	461.514.000	99,99
28	ENCARGOS ESPECIAIS	51.000	-	-	-	51.000	-	51.000	0,01
TOTAL		392.068.000	69.347.000	150.000	-	392.218.000	69.347.000	461.565.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
01	LEGISLATIVA	455.888.000	5.476.000	150.000	-	456.038.000	5.476.000	461.514.000	99,99
28	ENCARGOS ESPECIAIS	51.000	-	-	-	51.000	-	51.000	0,01
TOTAL		455.939.000	5.476.000	150.000	-	456.089.000	5.476.000	461.565.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	191.080.000	-	100.000	-	191.180.000	-	191.180.000	41,42
032	CONTROLE EXTERNO	2.832.000	-	-	-	2.832.000	-	2.832.000	0,61
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.012.000	-	50.000	-	150.062.000	-	150.062.000	32,51
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.793.000	-	-	-	3.793.000	-	3.793.000	0,82
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.300.000	-	-	-	5.300.000	-	5.300.000	1,15
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	51.947.000	-	-	-	51.947.000	51.947.000	11,25
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	3.900.000	-	-	-	3.900.000	3.900.000	0,84
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	38.000.000	13.500.000	-	-	38.000.000	13.500.000	51.500.000	11,16
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.000.000	-	-	-	1.000.000	-	1.000.000	0,22
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	51.000	-	-	-	51.000	-	51.000	0,01
TOTAL		392.068.000	69.347.000	150.000	-	392.218.000	69.347.000	461.565.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	187.778.000	3.302.000	100.000	-	187.878.000	3.302.000	191.180.000	41,42
032	CONTROLE EXTERNO	2.830.000	2.000	-	-	2.830.000	2.000	2.832.000	0,61
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	149.910.000	102.000	50.000	-	149.960.000	102.000	150.062.000	32,51
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.393.000	1.400.000	-	-	2.393.000	1.400.000	3.793.000	0,82
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.230.000	70.000	-	-	5.230.000	70.000	5.300.000	1,15
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	51.947.000	-	-	-	51.947.000	-	51.947.000	11,25
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.800.000	100.000	-	-	3.800.000	100.000	3.900.000	0,84
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	51.500.000	-	-	-	51.500.000	-	51.500.000	11,16
722	TELECOMUNICAÇÕES	500.000	500.000	-	-	500.000	500.000	1.000.000	0,22
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	51.000	-	-	-	51.000	-	51.000	0,01
TOTAL		455.939.000	5.476.000	150.000	-	456.089.000	5.476.000	461.565.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Esfera

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	265.308.000	51.847.000	-	-	265.308.000	51.847.000	317.155.000	68,71
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.384.000	17.400.000	150.000	-	121.534.000	17.400.000	138.934.000	30,10
4	INVESTIMENTOS	5.376.000	100.000	-	-	5.376.000	100.000	5.476.000	1,19
TOTAL		392.068.000	69.347.000	150.000	-	392.218.000	69.347.000	461.565.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	317.155.000	-	-	-	317.155.000	-	317.155.000	68,71
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.784.000	-	150.000	-	138.934.000	-	138.934.000	30,10
4	INVESTIMENTOS	-	5.476.000	-	-	-	5.476.000	5.476.000	1,19
TOTAL		455.939.000	5.476.000	150.000	-	456.089.000	5.476.000	461.565.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Esfera

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	900.000	-	-	-	900.000	-	900.000	0,19
90	APLICAÇÕES DIRETAS	385.167.000	69.347.000	150.000	-	385.317.000	69.347.000	454.664.000	98,50
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	6.001.000	-	-	-	6.001.000	-	6.001.000	1,30
TOTAL		392.068.000	69.347.000	150.000	-	392.218.000	69.347.000	461.565.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	900.000	-	-	-	900.000	-	900.000	0,19
90	APLICAÇÕES DIRETAS	449.038.000	5.476.000	150.000	-	449.188.000	5.476.000	454.664.000	98,50
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	6.001.000	-	-	-	6.001.000	-	6.001.000	1,30
TOTAL		455.939.000	5.476.000	150.000	-	456.089.000	5.476.000	461.565.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	392.068.000	69.347.000	-	-	392.068.000	69.347.000	461.415.000	99,97
285	OUTRAS FONTES	-	-	150.000	-	150.000	-	150.000	0,03
TOTAL		392.068.000	69.347.000	150.000	-	392.218.000	69.347.000	461.565.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica

Poder Legislativo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	455.939.000	5.476.000	-	-	455.939.000	5.476.000	461.415.000	99,97
285 OUTRAS FONTES	-	-	150.000	-	150.000	-	150.000	0,03
TOTAL	455.939.000	5.476.000	150.000	-	456.089.000	5.476.000	461.565.000	100,00

PODER JUDICIÁRIO



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	440.308.000	105.000.000	50.650.000	-	490.958.000	105.000.000	595.958.000	100,00
TOTAL	440.308.000	105.000.000	50.650.000	-	490.958.000	105.000.000	595.958.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	545.308.000	-	40.650.000	10.000.000	585.958.000	10.000.000	595.958.000	100,00
TOTAL	545.308.000	-	40.650.000	10.000.000	585.958.000	10.000.000	595.958.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	440.308.000	105.000.000	50.650.000	-	490.958.000	105.000.000	595.958.000	100,00
04101 Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	440.308.000	105.000.000	650.000	-	440.958.000	105.000.000	545.958.000	91,61
04701 Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	-	-	15.000.000	-	15.000.000	-	15.000.000	2,52
04702 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	-	-	35.000.000	-	35.000.000	-	35.000.000	5,87
TOTAL	440.308.000	105.000.000	50.650.000	-	490.958.000	105.000.000	595.958.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS	545.308.000	-	40.650.000	10.000.000	585.958.000	10.000.000	595.958.000	100,00
04101 Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	545.308.000	-	650.000	-	545.958.000	-	545.958.000	91,61
04701 Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	-	-	12.000.000	3.000.000	12.000.000	3.000.000	15.000.000	2,52
04702 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	-	-	28.000.000	7.000.000	28.000.000	7.000.000	35.000.000	5,87
TOTAL	545.308.000	-	40.650.000	10.000.000	585.958.000	10.000.000	595.958.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2015
Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera
Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
02	JUDICIÁRIA	438.568.000	105.000.000	50.650.000	-	489.218.000	105.000.000	594.218.000	99,71
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.740.000	-	-	-	1.740.000	-	1.740.000	0,29
TOTAL		440.308.000	105.000.000	50.650.000	-	490.958.000	105.000.000	595.958.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Função	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
02 JUDICIÁRIA	543.568.000	-	40.650.000	10.000.000	584.218.000	10.000.000	594.218.000	99,71
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.740.000	-	-	-	1.740.000	-	1.740.000	0,29
TOTAL	545.308.000	-	40.650.000	10.000.000	585.958.000	10.000.000	595.958.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	438.568.000	-	50.400.000	-	488.968.000	-	488.968.000	82,05
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	250.000	-	250.000	-	250.000	0,04
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	105.000.000	-	-	-	105.000.000	105.000.000	17,62
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.740.000	-	-	-	1.740.000	-	1.740.000	0,29
TOTAL		440.308.000	105.000.000	50.650.000	-	490.958.000	105.000.000	595.958.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	438.568.000	-	40.400.000	10.000.000	478.968.000	10.000.000	488.968.000	82,05
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	250.000	-	250.000	-	250.000	0,04
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	105.000.000	-	-	-	105.000.000	-	105.000.000	17,62
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.740.000	-	-	-	1.740.000	-	1.740.000	0,29
TOTAL		545.308.000	-	40.650.000	10.000.000	585.958.000	10.000.000	595.958.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Esfera

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	405.308.000	105.000.000	-	-	405.308.000	105.000.000	510.308.000	85,63
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000.000	-	40.650.000	-	75.650.000	-	75.650.000	12,69
4	INVESTIMENTOS	-	-	10.000.000	-	10.000.000	-	10.000.000	1,68
TOTAL		440.308.000	105.000.000	50.650.000	-	490.958.000	105.000.000	595.958.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	510.308.000	-	-	-	510.308.000	-	510.308.000	85,63
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000.000	-	40.650.000	-	75.650.000	-	75.650.000	12,69
4	INVESTIMENTOS	-	-	-	10.000.000	-	10.000.000	10.000.000	1,68
TOTAL		545.308.000	-	40.650.000	10.000.000	585.958.000	10.000.000	595.958.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Esfera

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
90 APLICAÇÕES DIRETAS	440.308.000	105.000.000	50.650.000	-	490.958.000	105.000.000	595.958.000	100,00
TOTAL	440.308.000	105.000.000	50.650.000	-	490.958.000	105.000.000	595.958.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
90 APLICAÇÕES DIRETAS	545.308.000	-	40.650.000	10.000.000	585.958.000	10.000.000	595.958.000	100,00
TOTAL	545.308.000	-	40.650.000	10.000.000	585.958.000	10.000.000	595.958.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	440.308.000	105.000.000	-	-	440.308.000	105.000.000	545.308.000	91,50
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	50.000.000	-	50.000.000	-	50.000.000	8,39
285	OUTRAS FONTES	-	-	650.000	-	650.000	-	650.000	0,11
TOTAL		440.308.000	105.000.000	50.650.000	-	490.958.000	105.000.000	595.958.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica

Poder Judiciário - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	545.308.000	-	-	-	545.308.000	-	545.308.000	91,50
201 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	40.000.000	10.000.000	40.000.000	10.000.000	50.000.000	8,39
285 OUTRAS FONTES	-	-	650.000	-	650.000	-	650.000	0,11
TOTAL	545.308.000	-	40.650.000	10.000.000	585.958.000	10.000.000	595.958.000	100,00

MINISTÉRIO PÚBLICO



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2015
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera
Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	193.553.000	38.154.000	2.760.000	-	196.313.000	38.154.000	234.467.000	100,00
TOTAL	193.553.000	38.154.000	2.760.000	-	196.313.000	38.154.000	234.467.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	217.367.000	14.340.000	1.405.000	1.355.000	218.772.000	15.695.000	234.467.000	100,00
TOTAL	217.367.000	14.340.000	1.405.000	1.355.000	218.772.000	15.695.000	234.467.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	193.553.000	38.154.000	2.760.000	-	196.313.000	38.154.000	234.467.000	100,00
03101 Procuradoria Geral de Justiça	192.553.000	38.154.000	100.000	-	192.653.000	38.154.000	230.807.000	98,44
03701 Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas	-	-	1.910.000	-	1.910.000	-	1.910.000	0,81
03702 Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	1.000.000	-	750.000	-	1.750.000	-	1.750.000	0,75
TOTAL	193.553.000	38.154.000	2.760.000	-	196.313.000	38.154.000	234.467.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	217.367.000	14.340.000	1.405.000	1.355.000	218.772.000	15.695.000	234.467.000	100,00
03101 Procuradoria Geral de Justiça	216.567.000	14.140.000	50.000	50.000	216.617.000	14.190.000	230.807.000	98,44
03701 Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas	-	-	655.000	1.255.000	655.000	1.255.000	1.910.000	0,81
03702 Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	800.000	200.000	700.000	50.000	1.500.000	250.000	1.750.000	0,75
TOTAL	217.367.000	14.340.000	1.405.000	1.355.000	218.772.000	15.695.000	234.467.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2015
Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera
Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	193.552.000	38.154.000	2.760.000	-	196.312.000	38.154.000	234.466.000	100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
TOTAL		193.553.000	38.154.000	2.760.000	-	196.313.000	38.154.000	234.467.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	217.366.000	14.340.000	1.405.000	1.355.000	218.771.000	15.695.000	234.466.000	100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
TOTAL		217.367.000	14.340.000	1.405.000	1.355.000	218.772.000	15.695.000	234.467.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	10.000	-	-	-	10.000	-	10.000	0,00
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	15.815.000	-	1.820.000	-	17.635.000	-	17.635.000	7,52
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.116.000	-	-	-	159.116.000	-	159.116.000	67,86
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	550.000	-	515.000	-	1.065.000	-	1.065.000	0,45
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	38.154.000	-	-	-	38.154.000	38.154.000	16,27
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.701.000	-	-	-	17.701.000	-	17.701.000	7,55
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	360.000	-	425.000	-	785.000	-	785.000	0,33
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
TOTAL		193.553.000	38.154.000	2.760.000	-	196.313.000	38.154.000	234.467.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	10.000	-	-	-	10.000	-	10.000	0,00
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.525.000	14.290.000	540.000	1.280.000	2.065.000	15.570.000	17.635.000	7,52
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.116.000	-	-	-	159.116.000	-	159.116.000	67,86
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	550.000	-	515.000	-	1.065.000	-	1.065.000	0,45
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	38.154.000	-	-	-	38.154.000	-	38.154.000	16,27
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.701.000	-	-	-	17.701.000	-	17.701.000	7,55
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	310.000	50.000	350.000	75.000	660.000	125.000	785.000	0,33
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
TOTAL		217.367.000	14.340.000	1.405.000	1.355.000	218.772.000	15.695.000	234.467.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Esfera

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	147.968.000	38.154.000	-	-	147.968.000	38.154.000	186.122.000	79,38
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.245.000	-	1.405.000	-	32.650.000	-	32.650.000	13,93
4	INVESTIMENTOS	14.340.000	-	1.355.000	-	15.695.000	-	15.695.000	6,69
TOTAL		193.553.000	38.154.000	2.760.000	-	196.313.000	38.154.000	234.467.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	186.122.000	-	-	-	186.122.000	-	186.122.000	79,38
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.245.000	-	1.405.000	-	32.650.000	-	32.650.000	13,93
4	INVESTIMENTOS	-	14.340.000	-	1.355.000	-	15.695.000	15.695.000	6,69
TOTAL		217.367.000	14.340.000	1.405.000	1.355.000	218.772.000	15.695.000	234.467.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Esfera

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	200.000	-	425.000	-	625.000	-	625.000	0,27
90	APLICAÇÕES DIRETAS	193.353.000	38.154.000	2.335.000	-	195.688.000	38.154.000	233.842.000	99,73
TOTAL		193.553.000	38.154.000	2.760.000	-	196.313.000	38.154.000	234.467.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	150.000	50.000	350.000	75.000	500.000	125.000	625.000	0,27
90	APLICAÇÕES DIRETAS	217.217.000	14.290.000	1.055.000	1.280.000	218.272.000	15.570.000	233.842.000	99,73
TOTAL		217.367.000	14.340.000	1.405.000	1.355.000	218.772.000	15.695.000	234.467.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	193.553.000	38.154.000	-	-	193.553.000	38.154.000	231.707.000	98,82
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	110.000	-	110.000	-	110.000	0,05
280	CONVÊNIOS	-	-	850.000	-	850.000	-	850.000	0,36
285	OUTRAS FONTES	-	-	1.800.000	-	1.800.000	-	1.800.000	0,77
TOTAL		193.553.000	38.154.000	2.760.000	-	196.313.000	38.154.000	234.467.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica

Ministério Público - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	217.367.000	14.340.000	-	-	217.367.000	14.340.000	231.707.000	98,82
201 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	110.000	-	110.000	-	110.000	0,05
280 CONVÊNIOS	-	-	750.000	100.000	750.000	100.000	850.000	0,36
285 OUTRAS FONTES	-	-	545.000	1.255.000	545.000	1.255.000	1.800.000	0,77
TOTAL	217.367.000	14.340.000	1.405.000	1.355.000	218.772.000	15.695.000	234.467.000	100,00

PODER EXECUTIVO

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
11000 GOVERNADORIA	330.584.000	-	21.900.000	-	352.484.000	-	352.484.000	2,49
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.929.000	-	-	-	1.929.000	-	1.929.000	0,01
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	121.137.000	829.251.000	130.000	744.791.000	121.267.000	1.574.042.000	1.695.309.000	11,97
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.506.083.000	-	21.000.000	-	3.527.083.000	-	3.527.083.000	24,90
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	56.743.000	-	16.500.000	-	73.243.000	-	73.243.000	0,52
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	950.000	1.688.592.000	-	489.585.000	950.000	2.178.177.000	2.179.127.000	15,38
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	94.297.000	-	7.500.000	-	101.797.000	-	101.797.000	0,72
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	13.991.000	-	2.500.000	-	16.491.000	-	16.491.000	0,12
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	125.170.000	-	340.000	-	125.510.000	-	125.510.000	0,89
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	108.200.000	-	6.630.000	-	114.830.000	-	114.830.000	0,81
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.279.798.000	-	119.038.000	-	1.398.836.000	-	1.398.836.000	9,87
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	69.911.000	-	6.300.000	-	76.211.000	-	76.211.000	0,54
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	256.174.000	-	772.200.000	-	1.028.374.000	-	1.028.374.000	7,26
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	10.711.000	-	1.000.000	-	11.711.000	-	11.711.000	0,08
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	32.884.000	-	5.800.000	-	38.684.000	-	38.684.000	0,27
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.916.605.000	-	214.400.000	-	2.131.005.000	-	2.131.005.000	15,04
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	41.851.000	-	30.600.000	-	72.451.000	-	72.451.000	0,51
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-	106.276.000	-	3.550.000	-	109.826.000	109.826.000	0,78
32000 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	596.406.000	-	14.410.000	-	610.816.000	-	610.816.000	4,31
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS POPULARES	3.588.000	-	1.000.000	-	4.588.000	-	4.588.000	0,03



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	4.412.000	-	6.200.000	-	10.612.000	-	10.612.000	0,07
35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS	3.248.000	-	600.000	-	3.848.000	-	3.848.000	0,03
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	11.990.000	-	50.000	-	12.040.000	12.040.000	0,08
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	466.229.000	-	3.000.000	-	469.229.000	-	469.229.000	3,31
TOTAL	9.040.901.000	2.636.109.000	1.251.048.000	1.237.976.000	10.291.949.000	3.874.085.000	14.166.034.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
11000 GOVERNADORIA	330.464.000	120.000	16.861.000	5.039.000	347.325.000	5.159.000	352.484.000	2,49
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.919.000	10.000	-	-	1.919.000	10.000	1.929.000	0,01
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	950.378.000	10.000	409.291.000	4.219.000	1.359.669.000	4.229.000	1.695.309.000	11,97
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.097.343.000	408.740.000	1.000.000	20.000.000	3.098.343.000	428.740.000	3.527.083.000	24,90
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	56.120.000	623.000	9.911.000	6.589.000	66.031.000	7.212.000	73.243.000	0,52
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.674.542.000	15.000.000	472.275.000	17.310.000	2.146.817.000	32.310.000	2.179.127.000	15,38
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	94.287.000	10.000	5.120.000	2.380.000	99.407.000	2.390.000	101.797.000	0,72
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	13.981.000	10.000	2.301.000	199.000	16.282.000	209.000	16.491.000	0,12
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	125.160.000	10.000	300.000	40.000	125.460.000	50.000	125.510.000	0,89
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	103.130.000	5.070.000	1.530.000	5.100.000	104.660.000	10.170.000	114.830.000	0,81
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.269.748.000	10.050.000	66.800.000	52.238.000	1.336.548.000	62.288.000	1.398.836.000	9,87
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	69.411.000	500.000	3.250.000	3.050.000	72.661.000	3.550.000	76.211.000	0,54
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	74.153.000	182.021.000	32.391.000	739.809.000	106.544.000	921.830.000	1.028.374.000	7,26
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	10.701.000	10.000	500.000	500.000	11.201.000	510.000	11.711.000	0,08
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	32.874.000	10.000	4.300.000	1.500.000	37.174.000	1.510.000	38.684.000	0,27
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.736.101.000	180.504.000	50.400.000	164.000.000	1.786.501.000	344.504.000	2.131.005.000	15,04
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	41.819.000	32.000	11.200.000	19.400.000	53.019.000	19.432.000	72.451.000	0,51
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	106.246.000	30.000	3.440.000	110.000	109.686.000	140.000	109.826.000	0,78
32000 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	426.378.000	170.028.000	11.210.000	3.200.000	437.588.000	173.228.000	610.816.000	4,31
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS POPULARES	3.578.000	10.000	500.000	500.000	4.078.000	510.000	4.588.000	0,03



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Categoria Econômica

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	4.402.000	10.000	1.100.000	5.100.000	5.502.000	5.110.000	10.612.000	0,07
35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS	3.238.000	10.000	600.000	-	3.838.000	10.000	3.848.000	0,03
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	11.980.000	10.000	40.000	10.000	12.020.000	20.000	12.040.000	0,08
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	469.229.000	3,31
TOTAL	10.237.953.000	972.828.000	1.104.320.000	1.050.293.000	11.342.273.000	2.023.121.000	14.166.034.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
11000 GOVERNADORIA	330.584.000	-	21.900.000	-	352.484.000	-	352.484.000	2,49
11101 Casa Civil	82.157.000	-	-	-	82.157.000	-	82.157.000	0,58
11103 Procuradoria Geral do Estado do Amazonas	43.058.000	-	-	-	43.058.000	-	43.058.000	0,30
11104 Ouvidoria Geral do Estado	14.393.000	-	750.000	-	15.143.000	-	15.143.000	0,11
11106 Agência de Comunicação Social	49.332.000	-	-	-	49.332.000	-	49.332.000	0,35
11107 Escritório de Representação do Governo em São Paulo	1.846.000	-	-	-	1.846.000	-	1.846.000	0,01
11108 Casa Militar	51.635.000	-	-	-	51.635.000	-	51.635.000	0,36
11109 Controladoria Geral do Estado	3.813.000	-	-	-	3.813.000	-	3.813.000	0,03
11113 Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo	8.872.000	-	-	-	8.872.000	-	8.872.000	0,06
11115 Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus	71.256.000	-	4.500.000	-	75.756.000	-	75.756.000	0,53
11116 Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília	3.350.000	-	-	-	3.350.000	-	3.350.000	0,02
11206 Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	-	-	15.100.000	-	15.100.000	-	15.100.000	0,11
11704 Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus	188.000	-	-	-	188.000	-	188.000	0,00
11705 Fundo de Promoção Social	684.000	-	50.000	-	734.000	-	734.000	0,01
11706 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	-	-	1.500.000	-	1.500.000	-	1.500.000	0,01
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.929.000	-	-	-	1.929.000	-	1.929.000	0,01
12101 Secretaria Executiva da Vice-Governadoria	1.929.000	-	-	-	1.929.000	-	1.929.000	0,01
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	121.137.000	829.251.000	130.000	744.791.000	121.267.000	1.574.042.000	1.695.309.000	11,97
13101 Secretaria de Estado de Administração e Gestão	121.137.000	-	-	-	121.137.000	-	121.137.000	0,86
13301 Fundação AMAZONPREV	-	829.251.000	130.000	744.791.000	130.000	1.574.042.000	1.574.172.000	11,11
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.506.083.000	-	21.000.000	-	3.527.083.000	-	3.527.083.000	24,90
14101 Secretaria de Estado da Fazenda	344.837.000	-	20.000.000	-	364.837.000	-	364.837.000	2,58
14103 Secretaria de Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	3.151.246.000	-	1.000.000	-	3.152.246.000	-	3.152.246.000	22,25



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
14701 Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas	10.000.000	-	-	-	10.000.000	-	10.000.000	0,07
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	56.743.000	-	16.500.000	-	73.243.000	-	73.243.000	0,52
16101 Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	53.816.000	-	2.000.000	-	55.816.000	-	55.816.000	0,39
16201 Junta Comercial do Estado do Amazonas	-	-	8.500.000	-	8.500.000	-	8.500.000	0,06
16202 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas	2.927.000	-	-	-	2.927.000	-	2.927.000	0,02
16508 Empresa Estadual de Turismo do Amazonas	-	-	6.000.000	-	6.000.000	-	6.000.000	0,04
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	950.000	1.688.592.000	-	489.585.000	950.000	2.178.177.000	2.179.127.000	15,38
17301 Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas	-	-	-	1.810.000	-	1.810.000	1.810.000	0,01
17302 Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	-	-	-	8.500.000	-	8.500.000	8.500.000	0,06
17303 Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta"	-	-	-	15.000	-	15.000	15.000	0,00
17304 Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"	-	-	-	20.000	-	20.000	20.000	0,00
17305 Fundação Hospital "Adriano Jorge"	-	-	-	40.000	-	40.000	40.000	0,00
17306 Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas	-	-	-	100.000	-	100.000	100.000	0,00
17307 Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes	-	-	-	100.000	-	100.000	100.000	0,00
17701 Fundo Estadual de Saúde	950.000	1.688.592.000	-	479.000.000	950.000	2.167.592.000	2.168.542.000	15,31
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	94.297.000	-	7.500.000	-	101.797.000	-	101.797.000	0,72
18101 Secretaria de Estado de Produção Rural	46.269.000	-	4.000.000	-	50.269.000	-	50.269.000	0,35
18201 Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas	38.771.000	-	2.400.000	-	41.171.000	-	41.171.000	0,29
18202 Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	9.257.000	-	1.100.000	-	10.357.000	-	10.357.000	0,07
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	13.991.000	-	2.500.000	-	16.491.000	-	16.491.000	0,12
19101 Secretaria de Estado de Política Fundiária	9.281.000	-	-	-	9.281.000	-	9.281.000	0,07
19201 Instituto de Terras do Amazonas	4.710.000	-	2.000.000	-	6.710.000	-	6.710.000	0,05



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
19702 Fundo Estadual de Regularização Fundiária	-	-	500.000	-	500.000	-	500.000	0,00
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	125.170.000	-	340.000	-	125.510.000	-	125.510.000	0,89
20101 Secretaria de Estado de Cultura	125.170.000	-	340.000	-	125.510.000	-	125.510.000	0,89
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	108.200.000	-	6.630.000	-	114.830.000	-	114.830.000	0,81
21101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	82.786.000	-	6.000.000	-	88.786.000	-	88.786.000	0,63
21102 Complexo Penitenciário Anísio Jobim	3.589.000	-	-	-	3.589.000	-	3.589.000	0,03
21103 Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa	4.365.000	-	-	-	4.365.000	-	4.365.000	0,03
21104 Penitenciária Feminina de Manaus	2.182.000	-	-	-	2.182.000	-	2.182.000	0,02
21105 Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	1.958.000	-	-	-	1.958.000	-	1.958.000	0,01
21106 Casa do Albergado de Manaus	1.933.000	-	-	-	1.933.000	-	1.933.000	0,01
21107 Secretaria Executiva Adjunta	8.672.000	-	-	-	8.672.000	-	8.672.000	0,06
21108 Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor	2.084.000	-	-	-	2.084.000	-	2.084.000	0,01
21701 Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	621.000	-	200.000	-	821.000	-	821.000	0,01
21702 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	-	-	400.000	-	400.000	-	400.000	0,00
21703 Fundo Estadual Antidrogas	10.000	-	30.000	-	40.000	-	40.000	0,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.279.798.000	-	119.038.000	-	1.398.836.000	-	1.398.836.000	9,87
22101 Secretaria de Estado de Segurança Pública	144.541.000	-	2.000.000	-	146.541.000	-	146.541.000	1,03
22102 Polícia Civil do Estado do Amazonas	318.209.000	-	-	-	318.209.000	-	318.209.000	2,25
22103 Polícia Militar do Estado do Amazonas	743.009.000	-	6.750.000	-	749.759.000	-	749.759.000	5,29
22104 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	71.829.000	-	52.288.000	-	124.117.000	-	124.117.000	0,88
22106 Subcomando de Ações de Defesa Civil	1.010.000	-	2.700.000	-	3.710.000	-	3.710.000	0,03
22201 Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas	-	-	55.300.000	-	55.300.000	-	55.300.000	0,39
22701 Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência	1.200.000	-	-	-	1.200.000	-	1.200.000	0,01
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	69.911.000	-	6.300.000	-	76.211.000	-	76.211.000	0,54

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
24101 Defensoria Pública do Estado do Amazonas	69.911.000	-	300.000	-	70.211.000	-	70.211.000	0,50
24701 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas	-	-	6.000.000	-	6.000.000	-	6.000.000	0,04
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	256.174.000	-	772.200.000	-	1.028.374.000	-	1.028.374.000	7,26
25101 Secretaria de Estado de Infraestrutura	172.272.000	-	548.000.000	-	720.272.000	-	720.272.000	5,08
25102 Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus	35.297.000	-	174.000.000	-	209.297.000	-	209.297.000	1,48
25201 Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas	4.261.000	-	4.100.000	-	8.361.000	-	8.361.000	0,06
25202 Superintendência Estadual de Habitação	34.443.000	-	46.000.000	-	80.443.000	-	80.443.000	0,57
25203 Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias	7.901.000	-	100.000	-	8.001.000	-	8.001.000	0,06
25701 Fundo Estadual de Habitação	2.000.000	-	-	-	2.000.000	-	2.000.000	0,01
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	10.711.000	-	1.000.000	-	11.711.000	-	11.711.000	0,08
26101 Secretaria de Estado do Trabalho	10.711.000	-	1.000.000	-	11.711.000	-	11.711.000	0,08
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	32.884.000	-	5.800.000	-	38.684.000	-	38.684.000	0,27
27101 Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer	24.548.000	-	4.300.000	-	28.848.000	-	28.848.000	0,20
27301 Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa"	8.336.000	-	1.500.000	-	9.836.000	-	9.836.000	0,07
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.916.605.000	-	214.400.000	-	2.131.005.000	-	2.131.005.000	15,04
28101 Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	1.853.822.000	-	209.100.000	-	2.062.922.000	-	2.062.922.000	14,56
28301 Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	9.312.000	-	5.300.000	-	14.612.000	-	14.612.000	0,10
28701 Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	53.471.000	-	-	-	53.471.000	-	53.471.000	0,38
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	41.851.000	-	30.600.000	-	72.451.000	-	72.451.000	0,51
30101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	24.380.000	-	20.400.000	-	44.780.000	-	44.780.000	0,32
30201 Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas	17.471.000	-	9.000.000	-	26.471.000	-	26.471.000	0,19
30701 Fundo Estadual do Meio Ambiente	-	-	1.200.000	-	1.200.000	-	1.200.000	0,01

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-	106.276.000	-	3.550.000	-	109.826.000	109.826.000	0,78
31101 Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	-	32.059.000	-	1.400.000	-	33.459.000	33.459.000	0,24
31701 Fundo Estadual de Assistência Social	-	71.854.000	-	2.130.000	-	73.984.000	73.984.000	0,52
31702 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	-	2.363.000	-	20.000	-	2.383.000	2.383.000	0,02
32000 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	596.406.000	-	14.410.000	-	610.816.000	-	610.816.000	4,31
32101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	5.099.000	-	-	-	5.099.000	-	5.099.000	0,04
32202 Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	92.070.000	-	400.000	-	92.470.000	-	92.470.000	0,65
32301 Fundação Universidade do Estado do Amazonas	388.000.000	-	5.010.000	-	393.010.000	-	393.010.000	2,77
32302 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	111.237.000	-	9.000.000	-	120.237.000	-	120.237.000	0,85
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS POPULARES	3.588.000	-	1.000.000	-	4.588.000	-	4.588.000	0,03
33101 Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares	3.588.000	-	1.000.000	-	4.588.000	-	4.588.000	0,03
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	4.412.000	-	6.200.000	-	10.612.000	-	10.612.000	0,07
34101 Secretaria de Estado para os Povos Indígenas	4.412.000	-	6.200.000	-	10.612.000	-	10.612.000	0,07
35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS	3.248.000	-	600.000	-	3.848.000	-	3.848.000	0,03
35101 Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos	3.248.000	-	-	-	3.248.000	-	3.248.000	0,02
35701 Fundo Estadual de Recursos Hídricos	-	-	600.000	-	600.000	-	600.000	0,00
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	11.990.000	-	50.000	-	12.040.000	12.040.000	0,08
36101 Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	-	11.990.000	-	-	-	11.990.000	11.990.000	0,08
36701 Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência	-	-	-	50.000	-	50.000	50.000	0,00
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	466.229.000	-	3.000.000	-	469.229.000	-	469.229.000	3,31
99999 Reserva de Contingência	466.229.000	-	3.000.000	-	469.229.000	-	469.229.000	3,31
TOTAL	9.040.901.000	2.636.109.000	1.251.048.000	1.237.976.000	10.291.949.000	3.874.085.000	14.166.034.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
11000 GOVERNADORIA	330.464.000	120.000	16.861.000	5.039.000	347.325.000	5.159.000	352.484.000	2,49
11101 Casa Civil	82.147.000	10.000	-	-	82.147.000	10.000	82.157.000	0,58
11103 Procuradoria Geral do Estado do Amazonas	43.048.000	10.000	-	-	43.048.000	10.000	43.058.000	0,30
11104 Ouvidoria Geral do Estado	14.383.000	10.000	750.000	-	15.133.000	10.000	15.143.000	0,11
11106 Agência de Comunicação Social	49.322.000	10.000	-	-	49.322.000	10.000	49.332.000	0,35
11107 Escritório de Representação do Governo em São Paulo	1.836.000	10.000	-	-	1.836.000	10.000	1.846.000	0,01
11108 Casa Militar	51.625.000	10.000	-	-	51.625.000	10.000	51.635.000	0,36
11109 Controladoria Geral do Estado	3.803.000	10.000	-	-	3.803.000	10.000	3.813.000	0,03
11113 Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo	8.862.000	10.000	-	-	8.862.000	10.000	8.872.000	0,06
11115 Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus	71.246.000	10.000	-	4.500.000	71.246.000	4.510.000	75.756.000	0,53
11116 Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília	3.340.000	10.000	-	-	3.340.000	10.000	3.350.000	0,02
11206 Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	-	-	15.061.000	39.000	15.061.000	39.000	15.100.000	0,11
11704 Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus	178.000	10.000	-	-	178.000	10.000	188.000	0,00
11705 Fundo de Promoção Social	674.000	10.000	50.000	-	724.000	10.000	734.000	0,01
11706 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	-	-	1.000.000	500.000	1.000.000	500.000	1.500.000	0,01
12000 VICE-GOVERNADORIA	1.919.000	10.000	-	-	1.919.000	10.000	1.929.000	0,01
12101 Secretaria Executiva da Vice-Governadoria	1.919.000	10.000	-	-	1.919.000	10.000	1.929.000	0,01
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	950.378.000	10.000	409.291.000	4.219.000	1.359.669.000	4.229.000	1.695.309.000	11,97
13101 Secretaria de Estado de Administração e Gestão	121.127.000	10.000	-	-	121.127.000	10.000	121.137.000	0,86
13301 Fundação AMAZONPREV	829.251.000	-	409.291.000	4.219.000	1.238.542.000	4.219.000	1.574.172.000	11,11
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.097.343.000	408.740.000	1.000.000	20.000.000	3.098.343.000	428.740.000	3.527.083.000	24,90
14101 Secretaria de Estado da Fazenda	341.837.000	3.000.000	-	20.000.000	341.837.000	23.000.000	364.837.000	2,58

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
14103 Secretaria de Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	2.752.182.000	399.064.000	1.000.000	-	2.753.182.000	399.064.000	3.152.246.000	22,25
14701 Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas	3.324.000	6.676.000	-	-	3.324.000	6.676.000	10.000.000	0,07
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	56.120.000	623.000	9.911.000	6.589.000	66.031.000	7.212.000	73.243.000	0,52
16101 Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	53.203.000	613.000	-	2.000.000	53.203.000	2.613.000	55.816.000	0,39
16201 Junta Comercial do Estado do Amazonas	-	-	7.911.000	589.000	7.911.000	589.000	8.500.000	0,06
16202 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas	2.917.000	10.000	-	-	2.917.000	10.000	2.927.000	0,02
16508 Empresa Estadual de Turismo do Amazonas	-	-	2.000.000	4.000.000	2.000.000	4.000.000	6.000.000	0,04
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.674.542.000	15.000.000	472.275.000	17.310.000	2.146.817.000	32.310.000	2.179.127.000	15,38
17301 Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas	-	-	310.000	1.500.000	310.000	1.500.000	1.810.000	0,01
17302 Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	-	-	510.000	7.990.000	510.000	7.990.000	8.500.000	0,06
17303 Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta"	-	-	15.000	-	15.000	-	15.000	0,00
17304 Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"	-	-	10.000	10.000	10.000	10.000	20.000	0,00
17305 Fundação Hospital "Adriano Jorge"	-	-	10.000	30.000	10.000	30.000	40.000	0,00
17306 Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas	-	-	90.000	10.000	90.000	10.000	100.000	0,00
17307 Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes	-	-	50.000	50.000	50.000	50.000	100.000	0,00
17701 Fundo Estadual de Saúde	1.674.542.000	15.000.000	471.280.000	7.720.000	2.145.822.000	22.720.000	2.168.542.000	15,31
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	94.287.000	10.000	5.120.000	2.380.000	99.407.000	2.390.000	101.797.000	0,72
18101 Secretaria de Estado de Produção Rural	46.259.000	10.000	2.500.000	1.500.000	48.759.000	1.510.000	50.269.000	0,35
18201 Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas	38.771.000	-	2.000.000	400.000	40.771.000	400.000	41.171.000	0,29
18202 Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	9.257.000	-	620.000	480.000	9.877.000	480.000	10.357.000	0,07

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA	13.981.000	10.000	2.301.000	199.000	16.282.000	209.000	16.491.000	0,12
19101 Secretaria de Estado de Política Fundiária	9.271.000	10.000	-	-	9.271.000	10.000	9.281.000	0,07
19201 Instituto de Terras do Amazonas	4.710.000	-	1.901.000	99.000	6.611.000	99.000	6.710.000	0,05
19702 Fundo Estadual de Regularização Fundiária	-	-	400.000	100.000	400.000	100.000	500.000	0,00
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	125.160.000	10.000	300.000	40.000	125.460.000	50.000	125.510.000	0,89
20101 Secretaria de Estado de Cultura	125.160.000	10.000	300.000	40.000	125.460.000	50.000	125.510.000	0,89
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	103.130.000	5.070.000	1.530.000	5.100.000	104.660.000	10.170.000	114.830.000	0,81
21101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	77.786.000	5.000.000	1.000.000	5.000.000	78.786.000	10.000.000	88.786.000	0,63
21102 Complexo Penitenciário Anísio Jobim	3.579.000	10.000	-	-	3.579.000	10.000	3.589.000	0,03
21103 Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa	4.355.000	10.000	-	-	4.355.000	10.000	4.365.000	0,03
21104 Penitenciária Feminina de Manaus	2.172.000	10.000	-	-	2.172.000	10.000	2.182.000	0,02
21105 Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	1.948.000	10.000	-	-	1.948.000	10.000	1.958.000	0,01
21106 Casa do Albergado de Manaus	1.923.000	10.000	-	-	1.923.000	10.000	1.933.000	0,01
21107 Secretaria Executiva Adjunta	8.662.000	10.000	-	-	8.662.000	10.000	8.672.000	0,06
21108 Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor	2.074.000	10.000	-	-	2.074.000	10.000	2.084.000	0,01
21701 Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	621.000	-	180.000	20.000	801.000	20.000	821.000	0,01
21702 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	-	-	320.000	80.000	320.000	80.000	400.000	0,00
21703 Fundo Estadual Antidrogas	10.000	-	30.000	-	40.000	-	40.000	0,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.269.748.000	10.050.000	66.800.000	52.238.000	1.336.548.000	62.288.000	1.398.836.000	9,87
22101 Secretaria de Estado de Segurança Pública	134.541.000	10.000.000	1.000.000	1.000.000	135.541.000	11.000.000	146.541.000	1,03
22102 Polícia Civil do Estado do Amazonas	318.199.000	10.000	-	-	318.199.000	10.000	318.209.000	2,25
22103 Polícia Militar do Estado do Amazonas	742.999.000	10.000	6.500.000	250.000	749.499.000	260.000	749.759.000	5,29
22104 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	71.819.000	10.000	2.400.000	49.888.000	74.219.000	49.898.000	124.117.000	0,88

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
22106 Subcomando de Ações de Defesa Civil	1.000.000	10.000	2.600.000	100.000	3.600.000	110.000	3.710.000	0,03
22201 Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas	-	-	54.300.000	1.000.000	54.300.000	1.000.000	55.300.000	0,39
22701 Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência	1.190.000	10.000	-	-	1.190.000	10.000	1.200.000	0,01
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	69.411.000	500.000	3.250.000	3.050.000	72.661.000	3.550.000	76.211.000	0,54
24101 Defensoria Pública do Estado do Amazonas	69.411.000	500.000	250.000	50.000	69.661.000	550.000	70.211.000	0,50
24701 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas	-	-	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	6.000.000	0,04
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	74.153.000	182.021.000	32.391.000	739.809.000	106.544.000	921.830.000	1.028.374.000	7,26
25101 Secretaria de Estado de Infraestrutura	42.261.000	130.011.000	-	548.000.000	42.261.000	678.011.000	720.272.000	5,08
25102 Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus	5.297.000	30.000.000	-	174.000.000	5.297.000	204.000.000	209.297.000	1,48
25201 Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas	4.251.000	10.000	4.000.000	100.000	8.251.000	110.000	8.361.000	0,06
25202 Superintendência Estadual de Habitação	14.443.000	20.000.000	28.301.000	17.699.000	42.744.000	37.699.000	80.443.000	0,57
25203 Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias	7.901.000	-	90.000	10.000	7.991.000	10.000	8.001.000	0,06
25701 Fundo Estadual de Habitação	-	2.000.000	-	-	-	2.000.000	2.000.000	0,01
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	10.701.000	10.000	500.000	500.000	11.201.000	510.000	11.711.000	0,08
26101 Secretaria de Estado do Trabalho	10.701.000	10.000	500.000	500.000	11.201.000	510.000	11.711.000	0,08
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	32.874.000	10.000	4.300.000	1.500.000	37.174.000	1.510.000	38.684.000	0,27
27101 Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer	24.538.000	10.000	3.300.000	1.000.000	27.838.000	1.010.000	28.848.000	0,20
27301 Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa"	8.336.000	-	1.000.000	500.000	9.336.000	500.000	9.836.000	0,07
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.736.101.000	180.504.000	50.400.000	164.000.000	1.786.501.000	344.504.000	2.131.005.000	15,04
28101 Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	1.679.818.000	174.004.000	50.100.000	159.000.000	1.729.918.000	333.004.000	2.062.922.000	14,56

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
28301 Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	7.812.000	1.500.000	300.000	5.000.000	8.112.000	6.500.000	14.612.000	0,10
28701 Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	48.471.000	5.000.000	-	-	48.471.000	5.000.000	53.471.000	0,38
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	41.819.000	32.000	11.200.000	19.400.000	53.019.000	19.432.000	72.451.000	0,51
30101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	24.358.000	22.000	1.200.000	19.200.000	25.558.000	19.222.000	44.780.000	0,32
30201 Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas	17.461.000	10.000	9.000.000	-	26.461.000	10.000	26.471.000	0,19
30701 Fundo Estadual do Meio Ambiente	-	-	1.000.000	200.000	1.000.000	200.000	1.200.000	0,01
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	106.246.000	30.000	3.440.000	110.000	109.686.000	140.000	109.826.000	0,78
31101 Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	32.049.000	10.000	1.400.000	-	33.449.000	10.000	33.459.000	0,24
31701 Fundo Estadual de Assistência Social	71.844.000	10.000	2.030.000	100.000	73.874.000	110.000	73.984.000	0,52
31702 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	2.353.000	10.000	10.000	10.000	2.363.000	20.000	2.383.000	0,02
32000 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	426.378.000	170.028.000	11.210.000	3.200.000	437.588.000	173.228.000	610.816.000	4,31
32101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	5.089.000	10.000	-	-	5.089.000	10.000	5.099.000	0,04
32202 Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	66.350.000	25.720.000	400.000	-	66.750.000	25.720.000	92.470.000	0,65
32301 Fundação Universidade do Estado do Amazonas	270.748.000	117.252.000	3.810.000	1.200.000	274.558.000	118.452.000	393.010.000	2,77
32302 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	84.191.000	27.046.000	7.000.000	2.000.000	91.191.000	29.046.000	120.237.000	0,85
33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS POPULARES	3.578.000	10.000	500.000	500.000	4.078.000	510.000	4.588.000	0,03
33101 Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares	3.578.000	10.000	500.000	500.000	4.078.000	510.000	4.588.000	0,03
34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS	4.402.000	10.000	1.100.000	5.100.000	5.502.000	5.110.000	10.612.000	0,07
34101 Secretaria de Estado para os Povos Indígenas	4.402.000	10.000	1.100.000	5.100.000	5.502.000	5.110.000	10.612.000	0,07



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Órgão / Unidade Orçamentária	Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
35000 SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, GEODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS	3.238.000	10.000	600.000	-	3.838.000	10.000	3.848.000	0,03
35101 Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos	3.238.000	10.000	-	-	3.238.000	10.000	3.248.000	0,02
35701 Fundo Estadual de Recursos Hídricos	-	-	600.000	-	600.000	-	600.000	0,00
36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	11.980.000	10.000	40.000	10.000	12.020.000	20.000	12.040.000	0,08
36101 Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	11.980.000	10.000	-	-	11.980.000	10.000	11.990.000	0,08
36701 Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência	-	-	40.000	10.000	40.000	10.000	50.000	0,00
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	469.229.000	3,31
99999 Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	469.229.000	3,31
TOTAL	10.237.953.000	972.828.000	1.104.320.000	1.050.293.000	11.342.273.000	2.023.121.000	14.166.034.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2015
Demonstrativo da Despesa por Função e Esfera
Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	43.058.000	-	1.500.000	-	44.558.000	-	44.558.000	0,31
04	ADMINISTRAÇÃO	685.000.000	-	26.100.000	-	711.100.000	-	711.100.000	5,02
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.279.798.000	-	118.408.000	-	1.398.206.000	-	1.398.206.000	9,87
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	118.266.000	-	3.600.000	-	121.866.000	121.866.000	0,86
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	829.251.000	-	413.380.000	-	1.242.631.000	1.242.631.000	8,77
10	SAÚDE	-	1.688.592.000	-	489.585.000	-	2.178.177.000	2.178.177.000	15,38
11	TRABALHO	10.711.000	-	1.000.000	-	11.711.000	-	11.711.000	0,08
12	EDUCAÇÃO	2.387.361.000	-	214.510.000	-	2.601.871.000	-	2.601.871.000	18,37
13	CULTURA	125.170.000	-	340.000	-	125.510.000	-	125.510.000	0,89
14	DIREITOS DA CIDADANIA	201.188.000	-	20.930.000	-	222.118.000	-	222.118.000	1,57
15	URBANISMO	166.123.500	-	293.089.013	-	459.212.513	-	459.212.513	3,24
16	HABITAÇÃO	19.999.000	-	44.753.000	-	64.752.000	-	64.752.000	0,46
17	SANEAMENTO	60.052.000	-	96.844.825	-	156.896.825	-	156.896.825	1,11
18	GESTÃO AMBIENTAL	37.596.000	-	31.199.000	-	68.795.000	-	68.795.000	0,49
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	116.265.000	-	9.000.000	-	125.265.000	-	125.265.000	0,88
20	AGRICULTURA	94.295.000	-	7.500.000	-	101.795.000	-	101.795.000	0,72
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	13.991.000	-	2.499.000	-	16.490.000	-	16.490.000	0,12
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.137.000	-	14.499.000	-	39.636.000	-	39.636.000	0,28
24	COMUNICAÇÕES	58.367.000	-	20.398.000	-	78.765.000	-	78.765.000	0,56
26	TRANSPORTE	41.179.500	-	335.672.162	-	376.851.662	-	376.851.662	2,66
27	DESPORTO E LAZER	32.883.000	-	5.800.000	-	38.683.000	-	38.683.000	0,27
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.176.498.000	-	4.006.000	-	3.180.504.000	-	3.180.504.000	22,45
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	466.229.000	-	3.000.000	331.411.000	469.229.000	331.411.000	800.640.000	5,65
TOTAL		9.040.901.000	2.636.109.000	1.251.048.000	1.237.976.000	10.291.949.000	3.874.085.000	14.166.034.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Função e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Função		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	43.048.000	10.000	1.000.000	500.000	44.048.000	510.000	44.558.000	0,31
04	ADMINISTRAÇÃO	674.634.000	10.366.000	4.000.000	22.100.000	678.634.000	32.466.000	711.100.000	5,02
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.269.748.000	10.050.000	66.170.000	52.238.000	1.335.918.000	62.288.000	1.398.206.000	9,87
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	118.226.000	40.000	3.480.000	120.000	121.706.000	160.000	121.866.000	0,86
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	829.251.000	-	409.161.000	4.219.000	1.238.412.000	4.219.000	1.242.631.000	8,77
10	SAÚDE	1.673.592.000	15.000.000	472.275.000	17.310.000	2.145.867.000	32.310.000	2.178.177.000	15,38
11	TRABALHO	10.701.000	10.000	500.000	500.000	11.201.000	510.000	11.711.000	0,08
12	EDUCAÇÃO	2.065.385.000	321.976.000	54.310.000	160.200.000	2.119.695.000	482.176.000	2.601.871.000	18,37
13	CULTURA	125.160.000	10.000	300.000	40.000	125.460.000	50.000	125.510.000	0,89
14	DIREITOS DA CIDADANIA	195.578.000	5.610.000	7.180.000	13.750.000	202.758.000	19.360.000	222.118.000	1,57
15	URBANISMO	64.108.500	102.015.000	-	293.089.013	64.108.500	395.104.013	459.212.513	3,24
16	HABITAÇÃO	-	19.999.000	26.254.000	18.499.000	26.254.000	38.498.000	64.752.000	0,46
17	SANEAMENTO	32.041.000	28.011.000	6.000	96.838.825	32.047.000	124.849.825	156.896.825	1,11
18	GESTÃO AMBIENTAL	37.566.000	30.000	11.799.000	19.400.000	49.365.000	19.430.000	68.795.000	0,49
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	89.209.000	27.056.000	7.000.000	2.000.000	96.209.000	29.056.000	125.265.000	0,88
20	AGRICULTURA	94.285.000	10.000	5.120.000	2.380.000	99.405.000	2.390.000	101.795.000	0,72
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	13.981.000	10.000	2.300.000	199.000	16.281.000	209.000	16.490.000	0,12
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.107.000	30.000	9.910.000	4.589.000	35.017.000	4.619.000	39.636.000	0,28
24	COMUNICAÇÕES	56.857.000	1.510.000	15.359.000	5.039.000	72.216.000	6.549.000	78.765.000	0,56
26	TRANSPORTE	9.174.500	32.005.000	90.000	335.582.162	9.264.500	367.587.162	376.851.662	2,66
27	DESPORTO E LAZER	32.873.000	10.000	4.300.000	1.500.000	37.173.000	1.510.000	38.683.000	0,27
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.777.428.000	399.070.000	3.806.000	200.000	2.781.234.000	399.270.000	3.180.504.000	22,45
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	800.640.000	5,65
TOTAL		10.237.953.000	972.828.000	1.104.320.000	1.050.293.000	11.342.273.000	2.023.121.000	14.166.034.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	551.000	-	30.000	-	581.000	-	581.000	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.314.352	10.000	-	-	4.314.352	10.000	4.324.352	0,03
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.617.989.513	1.410.604.800	99.677.349	66.454.760	2.717.666.862	1.477.059.560	4.194.726.422	29,61
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.001.000	-	-	-	4.001.000	-	4.001.000	0,03
124	CONTROLE INTERNO	290.000	20.000	-	260.000	290.000	280.000	570.000	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	-	420.000	13.668.000	-	13.668.000	420.000	14.088.000	0,10
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	93.307.057	-	7.176.000	-	100.483.057	-	100.483.057	0,71
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	4.252.833	-	1.817.000	-	6.069.833	-	6.069.833	0,04
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.523.070	150.000	1.962.000	4.000	4.485.070	154.000	4.639.070	0,03
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	9.457.500	-	17.000.000	-	26.457.500	-	26.457.500	0,19
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	-	3.100.000	-	6.600.000	-	9.700.000	9.700.000	0,07
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	45.613.310	-	7.069.000	-	52.682.310	-	52.682.310	0,37
181	POLICIAMENTO	80.698.025	-	3.759.800	-	84.457.825	-	84.457.825	0,60
182	DEFESA CIVIL	2.387.000	-	52.420.000	-	54.807.000	-	54.807.000	0,39
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	298.000	-	-	-	298.000	-	298.000	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.430.517	-	-	-	2.430.517	-	2.430.517	0,02
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	9.777.068	-	5.237.000	-	15.014.068	15.014.068	0,11
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	19.734.751	9.863.000	-	20.000	19.734.751	9.883.000	29.617.751	0,21
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110.000	74.966.200	3.000.000	5.400.000	3.110.000	80.366.200	83.476.200	0,59
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	829.251.000	-	385.381.000	-	1.214.632.000	1.214.632.000	8,57
301	ATENÇÃO BÁSICA	-	19.000	-	2.291.000	-	2.310.000	2.310.000	0,02
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	131.000	259.345.000	-	319.482.000	131.000	578.827.000	578.958.000	4,09
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	31.921.000	-	98.759.000	-	130.680.000	130.680.000	0,92
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.666.000	-	600.000	722.000	5.266.000	722.000	5.988.000	0,04
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	1.500.000	-	9.791.000	-	11.291.000	11.291.000	0,08
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	11.763.044	-	7.520.000	-	19.283.044	-	19.283.044	0,14

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	38.524.787	5.019.932	7.537.324	2.223.240	46.062.111	7.243.172	53.305.283	0,38
332	RELAÇÕES DO TRABALHO	463.575	-	444.000	-	907.575	-	907.575	0,01
334	FOMENTO AO TRABALHO	1.519.227	-	2.000.000	-	3.519.227	-	3.519.227	0,02
361	ENSINO FUNDAMENTAL	962.405.875	-	33.146.460	-	995.552.335	-	995.552.335	7,03
362	ENSINO MÉDIO	634.701.430	-	164.000.000	-	798.701.430	-	798.701.430	5,64
363	ENSINO PROFISSIONAL	54.760.750	-	326.000	72.000	55.086.750	72.000	55.158.750	0,39
364	ENSINO SUPERIOR	193.283.000	-	5.010.000	-	198.293.000	-	198.293.000	1,40
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.500.000	-	-	-	7.500.000	-	7.500.000	0,05
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.500.000	-	-	-	2.500.000	-	2.500.000	0,02
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	260.000	-	-	-	260.000	-	260.000	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	99.759.200	-	340.000	-	100.099.200	-	100.099.200	0,71
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	74.466.000	-	5.700.000	-	80.166.000	-	80.166.000	0,57
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	12.062.590	-	5.812.000	-	17.874.590	-	17.874.590	0,13
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	552.372	10.000	6.200.000	300.000	6.752.372	310.000	7.062.372	0,05
451	INFRAESTRUTURA URBANA	160.836.500	-	290.089.013	-	450.925.513	-	450.925.513	3,18
481	HABITAÇÃO RURAL	15.000	-	-	-	15.000	-	15.000	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	19.999.000	-	18.410.000	-	38.409.000	-	38.409.000	0,27
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.000	-	-	-	1.000	-	1.000	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	34.306.000	-	96.844.825	-	131.150.825	-	131.150.825	0,93
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.073.672	-	21.600.000	-	23.673.672	-	23.673.672	0,17
542	CONTROLE AMBIENTAL	226.570	-	3.273.000	-	3.499.570	-	3.499.570	0,02
544	RECURSOS HÍDRICOS	256.500	-	500.000	-	756.500	-	756.500	0,01
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	43.303.612	116.000	5.000.000	2.636.000	48.303.612	2.752.000	51.055.612	0,36
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	46.381.039	-	4.000.000	-	50.381.039	-	50.381.039	0,36
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	16.304.349	16.000	-	932.000	16.304.349	948.000	17.252.349	0,12

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
605	ABASTECIMENTO	1.130.000	-	-	-	1.130.000	-	1.130.000	0,01
606	EXTENSÃO RURAL	12.015.000	-	1.690.000	-	13.705.000	-	13.705.000	0,10
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	24.280.921	-	4.000.000	-	28.280.921	-	28.280.921	0,20
631	REFORMA AGRÁRIA	1.000	-	100.000	-	101.000	-	101.000	0,00
663	MINERAÇÃO	153.500	-	-	-	153.500	-	153.500	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	585.000	-	-	-	585.000	-	585.000	0,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	1.050.000	-	-	-	1.050.000	-	1.050.000	0,01
695	TURISMO	5.161.000	-	6.000.000	-	11.161.000	-	11.161.000	0,08
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.500.000	-	5.125.067	-	6.625.067	-	6.625.067	0,05
781	TRANSPORTE AÉREO	1.000.000	-	5.000.000	-	6.000.000	-	6.000.000	0,04
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	28.081.579	-	225.573.162	-	253.654.741	-	253.654.741	1,79
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	8.646.000	-	105.089.000	-	113.735.000	-	113.735.000	0,80
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	1.235.275	-	1.300.000	-	2.535.275	-	2.535.275	0,02
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	6.354.705	-	4.233.000	-	10.587.705	-	10.587.705	0,07
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	597.794.000	-	2.240.000	-	600.034.000	-	600.034.000	4,24
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	106.037.000	-	-	-	106.037.000	-	106.037.000	0,75
845	TRANSFERÊNCIAS	2.298.111.000	-	-	-	2.298.111.000	-	2.298.111.000	16,22
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	170.556.000	-	1.766.000	-	172.322.000	-	172.322.000	1,22
997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	-	-	-	331.411.000	-	331.411.000	331.411.000	2,34
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	466.229.000	-	3.000.000	-	469.229.000	-	469.229.000	3,31
TOTAL		9.040.901.000	2.636.109.000	1.251.048.000	1.237.976.000	10.291.949.000	3.874.085.000	14.166.034.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta****Valores em R\$ 1,00**

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	549.000	2.000	10.000	20.000	559.000	22.000	581.000	0,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.324.352	-	-	-	4.324.352	-	4.324.352	0,03
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.995.970.618	32.623.695	153.866.109	12.266.000	4.149.836.727	44.889.695	4.194.726.422	29,61
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.001.000	-	-	-	4.001.000	-	4.001.000	0,03
124	CONTROLE INTERNO	310.000	-	260.000	-	570.000	-	570.000	0,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	420.000	-	13.618.000	50.000	14.038.000	50.000	14.088.000	0,10
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	85.092.057	8.215.000	2.864.000	4.312.000	87.956.057	12.527.000	100.483.057	0,71
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	4.243.833	9.000	1.618.000	199.000	5.861.833	208.000	6.069.833	0,04
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.673.070	-	1.146.000	820.000	3.819.070	820.000	4.639.070	0,03
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	4.891.500	4.566.000	-	17.000.000	4.891.500	21.566.000	26.457.500	0,19
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	2.100.000	1.000.000	6.600.000	-	8.700.000	1.000.000	9.700.000	0,07
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	45.613.310	-	7.050.000	19.000	52.663.310	19.000	52.682.310	0,37
181	POLICIAMENTO	70.663.025	10.035.000	2.259.800	1.500.000	72.922.825	11.535.000	84.457.825	0,60
182	DEFESA CIVIL	2.372.000	15.000	2.744.000	49.676.000	5.116.000	49.691.000	54.807.000	0,39
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	298.000	-	-	-	298.000	-	298.000	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.430.517	-	-	-	2.430.517	-	2.430.517	0,02
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	9.777.068	-	5.227.000	10.000	15.004.068	10.000	15.014.068	0,11
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	29.587.751	10.000	10.000	10.000	29.597.751	20.000	29.617.751	0,21
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	75.061.200	15.000	5.300.000	3.100.000	80.361.200	3.115.000	83.476.200	0,59
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	829.251.000	-	385.381.000	-	1.214.632.000	-	1.214.632.000	8,57
301	ATENÇÃO BÁSICA	19.000	-	2.291.000	-	2.310.000	-	2.310.000	0,02
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	245.676.000	13.800.000	302.172.000	17.310.000	547.848.000	31.110.000	578.958.000	4,09
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	31.921.000	-	98.759.000	-	130.680.000	-	130.680.000	0,92
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.666.000	-	1.022.000	300.000	5.688.000	300.000	5.988.000	0,04
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.500.000	-	9.791.000	-	11.291.000	-	11.291.000	0,08
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	11.763.044	-	7.520.000	-	19.283.044	-	19.283.044	0,14

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta****Valores em R\$ 1,00**

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	43.544.719	-	9.510.564	250.000	53.055.283	250.000	53.305.283	0,38
332	RELAÇÕES DO TRABALHO	463.575	-	194.000	250.000	657.575	250.000	907.575	0,01
334	FOMENTO AO TRABALHO	919.227	600.000	-	2.000.000	919.227	2.600.000	3.519.227	0,02
361	ENSINO FUNDAMENTAL	903.405.875	59.000.000	33.146.460	-	936.552.335	59.000.000	995.552.335	7,03
362	ENSINO MÉDIO	544.263.125	90.438.305	10.000.000	154.000.000	554.263.125	244.438.305	798.701.430	5,64
363	ENSINO PROFISSIONAL	37.040.750	17.720.000	398.000	-	37.438.750	17.720.000	55.158.750	0,39
364	ENSINO SUPERIOR	76.331.000	116.952.000	3.810.000	1.200.000	80.141.000	118.152.000	198.293.000	1,40
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000.000	2.500.000	-	-	5.000.000	2.500.000	7.500.000	0,05
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000.000	500.000	-	-	2.000.000	500.000	2.500.000	0,02
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	250.000	10.000	-	-	250.000	10.000	260.000	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	99.759.200	-	300.000	40.000	100.059.200	40.000	100.099.200	0,71
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	69.406.000	5.060.000	680.000	5.020.000	70.086.000	10.080.000	80.166.000	0,57
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	11.982.590	80.000	3.282.000	2.530.000	15.264.590	2.610.000	17.874.590	0,13
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	562.372	-	1.400.000	5.100.000	1.962.372	5.100.000	7.062.372	0,05
451	INFRAESTRUTURA URBANA	58.821.500	102.015.000	-	290.089.013	58.821.500	392.104.013	450.925.513	3,18
481	HABITAÇÃO RURAL	15.000	-	-	-	15.000	-	15.000	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	-	19.999.000	1.410.000	17.000.000	1.410.000	36.999.000	38.409.000	0,27
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	-	1.000	-	-	-	1.000	1.000	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.296.000	28.010.000	6.000	96.838.825	6.302.000	124.848.825	131.150.825	0,93
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.073.672	-	2.200.000	19.400.000	4.273.672	19.400.000	23.673.672	0,17
542	CONTROLE AMBIENTAL	226.570	-	3.273.000	-	3.499.570	-	3.499.570	0,02
544	RECURSOS HÍDRICOS	256.500	-	500.000	-	756.500	-	756.500	0,01
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	43.394.834	24.778	7.636.000	-	51.030.834	24.778	51.055.612	0,36
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	27.811.991	18.569.048	2.000.000	2.000.000	29.811.991	20.569.048	50.381.039	0,36
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	7.868.175	8.452.174	932.000	-	8.800.175	8.452.174	17.252.349	0,12

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Subfunção e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta****Valores em R\$ 1,00**

Subfunção		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
605	ABASTECIMENTO	1.130.000	-	-	-	1.130.000	-	1.130.000	0,01
606	EXTENSÃO RURAL	12.015.000	-	1.330.000	360.000	13.345.000	360.000	13.705.000	0,10
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	24.270.921	10.000	2.500.000	1.500.000	26.770.921	1.510.000	28.280.921	0,20
631	REFORMA AGRÁRIA	-	1.000	-	100.000	-	101.000	101.000	0,00
663	MINERAÇÃO	153.500	-	-	-	153.500	-	153.500	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	585.000	-	-	-	585.000	-	585.000	0,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	1.050.000	-	-	-	1.050.000	-	1.050.000	0,01
695	TURISMO	5.151.000	10.000	2.000.000	4.000.000	7.151.000	4.010.000	11.161.000	0,08
722	TELECOMUNICAÇÕES	-	1.500.000	125.067	5.000.000	125.067	6.500.000	6.625.067	0,05
781	TRANSPORTE AÉREO	-	1.000.000	-	5.000.000	-	6.000.000	6.000.000	0,04
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.076.579	24.005.000	-	225.573.162	4.076.579	249.578.162	253.654.741	1,79
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.646.000	7.000.000	89.000	105.000.000	1.735.000	112.000.000	113.735.000	0,80
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	1.235.275	-	1.290.000	10.000	2.525.275	10.000	2.535.275	0,02
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	6.344.705	10.000	2.993.000	1.240.000	9.337.705	1.250.000	10.587.705	0,07
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	247.129.000	350.665.000	2.040.000	200.000	249.169.000	350.865.000	600.034.000	4,24
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	57.638.000	48.399.000	-	-	57.638.000	48.399.000	106.037.000	0,75
845	TRANSFERÊNCIAS	2.298.111.000	-	-	-	2.298.111.000	-	2.298.111.000	16,22
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	170.550.000	6.000	1.766.000	-	172.316.000	6.000	172.322.000	1,22
997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	-	-	-	-	-	-	331.411.000	2,34
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	469.229.000	3,31
TOTAL		10.237.953.000	972.828.000	1.104.320.000	1.050.293.000	11.342.273.000	2.023.121.000	14.166.034.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.146.426.000	1.722.971.000	50.905.000	397.821.000	3.197.331.000	2.120.792.000	5.318.123.000	37,54
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	304.767.000	-	2.040.000	-	306.807.000	-	306.807.000	2,17
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.165.691.000	898.098.000	166.459.000	487.095.000	4.332.150.000	1.385.193.000	5.717.343.000	40,36
4	INVESTIMENTOS	558.718.000	15.040.000	1.028.444.000	21.649.000	1.587.162.000	36.689.000	1.623.851.000	11,46
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000	-	-	-	6.000	-	6.000	0,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	399.064.000	-	200.000	-	399.264.000	-	399.264.000	2,82
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	466.229.000	-	3.000.000	331.411.000	469.229.000	331.411.000	800.640.000	5,65
TOTAL		9.040.901.000	2.636.109.000	1.251.048.000	1.237.976.000	10.291.949.000	3.874.085.000	14.166.034.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Grupo de Despesa e Categoria Econômica

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.869.397.000	-	448.726.000	-	5.318.123.000	-	5.318.123.000	37,54
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	304.767.000	-	2.040.000	-	306.807.000	-	306.807.000	2,17
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.063.789.000	-	653.554.000	-	5.717.343.000	-	5.717.343.000	40,36
4	INVESTIMENTOS	-	573.758.000	-	1.050.093.000	-	1.623.851.000	1.623.851.000	11,46
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	6.000	-	-	-	6.000	6.000	0,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	399.064.000	-	200.000	-	399.264.000	399.264.000	2,82
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	800.640.000	5,65
TOTAL		10.237.953.000	972.828.000	1.104.320.000	1.050.293.000	11.342.273.000	2.023.121.000	14.166.034.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	114.000	-	-	-	114.000	-	114.000	0,00
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.298.401.000	7.000.000	-	-	2.298.401.000	7.000.000	2.305.401.000	16,27
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO	-	-	-	16.369.000	-	16.369.000	16.369.000	0,12
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	93.358.812	88.968.571	3.700.000	31.499.000	97.058.812	120.467.571	217.526.383	1,54
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	-	114.000	-	1.200.000	-	1.314.000	1.314.000	0,01
90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.914.320.671	2.433.962.429	1.242.419.250	856.297.267	7.156.739.921	3.290.259.696	10.446.999.617	73,75
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	268.477.517	106.064.000	1.928.750	1.199.733	270.406.267	107.263.733	377.670.000	2,67
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	466.229.000	-	3.000.000	331.411.000	469.229.000	331.411.000	800.640.000	5,65
TOTAL		9.040.901.000	2.636.109.000	1.251.048.000	1.237.976.000	10.291.949.000	3.874.085.000	14.166.034.000	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Modalidade de Aplicação e Categoria Econômica

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	114.000	-	-	-	114.000	-	114.000	0,00
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.305.401.000	-	-	-	2.305.401.000	-	2.305.401.000	16,27
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS FUNDO A FUNDO	-	-	16.369.000	-	16.369.000	-	16.369.000	0,12
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	182.327.383	-	35.159.000	40.000	217.486.383	40.000	217.526.383	1,54
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	114.000	-	1.200.000	-	1.314.000	-	1.314.000	0,01
90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.375.455.100	972.828.000	1.048.463.517	1.050.253.000	8.423.918.617	2.023.081.000	10.446.999.617	73,75
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	374.541.517	-	3.128.483	-	377.670.000	-	377.670.000	2,67
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	800.640.000	5,65
TOTAL		10.237.953.000	972.828.000	1.104.320.000	1.050.293.000	11.342.273.000	2.023.121.000	14.166.034.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.049.750.000	1.727.548.000	-	-	5.049.750.000	1.727.548.000	6.777.298.000	47,84
115	ALIENAÇÃO DE BENS	1.250.000	-	-	-	1.250.000	-	1.250.000	0,01
116	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	280.000.000	-	-	-	280.000.000	-	280.000.000	1,98
117	CONTRIBUIÇÃO PARA INFRAESTRUTURA BÁSICA, ECONÔMICA E SOCIAL	108.000.000	-	-	-	108.000.000	-	108.000.000	0,76
121	COTAPARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	943.501.000	800.499.000	-	-	943.501.000	800.499.000	1.744.000.000	12,31
127	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	58.000.000	-	-	-	58.000.000	-	58.000.000	0,41
130	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.000	-	-	-	10.000	-	10.000	0,00
140	INDENIZAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	180.550.000	-	-	-	180.550.000	-	180.550.000	1,27
145	RECURSOS DO ROYALTIES SOBRE O PETRÓLEO	133.000.000	-	-	-	133.000.000	-	133.000.000	0,94
146	RECURSOS DO FUNDEB	1.381.000.000	-	-	-	1.381.000.000	-	1.381.000.000	9,75
150	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	10.041.000	18.069.000	-	-	10.041.000	18.069.000	28.110.000	0,20
155	RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC 87/96	1.016.000	10.776.000	-	-	1.016.000	10.776.000	11.792.000	0,08
160	RECURSOS DO FTI	803.783.000	79.217.000	-	-	803.783.000	79.217.000	883.000.000	6,23
170	RECURSOS DO FMPS	91.000.000	-	-	-	91.000.000	-	91.000.000	0,64
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	137.481.000	28.654.000	137.481.000	28.654.000	166.135.000	1,17
210	ACORDOS - PEPSI-COLA	-	-	1.000.000	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
211	ACORDOS - RECOFARMA	-	-	1.000.000	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
220	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AMBEV	-	-	1.000.000	-	1.000.000	-	1.000.000	0,01
230	RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-	-	-	477.720.000	-	477.720.000	477.720.000	3,37
240	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	-	-	-	2.100.000	-	2.100.000	2.100.000	0,01
250	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	109.000.000	-	109.000.000	-	109.000.000	0,77
261	FUNDO FINANCEIRO - RPPS	-	-	129.000	378.571.000	129.000	378.571.000	378.700.000	2,67



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera

Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Fiscal	Seguridade	Geral	
262	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	-	-	-	338.221.000	-	338.221.000	338.221.000	2,39
271	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	427.388.000	-	427.388.000	-	427.388.000	3,02
275	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	262.000.000	-	262.000.000	-	262.000.000	1,85
280	CONVÊNIOS	-	-	251.320.000	12.435.000	251.320.000	12.435.000	263.755.000	1,86
285	OUTRAS FONTES	-	-	59.720.000	220.000	59.720.000	220.000	59.940.000	0,42
295	TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	-	-	10.000	5.000	10.000	5.000	15.000	0,00
296	DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	-	-	1.000.000	50.000	1.000.000	50.000	1.050.000	0,01
TOTAL		9.040.901.000	2.636.109.000	1.251.048.000	1.237.976.000	10.291.949.000	3.874.085.000	14.166.034.000	100,00

**Governo do Estado do Amazonas****Orçamento 2015****Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica****Poder Executivo - Administração Direta/Indireta**

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.654.910.000	93.738.000	-	-	6.654.910.000	93.738.000	6.777.298.000	47,84
115	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	1.250.000	0,01
116	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	270.748.000	9.252.000	-	-	270.748.000	9.252.000	280.000.000	1,98
117	CONTRIBUIÇÃO PARA INFRAESTRUTURA BÁSICA, ECONÔMICA E SOCIAL	-	108.000.000	-	-	-	108.000.000	108.000.000	0,76
121	COTAPARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.221.246.000	519.754.000	-	-	1.221.246.000	519.754.000	1.744.000.000	12,31
127	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	58.000.000	-	-	-	58.000.000	-	58.000.000	0,41
130	COTAPARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.000	-	-	-	10.000	-	10.000	0,00
140	INDENIZAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	171.707.000	2.130.000	-	-	171.707.000	2.130.000	180.550.000	1,27
145	RECURSOS DO ROYALTIES SOBRE O PETRÓLEO	131.480.000	1.520.000	-	-	131.480.000	1.520.000	133.000.000	0,94
146	RECURSOS DO FUNDEB	1.345.250.000	35.750.000	-	-	1.345.250.000	35.750.000	1.381.000.000	9,75
150	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	28.110.000	-	-	-	28.110.000	-	28.110.000	0,20
155	RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC 87/96	11.792.000	-	-	-	11.792.000	-	11.792.000	0,08
160	RECURSOS DO FTI	344.700.000	122.684.000	-	-	344.700.000	122.684.000	883.000.000	6,23
170	RECURSOS DO FMPES	-	80.000.000	-	-	-	80.000.000	91.000.000	0,64
201	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	154.080.000	12.055.000	154.080.000	12.055.000	166.135.000	1,17
210	ACORDOS - PEPSI-COLA	-	-	-	-	-	-	1.000.000	0,01
211	ACORDOS - RECOFARMA	-	-	-	-	-	-	1.000.000	0,01
220	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AMBEV	-	-	-	-	-	-	1.000.000	0,01
230	RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	-	-	471.000.000	6.720.000	471.000.000	6.720.000	477.720.000	3,37
240	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	-	-	2.000.000	100.000	2.000.000	100.000	2.100.000	0,01



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2015
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Categoria Econômica
Poder Executivo - Administração Direta/Indireta

Valores em R\$ 1,00

Fonte de Recurso		Fontes do Tesouro		Outras Fontes		Total			%
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Geral	
250	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	50.000.000	59.000.000	50.000.000	59.000.000	109.000.000	0,77
261	FUNDO FINANCEIRO - RPPS	-	-	378.700.000	-	378.700.000	-	378.700.000	2,67
262	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RPPS	-	-	6.810.000	-	6.810.000	-	338.221.000	2,39
271	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	427.388.000	-	427.388.000	427.388.000	3,02
275	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	262.000.000	-	262.000.000	262.000.000	1,85
280	CONVÊNIOS	-	-	24.765.000	238.990.000	24.765.000	238.990.000	263.755.000	1,86
285	OUTRAS FONTES	-	-	15.910.000	44.030.000	15.910.000	44.030.000	59.940.000	0,42
295	TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	-	-	15.000	-	15.000	-	15.000	0,00
296	DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	-	-	1.040.000	10.000	1.040.000	10.000	1.050.000	0,01
TOTAL		10.237.953.000	972.828.000	1.104.320.000	1.050.293.000	11.342.273.000	2.023.121.000	14.166.034.000	100,00

NOTA: Os valores relativos a reserva de contingência apenas são demonstrados na coluna do total geral, por não serem passíveis de classificação quanto a categoria econômica da despesa (corrente ou capital).

ANEXO III

[Art 6º]

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2015
Orçamento de Investimento
Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento das Estatais

R\$ 1,00

Órgão		Outros Recursos Administrados pelo Estado	Recursos de Parcerias	Total
16.000	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	33.000.000	155.000.000	188.000.000
16.501	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS	30.000.000	76.000.000	106.000.000
16.503	EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS		79.000.000	79.000.000
16.505	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS	3.000.000		3.000.000
25.000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0	5.065.000	5.065.000
25.501	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS S/A		5.065.000	5.065.000
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	41.494.000		41.494.000
30.504	COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS	41.494.000		41.494.000
TOTAL		74.494.000	160.065.000	234.559.000

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadro Síntese do Orçamento de Investimento

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade, Programa, Função e Subfunção

Código e Especificação	Valores em R\$ 1,00	
	Recursos de Todas as Fontes	
	Valor	%
Órgão e Unidade	234.559.000	100,00
16000 Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	188.000.000	80,15
16501 Agência de Fomento do Estado do Amazonas	106.000.000	45,19
16503 Processamento de Dados do Amazonas	79.000.000	33,68
16505 Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas	3.000.000	1,28
25000 Secretaria de Estado de Infraestrutura	5.065.000	2,16
25501 Companhia de Saneamento do Amazonas	5.065.000	2,16
30000 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	41.494.000	17,69
30504 Companhia de Gás do Amazonas	41.494.000	17,69
Programa	234.559.000	100,00
3135 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ZONA FRANCA VERDE	33.000.000	14,07
3172 AMAZONAS EMPREENDEDOR	76.000.000	32,40
3227 GESTÃO DOS RECURSOS MINERAIS, ÓLEO E GÁS, DA GEODIVERSIDADE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	41.494.000	17,69
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	79.000.000	33,68
3239 AMAZONAS 2020	5.065.000	2,16
Função	234.559.000	100,00
04 Administração	82.000.000	34,96
17 Saneamento	5.065.000	2,16
23 Comércio e Serviços	106.000.000	45,19
25 Energia	41.494.000	17,69
Subfunção	234.559.000	100,00
122 Administração Geral	70.000.000	29,84
126 Tecnologia da Informação	9.000.000	3,84

334	Fomento ao Trabalho	3.000.000	1,28
512	Saneamento Básico Urbano	5.065.000	2,16
605	Abastecimento	41.494.000	17,69
661	Promoção Industrial	30.000.000	12,79
691	Promoção Comercial	76.000.000	32,40

ANEXO V

**QUADROS AUXILIARES
DOS ORÇAMENTOS
FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL**

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Consolidados

Quadro I

Comparativo entre a Receita Orçada e Arrecadada até Junho de 2014

R\$1.000,00				
RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	%	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	14.097.456	7.718.589	54,75	6.378.867
Tributárias	8.147.000	4.373.719	53,69	3.773.281
Contribuições	1.442.850	766.383	53,12	676.467
Patrimonial	172.880	177.971	102,94	(5.091)
Industrial	2.000	1.265	63,23	735
de Serviços	152.340	77.580	50,93	74.760
Transferências Correntes	4.091.246	2.266.182	55,39	1.825.064
Outras Receitas Correntes	89.140	55.490	62,25	33.650
RECEITAS DE CAPITAL	1.767.914	340.514	19,26	1.427.400
Operações de Crédito	1.364.400	205.671	15,07	1.158.729
Alienações de Bens	420	1.657	394,52	(1.237)
Amortização de Empréstimos	50	147	294,94	(97)
Transferências de Capital	364.244	111.715	30,67	252.529
Outras Receitas de Capital	38.800	21.324	54,96	17.476
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	299.050	161.933	54,15	137.117
Contribuições	247.050	147.306	59,63	99.744
Patrimonial	500	160	32,05	340
Industrial	13.500	6.309	46,73	7.191
Outras Receitas Correntes	38.000	8.158	21,47	29.842
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(1.563.948)	(841.786)	53,82	(722.162)
TOTAL	14.600.472	7.379.251	50,54	7.221.221

Fonte: Sistema AFI - Administração Financeira Integrada



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Consolidados

Quadro II

Resultado da Execução Orçamentária até Junho de 2014

R\$1.000,00		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
RECEITA ARRECADADA	7.379.251	100,00
RECEITAS CORRENTES	7.718.589	104,60
Tributárias	4.373.719	59,27
Contribuições	766.383	10,39
Patrimonial	177.971	2,41
Industrial	1.265	0,02
de Serviços	77.580	1,05
Transferências Correntes	2.266.182	30,71
Outras Receitas Correntes	55.490	0,75
RECEITAS DE CAPITAL	340.514	4,61
Operações de Crédito	205.671	2,79
Alienações de Bens	1.657	0,02
Amortização de Empréstimos	147	0,00
Transferências de Capital	111.715	1,51
Outras Receitas de Capital	21.324	0,29
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	161.933	2,19
Contribuições	147.306	2,00
Patrimonial	160	0,00
Industrial	6.309	0,09
Outras Receitas Correntes	8.158	0,11
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(841.786)	(11,41)
DESPESA EMPENHADA	10.901.204	100,00
DESPESAS CORRENTES	8.416.670	77,21
Pessoal e Encargos Sociais	2.703.014	24,80
Juros e Encargos da Dívida	225.881	2,07
Outras Despesas Correntes	5.487.775	50,34
DESPESAS DE CAPITAL	2.484.534	22,79
Investimentos	2.051.535	18,82
Inversões Financeiras	6.407	0,06
Amortização da Dívida	426.592	3,91
DÉFICIT (RECEITA ARRECADADA - DESPESA EMPENHADA)	(3.521.953,16)	(47,73)

Fonte: Sistema AFI - Administração Financeira Integrada



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2015
Quadros Consolidados
Quadro III

Demonstrativo Geral da Receita por Categoria Econômica e por Fontes de Recurso - 2015

RS1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	FONTES DE RECURSO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÃO FUNDEB	TOTAL RECEITA
RECEITAS CORRENTES	15.761.445	100 Recursos Ordinários	9.313.220	(1.297.492)	8.015.728
Tributárias	9.190.670	115 Alienação de Bens	1.250	0	1.250
Contribuições	1.645.350	116 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	280.000	0	280.000
Patrimonial	125.485	117 Contribuição para Infraestrutura Básica, Econômica e Social	108.000	0	108.000
Industrial	2.500	121 Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.180.000	(436.000)	1.744.000
de Serviços	163.515	127 Cotaparte da Contribuição do Salário-Educação	58.000	0	58.000
Transferências Correntes	4.512.530	130 Cotaparte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	10	0	10
Outras Receitas Correntes	121.395	140 Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais	180.550	0	180.550
		145 Recursos do Royalties sobre o Petróleo	133.000	0	133.000
RECEITAS DE CAPITAL	1.054.298	146 Recursos do FUNDEB	1.381.000	0	1.381.000
Operações de Crédito	689.388	150 Outras Transferências de Recursos Federais	33.060	(4.950)	28.110
Alienação de Bens	1.250	155 Recursos de Transferências Financeiras LC 87/96	14.740	(2.948)	11.792
Amortização de Empréstimos	150	160 Recursos do FTI	883.000	0	883.000
Transferências de Capital	320.810	170 Recursos do FMPES	91.000	0	91.000
Outras Receitas de Capital	42.700	201 Recursos Diretamente Arrecadados	216.245	0	216.245
		210 Acordos - PEPSI-COLA	1.000	0	1.000
		211 Acordos - RECOFARMA	1.000	0	1.000
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	383.671	220 Transferências para Investimento em Desenvolvimento Social - AMBEV	1.000	0	1.000
Contribuições	338.500	230 Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	477.720	0	477.720
Patrimonial	4.571	240 Transferências do FNAS	2.100	0	2.100
Industrial	12.600	250 Transferências do FNDE	109.000	0	109.000
Outras Receitas Correntes	28.000	261 Fundo Financeiro - RPPS	378.700	0	378.700
		262 Fundo Previdenciário - RPPS	338.221	0	338.221
		271 Operações de Crédito Internas	427.388	0	427.388
		275 Operações de Crédito Externas	262.000	0	262.000
DEDUÇÕES DE RECEITAS	(1.741.390)	280 Convênios	264.605	0	264.605
		285 Outras Fontes	62.540	0	62.540
		295 Transferências de Entidades Internacionais	15	0	15
		296 Outras Transferências Doações - Instituições Privadas Nacionais	1.050	0	1.050
TOTAL	15.458.024	TOTAL	17.199.414	(1.741.390)	15.458.024



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2015
Quadros Consolidados
Quadro IV

Demonstrativo Geral da Receita e da Despesa por Categoria Econômica Segundo os Orçamentos - 2015

R\$1.000,00

RECEITA	VALOR	DESPESA	ORÇAMENTO		TOTAL
			FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	
RECEITAS CORRENTES	15.761.445	DESPESAS CORRENTES	8.884.706	3.718.386	12.603.092
Tributárias	9.190.670	Pessoal e Encargos Sociais	4.015.915	2.315.793	6.331.708
Contribuições	1.645.350	Juros e Encargos da Dívida	306.807		306.807
Patrimonial	125.485	Outras Despesas Correntes	4.561.984	1.402.593	5.964.577
Industrial	2.500				
de Serviços	163.515				
Transferências Correntes	4.512.530				
Outras Receitas Correntes	121.395				
RECEITAS DE CAPITAL	1.054.298	DESPESAS DE CAPITAL	2.017.503	36.789	2.054.292
Operações de Crédito	689.388	Investimentos	1.618.233	36.789	1.655.022
Alienação de Bens	1.250	Inversões Financeiras	6		6
Amortização de Empréstimos	150	Amortizações da Dívida	399.264		399.264
Transferências de Capital	320.810				
Outras Receitas de Capital	42.700				
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	383.671	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	469.229	331.411	800.640
Contribuições	338.500	Reserva de Contingência	469.229		469.229
Patrimonial	4.571	Reserva de Contingência RPPS		331.411	331.411
Industrial	12.600				
Outras Receitas Correntes	28.000				
DEDUÇÕES DE RECEITAS	(1.741.390)				
TOTAL	15.458.024	TOTAL	11.371.438	4.086.586	15.458.024



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2015
Quadros Consolidados
Quadro V

Demonstrativo Geral da Receita por Categoria Econômica e da Despesa por Função Segundo os Orçamentos - 2015

R\$1.000,00

RECEITA	VALOR	DESPESA	ORÇAMENTO		TOTAL
			FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	
RECEITAS CORRENTES	15.761.445	FUNÇÃO			
Tributárias	9.190.670	Legislativa	392.167	69.347	461.514
Contribuições	1.645.350	Judiciária	489.218	105.000	594.218
Patrimonial	125.485	Essencial à Justiça	240.870	38.154	279.024
Industrial	2.500	Administração	711.100		711.100
de Serviços	163.515	Segurança Pública	1.398.206		1.398.206
Transferências Correntes	4.512.530	Assistência Social		121.866	121.866
Outras Receitas Correntes	121.395	Previdência Social		1.242.631	1.242.631
		Saúde		2.178.177	2.178.177
RECEITAS DE CAPITAL	1.054.298	Trabalho	11.711		11.711
Operações de Crédito	689.388	Educação	2.601.871		2.601.871
Alienação de Bens	1.250	Cultura	125.510		125.510
Amortização de Empréstimos	150	Direitos da Cidadania	222.118		222.118
Transferências de Capital	320.810	Urbanismo	459.213		459.213
Outras Receitas de Capital	42.700	Habitação	64.752		64.752
		Saneamento	156.897		156.897
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	383.671	Gestão Ambiental	68.795		68.795
Contribuições	338.500	Ciência e Tecnologia	125.265		125.265
Patrimonial	4.571	Agricultura	101.795		101.795
Industrial	12.600	Organização Agrária	16.490		16.490
Outras Receitas Correntes	28.000	Comércio e Serviço	39.636		39.636
		Comunicações	78.765		78.765
		Transporte	376.852		376.852
		Desporto e Lazer	38.683		38.683
		Encargos Especiais	3.182.296		3.182.296
		Reserva de Contingência	469.229	331.411	800.640
DEDUÇÕES DE RECEITAS	(1.741.390)				
TOTAL	15.458.024	TOTAL	11.371.438	4.086.586	15.458.024



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2015
Quadros Consolidados
Quadro VI
Consolidação dos Orçamentos - 2015

R\$1.000,00				
ORÇAMENTOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	%
ORÇAMENTO FISCAL	8.884.706	2.017.503	11.371.438	73,56
Administração Direta	8.105.581	1.763.728	9.869.309	63,85
Administração Indireta	779.125	253.775	1.032.900	6,68
RESERVA DE CONTIGÊNCIA			469.229	3,04
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3.718.386	36.789	4.086.586	26,44
Administração Direta	257.830	120	257.950	1,67
Administração Indireta	3.460.556	36.669	3.497.225	22,62
RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS			331.411	2,14
TOTAL	12.603.092	2.054.292	15.458.024	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Consolidados

Quadro VII

Demonstrativo da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - 2015

R\$1.000,00

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		15.761.445	DESPESAS CORRENTES		12.603.092
Tributárias	9.190.670		Pessoal e Encargos Sociais	6.331.708	
Contribuições	1.645.350		Juros e Encargos da Dívida	306.807	
Patrimonial	125.485		Outras Despesas Correntes	5.964.577	
Agropecuárias	2.500				
de Serviços	163.515				
Transferências Correntes	4.512.530		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.158.353
Outras Receitas Correntes	121.395				
TOTAL		15.761.445	TOTAL		15.761.445
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.158.353			
RECEITAS DE CAPITAL		1.054.298	DESPESAS CAPITAL		2.054.292
Operações de Crédito	689.388		Investimentos	1.655.022	
Alienação de Bens	1.250		Inversões Financeiras	6	
Amortização de Empréstimos	150		Amortizações da Dívida	399.264	
Transferências de Capital	320.810				
Outras Receitas de Capital	42.700				
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		383.671	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		800.640
Contribuições	338.500		Reserva de Contingência	469.229	
Patrimonial	4.571		Reserva de Contingência RPPS	331.411	
Industrial	12.600				
Outras Receitas Correntes	28.000				
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		(1.741.390)			
TOTAL		2.854.932	TOTAL		2.854.932

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	15.761.445	DESPESAS CORRENTES	12.603.092
RECEITAS DE CAPITAL	1.054.298	DESPESAS DE CAPITAL	2.054.292
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	383.671		
DEDUÇÕES DE RECEITAS	(1.741.390)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.640
TOTAL	15.458.024	TOTAL	15.458.024

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS COMPLEMENTARES



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares

Quadro I

Evolução da Receita do Estado por Categoria Econômica Segundo as Fontes - 2011/2013

R\$1.000,00						
DISCRIMINAÇÃO	2011	%	2012	%	2013	%
RECEITAS CORRENTES	11.413.660	107,63	13.077.244	100,87	14.170.239	97,51
Tributárias	6.405.569	60,41	7.178.538	55,37	8.082.887	55,62
Contribuições	904.977	8,53	1.267.815	9,78	1.445.580	9,95
Patrimonial	114.316	1,08	247.596	1,91	248.103	1,71
Industrial	13.166	0,12	4.813	0,04	2.159	0,01
de Serviços	476.069	4,49	522.749	4,03	154.365	1,06
Transferências Correntes	3.098.768	29,22	3.399.163	26,22	4.018.167	27,65
Outras Receitas Correntes	400.796	3,78	456.571	3,52	218.978	1,51
RECEITAS DE CAPITAL	447.276	4,22	976.750	7,53	1.548.083	10,65
Operações de Crédito	211.819	2,00	772.175	5,96	962.017	6,62
Alienação de Bens	1.787	0,02	20.103	0,16	225	0,00
Amortização de Empréstimos	385	0,00	374	0,00	103	0,00
Transferências de Capital	203.222	1,92	148.221	1,14	210.628	1,45
Outras Receitas de Capital	30.063	0,28	35.877	0,28	375.110	2,58
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.256.631)	(11,85)	(1.374.859)	(10,60)	(1.531.787)	(10,54)
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0	0,00	285.294	2,20	346.096	2,38
De Contribuições	0	0,00	246.119	1,90	295.920	2,04
Patrimonial	0	0,00	2.166	0,02	1.714	0,01
Industrial	0	0,00	8.880	0,07	12.794	0,09
Outras Receitas Correntes	0	0,00	28.130	0,22	35.667	0,25
TOTAL	10.604.306	100,00	12.964.429	100,00	14.532.631	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares

Quadro II

Evolução da Despesa do Estado por Categoria Econômica - 2011/2013

R\$1.000,00						
DISCRIMINAÇÃO	2011	%	2012	%	2013	%
DESPESAS CORRENTES	8.752.722	82,44	10.297.953	84,69	11.710.026	80,37
Pessoal e Encargos Sociais	4.354.399	41,01	5.206.044	42,82	5.334.633	36,62
Juros e Encargos da Dívida	186.640	1,76	181.217	1,49	194.420	1,33
Outras Despesas Correntes	4.211.682	39,67	4.910.692	40,39	6.180.973	42,42
DESPESAS DE CAPITAL	1.864.093	17,56	1.861.306	15,31	2.859.500	19,63
Investimentos	1.532.369	14,43	1.490.750	12,26	2.406.378	16,52
Inversões Financeiras	82.863	0,78	29.645	0,24	82.944	0,57
Amortização da Dívida	248.861	2,34	340.911	2,80	370.178	2,54
TOTAL	10.616.815	100,00	12.159.259	100,00	14.569.526	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares

Quadro III

Projeção da Receita do Estado por Categoria Econômica Segundo as Fontes - 2016/2017

R\$1.000,00				
DISCRIMINAÇÃO	2016	%	2017	%
RECEITAS CORRENTES	17.127.174	103,91	18.629.313	105,25
Tributárias	9.987.042	60,59	10.862.955	61,37
Contribuições	1.787.920	10,85	1.944.729	10,99
Patrimonial	136.358	0,83	148.318	0,84
Industrial	2.717	0,02	2.955	0,02
de Serviços	177.684	1,08	193.267	1,09
Transferências Correntes	4.903.541	29,75	5.333.606	30,13
Outras Receitas Correntes	131.914	0,80	143.483	0,81
RECEITAS DE CAPITAL	831.467	5,04	675.283	3,82
Operações de Crédito	434.938	2,64	243.976	1,38
Alienação de Bens	1.358	0,01	1.477	0,01
Amortização de Empréstimos	163	0,00	177	0,00
Transferências de Capital	348.608	2,11	379.183	2,14
Outras Receitas de Capital	46.400	0,28	50.469	0,29
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	416.916	2,53	453.482	2,56
Contribuições	367.831	2,23	400.092	2,26
Patrimonial	4.967	0,03	5.403	0,03
Industrial	13.692	0,08	14.893	0,08
Outras Receitas Correntes	30.426	0,18	33.095	0,19
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.892.281)	(11,48)	(2.058.244)	(11,63)
TOTAL	16.483.276	100,00	17.699.834	100,00



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares

Quadros IV

Receita Corrente Líquida

(Art. 2º, Inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - LRF)

RS\$1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (a)	15.761.445
Receita Tributária	9.190.670
Receita de Contribuições	1.645.350
Receita Patrimonial	125.485
Receita Agropecuária	0
Receita Industrial	2.500
Receita de Serviços	163.515
Transferências Correntes	4.512.530
Outras Receitas Correntes	121.395
DEDUÇÕES (b)	(4.326.250)
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	(2.298.110)
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB	(1.741.390)
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	(286.350)
Compensações Financeiras entre Regimes de Previdência	(400)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (c) = (a) - (b)	11.435.195

Limite Máximo de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais (*)
(Arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - LRF)

RS\$1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	LIMITE MÁXIMO SOBRE A RCL		ORÇAMENTO 2015	
	%	VALOR	%	VALOR
PODER EXECUTIVO	49,00%	5.603.246	46,49%	5.316.441
PODER LEGISLATIVO	3,00%	343.056	2,77%	317.104
Assembleia Legislativa	1,57%	179.533	1,42%	162.498
Tribunal de Contas do Estado	1,43%	163.523	1,35%	154.606
PODER JUDICIÁRIO	6,00%	686.112	4,45%	508.568
MINISTÉRIO PÚBLICO	2,00%	228.704	1,63%	186.121
TOTAL	60,00%	6.861.117	55,34%	6.328.234

(*) Excluídas as Sentenças Judiciais e incluídas as Cooperativas Médicas

Limite Mínimo da Reserva de Contingência
(Art. 22 da Lei nº 4.064 de 29/07/2014 - LDO 2015)

RS\$1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	LIMITE MÍNIMO SOBRE A RCL		PREVISÃO 2015	
	%	VALOR	%	VALOR
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2,00%	228.704	4,08%	466.229

(*) Valor referente a Fontes do Tesouro



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2015
Quadros Complementares
Quadro V
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios
(Anexo II, Item 1 da Lei nº 4.064, de 29/07/2014 - LDO 2015)

R\$1.000,00				
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	%	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO REPASSE
TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (a)			8.901.420	
ENGARGOS GERAIS DO ESTADO			8.901.420	2.298.110
Transferência do ICMS			8.432.600	2.108.150
Principal do ICMS	100	25%	8.400.000	2.100.000
Juros e Multa do ICMS	100	25%	32.600	8.150
Transferência do IPVA			290.900	145.450
Principal do IPVA	100	50%	280.000	140.000
Juros e Multa do IPVA	100	50%	10.900	5.450
Transferência da Dívida Ativa Tributária			14.120	3.560
Principal da Dívida Ativa do ICMS	100	25%	10.000	2.500
Juros e Multa da Dívida Ativa do ICMS	100	25%	4.000	1.000
Principal da Dívida Ativa do IPVA	100	50%	100	50
Juros e Multa da Dívida Ativa do IPVA	100	50%	20	10
Transferência do IPI Exportação	150	25%	33.000	8.250
Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº7.990/89	145	25%	130.800	32.700
Cotaparte da Contribuição pela Intervenção no Domínio Econômico	130	25%	0	0
RESUMO POR FONTE				2.298.110
Fonte 100 - Recursos do Tesouro: Recursos Ordinários				2.257.160
Fonte 130 - Recursos do Tesouro: Cotaparte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				0
Fonte 145 - Recursos do Tesouro: Recursos do Royalties sobre o Petróleo				32.700
Fonte 150 - Recursos do Tesouro: Outras Transferências de Recursos Federais				8.250



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2015

Quadros Complementares

Quadros VI

Receita Tributária Líquida e Repasse aos Poderes

Receita Tributária Líquida - RTL

(Art. 5º, §§ 1º e 2º da Lei nº 4.064 de 29/07/2014 - LDO 2015)

R\$1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA TRIBUTÁRIA (a)	9.248.290
Principal	9.190.670
Receitas Acessórias (juros, multa e dívida ativa incidente sobre os impostos)	57.620
DEDUÇÕES	(2.257.160)
Repasse aos Municípios	(2.257.160)
ICMS e receitas acessórias	(2.111.650)
IPVA e receitas acessórias	(145.510)
RTL - RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	6.991.130

Repasse aos Poderes, ao Ministério Público e a Defensoria Pública

(Art. 5º da Lei nº 4.064 de 29/07/2014 - LDO 2015)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ANO 2014		ORÇAMENTO 2015	
	%	INICIAL	%	VALOR
LEGISLATIVO	6,6%	408.311	6,6%	461.415
ALE	3,6%	222.715	3,6%	251.681
TCE	3,0%	185.596	3,0%	209.734
JUDICIÁRIO	7,8%	482.549	7,8%	545.308
TJ	7,8%	482.549	7,8%	545.308
MINISTÉRIO PÚBLICO	3,3%	204.155	3,3%	230.707
PGJ	3,3%	204.155	3,3%	230.707
DEFENSORIA PÚBLICA			1,0%	69.911
DPE			1,0%	69.911
TOTAL	17,7%	1.095.015	18,7%	1.307.341



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares

Quadro VII

Limite Mínimo de Gastos com a Educação

(Anexo II, Item 2, da Lei nº 4.064 de 29/07/2014 - LDO 2015)

R\$1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECEITA BRUTA (a) = (b) + (c) + (d) + (e) +(f)		11.472.420
(+)RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (b)	100	9.244.620
Principal		9.187.000
Receitas Acessórias (juros, multa, correção monetária e dívida ativa incidente sobre os impostos)		57.620
(+) COTAPARTE DO FPE (c)	121	2.180.000
(+) COTAPARTE DO IPI EXPORTAÇÃO (d)	150	33.000
(+) COTAPARTE DO IMPOSTO SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DO OURO (e)	150	60
(+) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LC87/96 (Lei Kandir) (f)	155	14.740
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (g) = (h) + (i)		(2.265.410)
IMPOSTOS (h)	100	(2.257.160)
Principal		(2.240.000)
Receitas Acessórias (juros, multa, correção monetária e dívida ativa incidente sobre os impostos)		(17.160)
COTAPARTE DO IPI EXPORTAÇÃO (i)	150	(8.250)
BASE DE CÁLCULO (j) = (a) + (b)		9.207.010
LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOIRO (k)= (j) * 25%		2.301.753
DISTRIBUIÇÃO DO LIMITE MÍNIMO - ORÇAMENTO DA EDUCAÇÃO		2.301.753
Perda do FUNDEB		571.390
CETAM (4% do Limite Mínimo para Aplicação)	100	92.070
SEDUC E FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.638.292

DESPESAS FIXADAS PARA A SEDUC E FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - TODAS AS FONTES	FONTE	MÍNIMO	VALOR ALOCADO
		1.905.393	2.116.393
FONTES DO TESOIRO		1.696.293	1.907.293
Fontes do Tesouro - Limite		1.638.293	1.849.293
FUNDEB	146	1.170.000	1.381.000
Outras Fontes Tesouro		468.293	468.293
Recursos Ordinários	100	333.205	333.205
FPE	121	132.680	132.680
Transferências de Recursos Federais	150	1.510	1.510
Lei Kandir	155	898	898
Fontes do Tesouro - Extra Limite		58.000	58.000
Salário Educação (Fonte 127)	127	58.000	58.000
OUTRAS FONTES		209.100	209.100
Transferências FNDE (Fonte 250)	250	109.000	109.000
Convênios (Fonte 280)	280	100	100
Operações de Crédito Externas (Fonte 275)	275	100.000	100.000
% DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO - RECURSOS DO TESOIRO		25,0%	25,0%



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2015
Quadros Complementares
Quadro VIII
Limite Mínimo de Gastos com a Saúde
(Anexo II, Item 4, da Lei nº 4.064 de 29/07/2014 - LDO 2015)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR	
RECEITA BRUTA (a) = (b) + (c) + (d) + (e)			11.472.360
(+) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (b)	100		9.244.620
Principal			9.187.000
Receitas Acessórias (juros, multa, correção monetária e dívida ativa incidente sobre os impostos)			57.620
(+) COTAPARTE DO FPE (c)	121		2.180.000
(+) COTAPARTE DO IPI EXPORTAÇÃO (d)	150		33.000
(+) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LC 87/96 (Lei Kandir) (e)	155		14.740
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (f) = (g) + (h)			(2.265.410)
IMPOSTOS (g)	100		(2.257.160)
Principal			(2.240.000)
Receitas Acessórias (juros, multa, correção monetária e dívida ativa incidente sobre os impostos)			(17.160)
COTAPARTE DO IPI EXPORTAÇÃO (h)	150		(8.250)
BASE DE CÁLCULO (i) = (a) + (f)			9.206.950
DESPESAS FIXADAS PARA A SAÚDE - TODAS AS FONTES		MÍNIMO	VALOR ALOCADO
		1.594.419	2.179.127
Recursos do Tesouro		1.104.834	1.684.542
Recursos Ordinários	100	838.495	1.233.747
FPE	121	261.600	421.950
Transferências de Recursos Federais	150	2.970	18.069
Lei Kandir	155	1.769	10.776
Recursos do FTI	160	0	5.000
Recursos do SUS (Fontes 230)	230	477.720	477.720
Convênios (Fonte 280)	280	11.135	11.135
Recursos Diretamente Arrecadados - Fundações (Fonte 201)	201	605	605
Outras Fontes (Fonte 285)	285	120	120
Transferências de Entidades Internacionais (Fonte 295)	295	5	5
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE - RECURSOS DO TESOIRO		12,0%	18,3%



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2015
Quadros Complementares
Quadro IX
Repasse Mínimo Constitucional para a FAPEAM
(Anexo II, Item 3 da Lei nº 4.064 de 29/07/2014 - LDO 2015)

R\$1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR
REPASSE PARA A FAPEAM				111.237
Receita Tributária		9.190.670		
- Repasse aos Municípios (dedução)		(2.240.000)		
Receita Tributária Líquida	100	6.950.670	1,0%	69.507
Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos	140	2.390	20,0%	478
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	140	1.960	20,0%	392
Compensação Financeira pela Exploração do Petróleo Bruto		204.300		40.860
- Compensação Financeira pela Produção de Petróleo (5%)	145	130.800	20,0%	26.160
- Repasse aos Municípios (dedução)	145	(32.700)	20,0%	(6.540)
- Cotaparte do Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo	140	98.000	20,0%	19.600
- Cotaparte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	140	8.200	20,0%	1.640
RESUMO POR FONTE DE RECURSOS				111.237
Fonte 100 - Recursos do Tesouro: Recursos Ordinários				69.507
Fonte 140 - Recursos do Tesouro: Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais e Cotaparte do Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II e Cotaparte do Fundo Especial do Petróleo - FEP.				22.110
Fonte 145 - Recursos do Tesouro: Recursos do Royalties sobre o Petróleo				19.620
LIMITE MÁXIMO DE GASTOS COM A ATIVIDADE MEIO		5%		6.012
GASTO MÍNIMO NA FAPEAM - TODAS AS FONTES				120.237
Fontes do Tesouro				111.237
Recursos de Convênios				9.000



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2015
Quadros Complementares
Quadro X
Evolução da Receita Líquida por Fonte

R\$ 1.000,00

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2013	ORÇADA 2014	ARRECADADA ATÉ JUNHO DE 2014	PREVISTO 2015
	Recursos do Tesouro	11.916.452	11.552.292	6.303.612	12.915.440
100	Recursos Ordinários	7.577.751	7.199.360	3.882.742	8.015.728
	ICMS	6.385.457	6.407.130	3.427.377	7.179.610
	IR Fonte	412.830	400.000	220.946	500.000
	IPVA	221.108	223.520	130.457	261.918
	ITCMD	5.409	4.000	2.837	5.600
	Outros	552.947	164.710	101.125	68.600
115	Alienação de Bens	276	420	1.688	1.250
116	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	226.490	255.000	138.684	280.000
117	Contribuição para Infraestrutura Básica, Econômica e Social	124.564	85.000	46.100	108.000
121	Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.487.400	1.600.000	871.443	1.744.000
127	Cotaparte da Contribuição do Salário-Educação	50.014	54.000	30.213	58.000
130	Cotaparte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.003	100	2.078	10
140	Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais	10.970	11.100	5.573	180.550
145	Recursos do Royalties sobre o Petróleo	290.152	296.000	142.420	133.000
146	Recursos do FUNDEB	1.240.559	1.136.000	692.098	1.381.000
150	Outras Transferências de Recursos Federais	38.114	25.520	15.143	28.110
155	Recursos de Transferência Financeira LC 87/96	11.792	11.792	4.913	11.792
160	Recursos do FTI	775.481	793.000	428.220	883.000
170	Recursos do FMPES	80.886	85.000	42.295	91.000
	Recursos de Outras Fontes	2.616.180	3.048.180	1.075.639	2.542.584
201	Recursos Diretamente Arrecadados	217.637	210.140	98.773	216.245
210	Acordos - PEPSI-COLA	5.301	2.500	470	1.000
211	Acordos - RECOFARMA	7.935	3.000	477	1.000
212	Acordos - VISTEON	54	20	18	0
213	Acordos - MANAUS REFRIGERANTES	2	0	1	0
220	Transferências para Investimento em Desenvolvimento Social - AMBEV	3.193	1.500	926	1.000
230	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	460.551	463.115	271.941	477.720
240	Transferências do FNAS	2.655	2.100	1.473	2.100
250	Transferências do FNDE	95.092	92.000	30.447	109.000
261	Fundo Financeiro - RPPS	351.788	298.000	168.046	378.700
262	Fundo Previdenciário - RPPS	297.936	234.000	143.124	338.221
271	Operações de Crédito Internas	481.635	460.000	205.188	427.388
275	Operações de Crédito Externas	480.382	904.400	483	262.000
280	Convênios	161.299	337.920	92.636	264.605
285	Outras Fontes	50.480	36.410	60.880	62.540
295	Transferências de Entidades Internacionais	131	5	596	15
296	Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	44	3.070	12	1.050
297	Programa Social de Desenvolvimento Humano	65	0	149	0
	Total	14.532.631	14.600.472	7.379.251	15.458.024



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares

Quadro XI - a

Evolução do Grupo de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, por Poder e Unidade Orçamentária

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO		2012	2013	PROJEÇÃO 2014	ORÇAMENTO 2015
Poder Legislativo		258.962	271.284	285.226	317.155
1101	Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	118.878	140.768	156.140	162.499
2101	Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	140.084	130.516	129.086	154.656
Ministério Público		164.855	172.414	192.210	186.122
3101	Procuradoria Geral de Justiça	164.855	172.414	192.210	186.122
Poder Judiciário		375.961	419.370	451.738	510.308
4101	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	375.961	419.370	451.738	510.308
Poder Executivo		4.406.266	4.471.565	5.045.339	5.318.123
11000	Secretaria de Governo	115.652	127.821	132.600	133.921
11101	Casa Civil	21.096	22.042	53.479	56.930
11102	Secretaria de Governo	22.660	25.428	0	0
11103	Procuradoria Geral do Estado do Amazonas	29.881	32.060	39.607	40.280
11104	Ouvidoria Geral do Estado	7.415	7.503	7.653	7.220
11106	Agência de Comunicação	3.690	3.644	3.989	3.990
11107	Escritório de Representação do Governo em São Paulo	828	835	830	850
11108	Casa Militar	2.450	2.780	2.834	2.720
11109	Controladoria Geral do Estado	3.467	3.540	3.538	3.550
11113	Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo	4.971	6.139	7.314	7.120
11115	Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus	4.728	4.579	4.783	4.600
11116	Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília	1.874	1.896	1.916	1.900
11117	Unidade Gestora do Projeto Copa	1.682	2.034	2.053	0
11206	Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	4.646	4.839	4.603	4.761
11303	Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	6.264	10.501	0	0
12000	Vice-Governadoria	1.516	1.658	1.509	1.560
12101	Secretaria Executiva da Vice-Governadoria	1.516	1.658	1.509	1.560
13000	Secretaria de Estado de Administração e Gestão	931.498	1.059.850	1.186.724	1.266.681
13101	Secretaria de Estado Administração e Gestão	51.711	20.696	22.701	41.729
13301	Fundação AMAZONPREV	879.787	1.039.154	1.164.023	1.224.952
14000	Secretaria de Estado da Fazenda	247.026	253.222	265.022	324.800
14101	Secretaria de Estado da Fazenda	216.613	241.987	255.572	289.800
14103	Secretaria de Estado da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	30.413	11.236	9.450	35.000
16000	Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	26.838	33.962	37.903	34.273
16101	Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	19.374	22.624	27.900	26.111
16201	Junta Comercial do Estado do Amazonas	4.693	8.442	7.141	5.311
16202	Instituto de Pesos e Medidas	2.771	2.896	2.862	2.851
17000	Secretaria de Estado de Saúde	1.221.379	817.601	844.490	880.470
17302	Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	675	710	0	0
17701	Fundo Estadual de Saúde	1.220.705	816.891	844.490	880.470



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares

Quadro XI - a

Evolução do Grupo de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, por Poder e Unidade Orçamentária

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO		2012	2013	PROJEÇÃO 2014	ORÇAMENTO 2015
18000	Secretaria de Estado de Produção Rural	33.061	40.904	40.980	40.882
18101	Secretaria de Estado de Produção Rural	12.730	15.747	15.927	15.520
18201	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas	20.331	21.930	21.617	21.771
18202	Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	0	3.227	3.436	3.591
19000	Secretaria de Estado de Política Fundiária	8.228	9.001	9.564	9.311
19101	Secretaria de Estado de Política Fundiária	5.140	5.459	5.932	5.760
19201	Instituto de Terras do Amazonas	3.088	3.542	3.632	3.551
20000	Secretaria de Estado de Cultura	13.507	16.116	17.994	17.720
20101	Secretaria de Estado de Cultura	13.507	16.116	17.994	17.720
21000	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	22.223	24.651	26.019	25.980
21101	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	5.226	6.147	6.876	6.810
21102	Complexo Penitenciário Anísio Jobim	2.582	2.932	3.144	3.260
21103	Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa	2.895	3.158	3.424	3.650
21104	Penitenciária Feminina de Manaus	1.878	1.628	1.813	1.600
21105	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	1.563	1.696	1.921	1.760
21106	Casa do Albergado de Manaus	1.572	1.862	1.626	1.700
21107	Secretaria Executiva Adjunta	4.814	5.738	5.895	5.880
21108	Departamento do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor	1.693	1.491	1.321	1.320
22000	Secretaria de Estado de Segurança Pública	701.810	847.526	1.019.914	1.084.800
22101	Secretaria de Estado de Segurança Pública	21.231	23.002	24.676	25.130
22102	Polícia Civil do Estado do Amazonas	198.540	245.763	277.720	293.240
22103	Polícia Militar do Estado do Amazonas	431.367	520.928	642.052	682.060
22104	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	35.590	42.025	57.813	67.060
22201	Departamento Estadual de Trânsito	15.083	15.808	17.653	17.310
24000	Defensoria Pública do Estado do Amazonas	29.057	33.957	50.936	58.730
24101	Defensoria Pública do Estado do Amazonas	29.057	33.957	50.936	58.730
25000	Secretaria de Estado de Infraestrutura	66.618	72.177	81.059	73.172
25101	Secretaria de Estado de Infraestrutura	27.401	29.604	30.775	30.869
25102	Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus	2.484	2.313	2.361	2.300



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares

Quadro XI - a

Evolução do Grupo de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, por Poder e Unidade Orçamentária

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO		2012	2013	PROJEÇÃO 2014	ORÇAMENTO 2015
25201	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas	5.687	5.663	5.327	5.731
25202	Superintendência Estadual de Habitação	17.060	16.893	16.985	29.171
25203	Superintendência de Navegação, Portos e Hidrovias do Estado do Amazonas	4.872	4.780	12.536	5.101
25701	Fundo Estadual de Habitação	9.114	12.923	13.076	0
26000	Secretaria de Estado do Trabalho	4.716	4.736	5.224	5.110
26101	Secretaria de Estado do Trabalho	4.716	4.736	5.224	5.110
27000	Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer	7.598	7.824	7.809	7.581
27101	Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer	4.931	5.125	5.068	4.850
27301	Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa"	2.668	2.698	2.741	2.731
28000	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	780.032	905.041	1.078.211	1.104.607
28101	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	773.146	900.071	1.043.215	1.069.410
28301	Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	0	0	6.678	6.877
28701	Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	6.887	4.970	28.319	28.320
30000	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	30.784	33.983	32.584	34.022
30101	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	13.409	13.845	13.667	13.861
30201	Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas	17.375	20.137	18.917	20.161
31000	Secretaria de Estado de Assistência Social	13.346	13.619	13.188	14.000
31101	Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	13.346	13.619	13.188	14.000
32000	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	140.988	157.184	184.183	191.343
32101	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	3.260	3.269	3.296	3.350
32202	Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	8.230	7.855	7.680	7.981
32301	Fundação Universidade do Estado do Amazonas	127.166	143.368	170.652	177.341
32302	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	2.332	2.691	2.555	2.671



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares

Quadro XI - a

Evolução do Grupo de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, por Poder e Unidade Orçamentária

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO		2012	2013	PROJEÇÃO 2014	ORÇAMENTO 2015
33000	Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares	2.181	2.187	2.245	2.100
33101	Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares	2.181	2.187	2.245	2.100
34000	Secretaria de Estado para os Povos Indígenas	2.319	2.511	2.581	2.680
34101	Secretaria de Estado para os Povos Indígenas	2.319	2.511	2.581	2.680
35000	Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos	2.119	2.123	2.094	1.930
35101	Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos	2.119	2.123	2.094	1.930
36000	Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	3.768	3.913	2.505	2.450
36101	Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	3.768	3.913	2.505	2.450
TOTAL GERAL		5.206.044	5.334.633	5.974.513	6.331.708

Obs.: No exercício de 2012, a despesa com Cooperativas Médicas foi empenhada no grupo de despesa "PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS", a partir de 2013, a referida despesa, foi alocada no grupo de despesa "OUTRAS DESPESAS CORRENTES", porém é computada para fins de cálculo do percentual com o gasto de pessoal exigido pela LRF.



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares

Quadro XI - b

Evolução da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais por Poder em Relação à Receita Corrente Líquida

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2012		2013		PROJEÇÃO 2014		ORÇADO 2015	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.655.316	100,00%	10.329.762	100,00%	10.866.906	100,00%	11.435.195	100,00%
Despesa com Pessoal e Encargos Sociais (*)	4.742.773	49,12%	5.341.472	51,71%	5.868.086	54,00%	6.328.234	55,34%
Poder Executivo	4.000.628	41,43%	4.502.921	43,59%	5.045.010	46,43%	5.316.441	46,49%
Poder Legislativo	203.133	2,10%	247.955	2,40%	277.701	2,56%	317.104	2,77%
Poder Judiciário	374.158	3,88%	418.181	4,05%	396.097	3,64%	508.568	4,45%
Ministério Público	164.855	1,71%	172.414	1,67%	149.278	1,37%	186.121	1,63%

(*) Para efeitos da LRF (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000)

(*) Excluídas as sentenças judiciais



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
01101 Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas				100.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	100.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	20.000
	1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	20.000
	1312.00.00.00.00	Arrendamentos	285	20.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	80.000
	1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	80.000
	1922.00.00.00.00	Restituições	-	80.000
	1922.99.00.00.00	Outras Restituições	-	80.000
	1922.99.04.00.00	Restituições Diversas	285	80.000
02101 Tribunal de Contas do Estado do Amazonas				50.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	50.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	25.000
	1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	25.000
	1312.00.00.00.00	Arrendamentos	285	25.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	25.000
	1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	25.000
	1990.99.00.00.00	Outras Receitas	-	25.000
	1990.99.99.00.00	Demais Receitas	285	25.000
03101 Procuradoria Geral de Justiça				100.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	50.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	50.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	50.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	50.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	50.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	50.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	50.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	50.000
	2473.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	-	50.000
	2473.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	280	50.000
03701 Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas				1.910.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.910.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	1.000.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	1.000.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	1.000.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	-	1.000.000
	1325.02.99.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-vinculados -	-	1.000.000
	1325.02.99.02.00	Receita de Remuneração de Recursos Não-Vinculados - Outras Fontes	-	1.000.000
	1325.02.99.02.98	Receita de Remuneração de Depósitos - Outras Fontes	285	1.000.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	60.000
	1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	60.000
	1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	201	60.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	850.000
	1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	-	50.000
	1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	-	50.000
	1919.99.00.00.00	Outras Multas	-	50.000
	1919.99.02.00.00	Outras Multas - Diretamente Arrecadados	201	50.000
	1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	800.000
	1922.00.00.00.00	Restituições	-	800.000
	1922.99.00.00.00	Outras Restituições	-	800.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1922.99.04.00.00	Restituições Diversas	285	800.000
03702 Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas				750.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	700.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	700.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	700.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	700.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	700.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	50.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	50.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	50.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	50.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	50.000
04101 Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas				650.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	650.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	350.000
	1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	150.000
	1312.00.00.00.00	Arrendamentos	285	150.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	200.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	200.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	-	200.000
	1325.02.99.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-vinculados -	-	200.000
	1325.02.99.02.00	Receita de Remuneração de Recursos Não-Vinculados - Outras Fontes	-	200.000
	1325.02.99.02.98	Receita de Remuneração de Depósitos - Outras Fontes	285	200.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	300.000
	1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	300.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1990.99.00.00.00	Outras Receitas	-	300.000
	1990.99.99.00.00	Demais Receitas	285	300.000
04701 Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas				15.000.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	15.000.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	2.000.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	2.000.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	2.000.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	-	2.000.000
	1325.02.99.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-vinculados -	-	2.000.000
	1325.02.99.02.00	Receita de Remuneração de Recursos Não-Vinculados - Outras Fontes	-	2.000.000
	1325.02.99.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos - Diretamente Arrecadados	201	2.000.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	13.000.000
	1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	11.000.000
	1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	201	11.000.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	2.000.000
04702 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário				35.000.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	35.000.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	2.000.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	2.000.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	2.000.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	-	2.000.000
	1325.02.99.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-vinculados -	-	2.000.000
	1325.02.99.02.00	Receita de Remuneração de Recursos Não-Vinculados - Outras Fontes	-	2.000.000
	1325.02.99.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos - Diretamente Arrecadados	201	2.000.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	33.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	33.000.000
11104 Ouvidoria Geral do Estado				750.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	750.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	750.000
	1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	750.000
	1312.00.00.00.00	Arrendamentos	285	750.000
11115 Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus				4.500.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	4.500.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	4.500.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	4.500.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	4.500.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	4.500.000
11206 Imprensa Oficial do Estado do Amazonas				15.100.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	2.500.000
	1500.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	-	2.500.000
	1520.00.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	-	2.500.000
	1520.29.00.00.00	Receitas da Indústria Editorial e Gráfica	201	2.500.000
	7000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	12.600.000
	7500.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	12.600.000
	7520.00.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação - Intraorçamentária	-	12.600.000
	7520.29.00.00.00	Receita de Indústria e Gráfica - Intraorçamentária	201	12.600.000
11705 Fundo de Promoção Social				50.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	50.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	30.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	30.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	20.000
	1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	20.000
	1990.99.00.00.00	Outras Receitas	-	20.000
	1990.99.99.00.00	Demais Receitas	285	20.000
11706 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado				1.500.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.500.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	1.500.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	1.500.000
13301 Fundação AMAZONPREV				744.921.00
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	372.150.00
	1200.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	286.350.00
	1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	286.350.00
	1210.29.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	-	286.350.00
	1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	-	194.111.00
	1210.29.07.01.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - FFIN	261	105.409.00
	1210.29.07.02.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - FPREV	262	88.702.000
	1210.29.08.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Militar	-	55.724.000
	1210.29.08.01.00	Contribuição do Servidor Ativo Militar - FFIN	261	30.889.000
	1210.29.08.02.00	Contribuição do Servidor Ativo Militar - FPREV	262	24.835.000
	1210.29.09.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil para Regime Próprio	-	22.096.000
	1210.29.09.01.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio - FFIN	261	22.095.000
	1210.29.09.02.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil para Regime Próprio - FPREV	262	1.000
	1210.29.10.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Militar	-	4.181.000
	1210.29.10.01.00	Contribuição do Servidor Inativo Militar - FFIN	261	4.080.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1210.29.10.02.00	Contribuição do Servidor Inativo Militar - FPREV	262	101.000
	1210.29.11.00.00	Contribuição de Pensionista Civil para Regime Próprio	-	9.830.000
	1210.29.11.01.00	Contribuição de Pensionista Civil para Regime Próprio - FFIN	261	9.819.000
	1210.29.11.02.00	Contribuição de Pensionista Civil para Regime Próprio - FPREV	262	11.000
	1210.29.12.00.00	Contribuição de Pensionista Militar	-	408.000
	1210.29.12.01.00	Contribuição de Pensionista Militar - FFIN	261	408.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	85.100.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	85.100.000
	1328.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio da Previdência do Servidor	-	85.100.000
	1328.10.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio da Previdência do Servidor Em	-	85.100.000
	1328.10.01.00.00	Remuneração dos Fundos de Investimentos	-	56.500.000
	1328.10.01.01.00	Remuneração dos Fundos de Investimentos - FFIN	261	1.100.000
	1328.10.01.02.00	Remuneração dos Fundos de Investimentos - FPREV	262	55.400.000
	1328.10.02.00.00	Remuneração de Títulos	-	28.600.000
	1328.10.02.01.00	Remuneração de Títulos - FPREV	262	28.600.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	700.000
	1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	700.000
	1922.00.00.00.00	Restituições	-	700.000
	1922.10.00.00.00	Compensações Financeiras entre Regime Geral e os Regimes Próprios Previdência	-	400.000
	1922.10.01.00.00	Compensações Financeiras entre Regime Geral e os Regimes Próprios Previdência	261	400.000
	1922.99.00.00.00	Outras Restituições	-	300.000
	1922.99.01.13.00	Restituições Descontadas em Folha	261	300.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	1.700.000
	2500.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	1.700.000
	2590.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	-	1.700.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	2590.05.00.00.00	Títulos FCVS - FPREV	262	1.700.000
	7000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	371.071.00
	7200.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	338.500.00
	7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	-	338.500.00
	7210.29.00.00.00	Contribuições para Regime Próprio de Previdência do Servidor Público -	-	338.500.00
	7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio -	-	229.462.00
	7210.29.01.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio -	261	124.636.00
	7210.29.01.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para Regime Próprio -	262	104.826.00
	7210.29.02.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar - Intraorçamentária	-	65.863.000
	7210.29.02.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar - Intraorçamentária - FFIN	261	36.522.000
	7210.29.02.02.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Militar - Intraorçamentária - FPREV	262	29.341.000
	7210.29.03.00.00	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intraorçamentária	-	26.127.000
	7210.29.03.01.00	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intraorçamentária - FFIN	261	26.126.000
	7210.29.03.02.00	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intraorçamentária - FPREV	262	1.000
	7210.29.04.00.00	Contribuição Patronal Inativo Militar - Intraorçamentária	-	4.943.000
	7210.29.04.01.00	Contribuição Patronal Inativo Militar - Intraorçamentária - FFIN	261	4.824.000
	7210.29.04.02.00	Contribuição Patronal Inativo Militar - Intraorçamentária - FPREV	262	119.000
	7210.29.05.00.00	Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intraorçamentária	-	11.623.000
	7210.29.05.01.00	Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intraorçamentária - FFIN	261	11.610.000
	7210.29.05.02.00	Contribuição Patronal Pensionista Civil - Intraorçamentária - FPREV	262	13.000
	7210.29.06.00.00	Contribuição Patronal Pensionista Militar - Intraorçamentária	-	482.000
	7210.29.06.01.00	Contribuição Patronal Pensionista Militar - Intraorçamentária - FFIN	261	482.000
	7300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	-	4.571.000
	7310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias - Intraorçamentária	-	4.571.000
	7311.00.00.00.00	Aluguéis - Intraorçamentária	-	4.571.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	7311.02.00.00.00	Aluguéis - FPREV	262	4.571.000
	7900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	28.000.000
	7990.00.00.00.00	Receitas Diversas - Intraorçamentárias	-	28.000.000
	7990.99.00.00.00	Outras Receitas - Intraorçamentárias	-	28.000.000
	7990.99.96.00.00	Taxa de Administração do RPPS - Intraorçamentaria	201	28.000.000
14102 Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ CENTRALIZADORA				1.000.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.000.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	1.000.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	1.000.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	1.000.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	-	1.000.000
	1325.02.99.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-vinculados -	-	1.000.000
	1325.02.99.02.00	Receita de Remuneração de Recursos Não-Vinculados - Outras Fontes	-	1.000.000
	1325.02.99.02.98	Receita de Remuneração de Depósitos - Outras Fontes	285	1.000.000
16201 Junta Comercial do Estado do Amazonas				8.500.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	8.500.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	8.500.000
	1600.24.00.00.00	Serviços de Registro do Comércio	201	8.500.000
16508 Empresa Estadual de Turismo do Amazonas				6.000.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	2.000.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	2.000.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	2.000.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	2.000.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	2.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	4.000.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	4.000.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	4.000.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	4.000.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	4.000.000
17301 Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas				1.810.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	310.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	10.000
	1600.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	-	10.000
	1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	-	10.000
	1600.05.99.01.00	Outros Serviços de Saúde - Diretamente Arrecadados	201	10.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	300.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	300.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	300.000
	1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	300.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	1.500.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	1.500.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.500.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.500.000
	2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	280	1.500.000
17302 Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas				8.500.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	520.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	500.000
	1600.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	-	500.000
	1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	-	500.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1600.05.99.01.00	Outros Serviços de Saúde - Diretamente Arrecadados	201	500.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	20.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	20.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	20.000
	1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	20.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	7.980.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	7.980.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	7.980.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	7.980.000
	2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	280	7.980.000
17303 Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta"				15.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	15.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	15.000
	1740.00.00.00.00	Transferência do Exterior	-	5.000
	1740.01.00.00.00	Transferência do Exterior	-	5.000
	1740.01.99.00.00	Outras Transferências do Exterior	295	5.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	10.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	10.000
	1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	10.000
17304 Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"				20.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	10.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	10.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	10.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	10.000
	1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	10.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	10.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	10.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	10.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	10.000
	2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	280	10.000
17305 Fundação Hospital "Adriano Jorge"				40.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	40.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	10.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	10.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	10.000
	1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	10.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	30.000
	1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	30.000
	1990.99.00.00.00	Outras Receitas	-	30.000
	1990.99.99.00.00	Demais Receitas	285	30.000
17306 Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas				100.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	90.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	80.000
	1600.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	-	80.000
	1600.05.02.00.00	Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de	201	40.000
	1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	-	40.000
	1600.05.99.01.00	Outros Serviços de Saúde - Diretamente Arrecadados	201	40.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	10.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	10.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	10.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	10.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	10.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	10.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	10.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	10.000
	2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	280	10.000
17307 Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes				100.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	50.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	15.000
	1600.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	-	15.000
	1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	-	15.000
	1600.05.99.01.00	Outros Serviços de Saúde - Diretamente Arrecadados	201	15.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	25.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	25.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	25.000
	1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	25.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	10.000
	1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	10.000
	1990.99.00.00.00	Outras Receitas	-	10.000
	1990.99.99.00.00	Demais Receitas	285	10.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	50.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	50.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	50.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	50.000
	2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	280	50.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
17701	Fundo Estadual de Saúde			479.000.00
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	471.280.00
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	11.080.000
	1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	80.000
	1311.00.00.00.00	Aluguéis	-	80.000
	1311.02.00.00.00	Aluguéis Outras Fontes	285	80.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	11.000.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	11.000.000
	1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	-	11.000.000
	1325.01.03.00.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de	230	11.000.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	460.200.00
	1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	460.000.00
	1721.00.00.00.00	Transferências da União	-	460.000.00
	1721.33.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a	-	460.000.00
	1721.33.01.00.00	Atenção Básica	-	1.920.000
	1721.33.01.02.00	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	230	1.920.000
	1721.33.02.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	-	431.880.00
	1721.33.02.01.00	Teto Financeiro	230	360.000.00
	1721.33.02.02.00	Rede de Urgência e Emergência	230	24.800.000
	1721.33.02.03.00	Rede Cegonha	230	6.900.000
	1721.33.02.04.00	Rede Psicossocial	230	4.000.000
	1721.33.02.06.00	Cirurgias Eletivas	230	100.000
	1721.33.02.07.00	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	230	120.000
	1721.33.02.08.00	CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	230	480.000
	1721.33.02.09.00	Terapia Renal Substitutiva	230	22.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1721.33.02.10.00	Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	230	900.000
	1721.33.02.11.00	IAE - PI - Incentivo para Atenção Especializada aos Povos Indígenas	230	590.000
	1721.33.02.12.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	230	11.990.000
	1721.33.03.00.00	Vigilância em Saúde	-	15.830.000
	1721.33.03.01.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	230	7.900.000
	1721.33.03.02.00	Piso Estratégico Gerenciamento de Risco - VS	230	894.000
	1721.33.03.03.00	Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - Finlacen - VISA	230	4.920.000
	1721.33.03.04.00	Atenção a Saúde das Pessoas Vivendo com HIV/Aids e Outras DST's	230	1.500.000
	1721.33.03.05.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	230	616.000
	1721.33.04.00.00	Assistência Farmacêutica	-	9.220.000
	1721.33.04.01.00	Medicamentos Excepcionais	230	7.300.000
	1721.33.04.02.00	Farmácia Popular do Brasil	230	720.000
	1721.33.04.03.00	Assistência Farmacêutica Básica	230	1.200.000
	1721.33.05.00.00	Gestão do SUS	-	1.150.000
	1721.33.05.01.00	Complexos Reguladores	230	590.000
	1721.33.05.04.00	Gestão Estratégica e Participativo no SUS - PARTICIPASUS	230	450.000
	1721.33.05.05.00	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	230	110.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	200.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	200.000
	1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	280	200.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	7.720.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	7.720.000
	2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	6.720.000
	2421.00.00.00.00	Transferências da União	-	6.720.000
	2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	-	6.720.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	2421.01.01.00.00	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Port. 837/09 MS	-	6.720.000
	2421.01.01.01.00	Complexos Reguladores	230	1.420.000
	2421.01.01.02.00	Rede de Urgência e Emergência	230	100.000
	2421.01.01.03.00	Rede Cegonha	230	100.000
	2421.01.01.05.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo e Fundo	230	5.100.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.000.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.000.000
	2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	280	1.000.000
18101 Secretaria de Estado de Produção Rural				4.000.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	2.500.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	1.500.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.500.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.500.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.500.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	1.000.000
	1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	1.000.000
	1990.99.00.00.00	Outras Receitas	-	1.000.000
	1990.99.99.00.00	Demais Receitas	285	1.000.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	1.500.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	1.500.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.500.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.500.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.500.000
18201 Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas				2.400.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	2.200.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	2.000.000
	1600.01.00.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	-	1.000.000
	1600.01.03.00.00	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	201	1.000.000
	1600.20.00.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	201	1.000.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	200.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	200.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	200.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	200.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	200.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	200.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	200.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	200.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	200.000
18202 Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas				1.100.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	800.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	300.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	300.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	300.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	300.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	300.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	300.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	200.000
	1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	-	200.000
	1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	-	200.000
	1919.99.00.00.00	Outras Multas	-	200.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1919.99.02.00.00	Outras Multas - Diretamente Arrecadados	201	200.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	300.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	300.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	300.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	300.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	300.000
19201 Instituto de Terras do Amazonas				2.000.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	2.000.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	1.500.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	1.500.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	500.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	500.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	500.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	500.000
19702 Fundo Estadual de Regularização Fundiária				500.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	500.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	500.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	500.000
20101 Secretaria de Estado de Cultura				340.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	300.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	300.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	300.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	300.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	300.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	40.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	40.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	40.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	40.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	40.000
21101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos				6.000.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.000.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	1.000.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.000.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.000.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	5.000.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	5.000.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	5.000.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	5.000.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	5.000.000
21701 Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas				200.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	200.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	50.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	50.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	150.000
	1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	150.000
	1990.99.00.00.00	Outras Receitas	-	150.000
	1990.99.99.00.00	Demais Receitas	285	150.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
21702 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor				400.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	400.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	400.000
	1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	-	400.000
	1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	-	400.000
	1919.99.00.00.00	Outras Multas	-	400.000
	1919.99.02.00.00	Outras Multas - Diretamente Arrecadados	201	400.000
21703 Fundo Estadual Antidrogas				30.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	30.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	30.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	30.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	30.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	30.000
22101 Secretaria de Estado de Segurança Pública				2.000.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.000.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	1.000.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.000.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.000.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	1.000.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	1.000.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.000.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.000.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
22103 Polícia Militar do Estado do Amazonas				6.750.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	6.500.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	500.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	500.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	500.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	500.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	6.000.000
	1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	6.000.000
	1922.00.00.00.00	Restituições	-	6.000.000
	1922.99.00.00.00	Outras Restituições	-	6.000.000
	1922.99.04.00.00	Restituições Diversas	285	6.000.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	250.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	250.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	250.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	250.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	250.000
22104 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas				2.900.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	2.400.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	2.000.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	2.000.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	2.000.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	2.000.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	400.000
	1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	400.000
	1922.00.00.00.00	Restituições	-	400.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1922.99.00.00.00	Outras Restituições	-	400.000
	1922.99.04.00.00	Restituições Diversas	285	400.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	500.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	500.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	500.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	500.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	500.000
22106 Subcomando de Ações de Defesa Civil				2.700.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	2.600.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	2.600.000
	1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	2.500.000
	1721.00.00.00.00	Transferências da União	-	2.500.000
	1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	-	2.500.000
	1721.99.03.00.00	Auxílio e Assistência à Pessoas Atingidas por Fenômenos Naturais	285	2.500.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	100.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	100.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	100.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	100.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	100.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	100.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	100.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	100.000
22201 Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas				55.300.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	54.600.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	49.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	34.000.000
	1600.13.05.00.00	Serviços de Vistoria de Veículos	201	34.000.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	15.000.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	600.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	600.000
	1764.00.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	280	600.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	5.000.000
	1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	-	5.000.000
	1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	-	5.000.000
	1919.99.00.00.00	Outras Multas	-	5.000.000
	1919.99.02.00.00	Outras Multas - Diretamente Arrecadados	201	5.000.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	700.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	700.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	700.000
	2474.00.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	280	700.000
24101 Defensoria Pública do Estado do Amazonas				300.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	250.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	150.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	150.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	150.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	150.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	100.000
	1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	100.000
	1990.99.00.00.00	Outras Receitas	-	100.000
	1990.99.99.00.00	Demais Receitas	285	100.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	50.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	50.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	50.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	50.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	50.000
24701 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas				6.000.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	6.000.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	6.000.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	6.000.000
25101 Secretaria de Estado de Infraestrutura				220.000.00
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	220.000.00
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	220.000.00
	2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	20.000.000
	2421.00.00.00.00	Transferências da União	-	20.000.000
	2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	-	20.000.000
	2421.99.01.00.00	Programa de Aceleração de Crescimento - Lei nº 11.578 de 2007	285	20.000.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	200.000.00
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	200.000.00
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	200.000.00
25201 Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas				4.100.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	4.100.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	4.100.000
	1600.14.00.00.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	201	4.100.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
25202 Superintendência Estadual de Habitação				35.000.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	30.000.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	200.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	200.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	200.000
	1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	-	200.000
	1325.02.99.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não-vinculados -	-	200.000
	1325.02.99.02.00	Receita de Remuneração de Recursos Não-Vinculados - Outras Fontes	-	200.000
	1325.02.99.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos - Diretamente Arrecadados	201	200.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	29.350.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	29.350.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	450.000
	1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	450.000
	1922.00.00.00.00	Restituições	-	450.000
	1922.99.00.00.00	Outras Restituições	-	450.000
	1922.99.01.03.00	Restituições Descontadas em Folha	201	450.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	5.000.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	5.000.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	5.000.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	5.000.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	5.000.000
25203 Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias				100.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	100.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	100.000
	1600.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	100.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1600.03.03.00.00	Serviços de Transporte Hidroviário	201	100.000
26101 Secretaria de Estado do Trabalho				1.000.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	500.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	500.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	500.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	500.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	500.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	500.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	500.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	500.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	500.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	500.000
27101 Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer				4.300.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	3.300.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	3.300.000
	1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	1.300.000
	1721.00.00.00.00	Transferências da União	-	1.300.000
	1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	-	1.300.000
	1721.99.01.00.00	Transferências Financeiras - Lei Pelé nº 9.615/98	285	1.300.000
	1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	1.000.000
	1730.02.00.00.00	Transferência de Doações - Instituições Privadas Nacionais	-	1.000.000
	1730.02.99.00.00	Outras Transferências Doações - Instituições Privadas Nacionais	296	1.000.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.000.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.000.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	1.000.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	1.000.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.000.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.000.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	1.000.000
27301 Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa"				1.500.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.500.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	500.000
	1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	500.000
	1311.00.00.00.00	Aluguéis	-	500.000
	1311.03.00.00.00	Aluguéis Diretamente Arrecadados	201	500.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	1.000.000
	1600.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	201	1.000.000
28101 Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino				109.100.00
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	54.100.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	4.000.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	4.000.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	4.000.000
	1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	-	4.000.000
	1325.01.05.00.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção	250	4.000.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	50.100.000
	1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	50.000.000
	1721.00.00.00.00	Transferências da União	-	50.000.000
	1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	-	50.000.000
	1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação	250	35.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1721.35.99.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	250	15.000.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	100.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	100.000
	1761.02.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	280	100.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	55.000.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	55.000.000
	2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	55.000.000
	2421.00.00.00.00	Transferências da União	-	55.000.000
	2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos para Programas de Educação	-	55.000.000
	2421.02.01.00.00	Plano de Ações Articuladas - PAR infraest e Recursos Pedagógicos	250	55.000.000
28301 Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas				300.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	300.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	300.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	300.000
30101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável				20.400.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	20.200.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	200.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	200.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	200.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	200.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	20.000.000
	1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	20.000.000
	1990.99.00.00.00	Outras Receitas	-	20.000.000
	1990.99.99.00.00	Demais Receitas	285	20.000.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	200.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	200.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	200.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	200.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	200.000
30201 Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas				9.000.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	9.000.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	9.000.000
	1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-	9.000.000
	1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	201	9.000.000
30701 Fundo Estadual do Meio Ambiente				1.200.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.200.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	200.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	200.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	1.000.000
	1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	-	1.000.000
	1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	-	1.000.000
	1919.35.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	-	1.000.000
	1919.35.02.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente - Diretamente Arrecadados	201	1.000.000
31101 Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania				1.400.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.400.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	100.000
	1330.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	-	100.000
	1333.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Direitos Uso de Bens Públicos	-	100.000
	1333.99.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos	285	100.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	1.300.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.300.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.300.000
	1761.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social	280	1.300.000
31701 Fundo Estadual de Assistência Social				2.130.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	2.130.000
	1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	100.000
	1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	100.000
	1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	100.000
	1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	-	100.000
	1325.01.10.00.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	240	100.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	2.030.000
	1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	2.000.000
	1721.00.00.00.00	Transferências da União	-	2.000.000
	1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	240	2.000.000
	1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	30.000
	1730.02.00.00.00	Transferência de Doações - Instituições Privadas Nacionais	-	30.000
	1730.02.04.00.00	Doação para Fundo Estadual de Assistência Social	296	30.000
31702 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente				20.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	20.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	20.000
	1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	10.000
	1730.02.00.00.00	Transferência de Doações - Instituições Privadas Nacionais	-	10.000
	1730.02.04.00.00	Doação para Fundo Estadual de Assistência Social	296	10.000
	1750.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS	-	10.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1750.01.00.00.00	Transferências de Doações - Pessoas	-	10.000
	1750.01.01.00.00	Doação para o Fundo Estadual da Criança e Adolescente - FECA - Pessoas Física	296	10.000
32202 Centro de Educação Tecnológica do Amazonas				400.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	400.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	200.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	200.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	200.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	200.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	200.000
	1761.02.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	280	200.000
32301 Fundação Universidade do Estado do Amazonas				5.010.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	4.010.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	1.000.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	1.000.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	3.010.000
	1740.00.00.00.00	Transferência do Exterior	-	10.000
	1740.01.00.00.00	Transferência do Exterior	-	10.000
	1740.01.99.00.00	Outras Transferências do Exterior	295	10.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	3.000.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	3.000.000
	1761.02.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	280	3.000.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	1.000.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	1.000.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.000.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	1.000.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	2471.02.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	280	1.000.000
32302 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas				9.000.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	7.000.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	7.000.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	7.000.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	7.000.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	7.000.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	2.000.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	2.000.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	2.000.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	2.000.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	2.000.000
33101 Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares				1.000.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	500.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	500.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	500.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	500.000
	1761.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social	280	500.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	500.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	500.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	500.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	500.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	500.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
34101 Secretaria de Estado para os Povos Indígenas				6.200.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	5.100.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	100.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	100.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	100.000
	1761.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social	280	100.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	5.000.000
	1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	5.000.000
	1990.99.00.00.00	Outras Receitas	-	5.000.000
	1990.99.99.00.00	Demais Receitas	285	5.000.000
	2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	1.100.000
	2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	100.000
	2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	100.000
	2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	100.000
	2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	100.000
	2500.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	1.000.000
	2590.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	-	1.000.000
	2590.07.00.00.00	Colaboração Financeira Não Reembolsável - Capital	285	1.000.000
35701 Fundo Estadual de Recursos Hídricos				600.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	600.000
	1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	100.000
	1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	100.000
	1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	100.000
	1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	280	100.000
	1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	500.000



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Quadros Complementares - Quadro XII

Recursos Descentralizados de Todas as Fontes por Unidade Orçamentária

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE RECURSO	VALOR
	1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	-	500.000
	1990.99.00.00.00	Outras Receitas	-	500.000
	1990.99.99.00.00	Demais Receitas	285	500.000
36701 Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência				50.000
	1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	50.000
	1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	50.000
	1600.99.00.00.00	Outros Serviços	201	50.000

ANEXO VI

LEGISLAÇÕES

LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA RECEITA

[Art 10, Inc. III]



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2015

Legislação do Orçamento

Lei nº 4.064 de 29/07/2014 - LDO - 2015, Art. 20, inciso V

Lei Federal	nº 4.320	17/3/1964.
Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.		
Lei Complementar	nº 101	4/5/2000.
Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências - LRF.		
Decreto Estadual	nº 24.634	16/11/2004.
Disciplina a descentralização de crédito orçamentário mediante destaque e dá outras providências.		
Lei Delegada Estadual	nº 67	18/5/2007.
Dispõe sobre o funcionamento e a estrutura administrativa do Poder Executivo, definindo os órgãos e entidades que o integram, fixando suas finalidades, objetivos e competências.		
Decreto Estadual	nº 29.524	30/12/2009.
Estabelece normas para alteração do Detalhamento da Despesa, das solicitações de Créditos Adicionais.		
Lei Estadual	nº 3.579	29/12/2010.
Altera, na forma que especifica, a Lei Delegada nº 73, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre a Secretaria de Estado da Fazenda, definindo suas finalidades, competências e estrutura organizacional, fixando o seu quadro de cargos comissionados e estabelecendo outras providências. (Criação da Secretaria Executiva de Orçamento).		
Decreto Estadual	nº 31.095	24/03/2011.
Dispõe sobre o Portal da Transparência do Estado do Amazonas, por meio da Rede Mundial de Computadores - Internet.		
Decreto Estadual	nº 31.096	24/03/2011.
Dispõe sobre o Sistema de Administração Financeira Integrada do Estado do Amazonas - AFI.		
Decreto Estadual	nº 31.400	29/06/2011.
Dispõe sobre o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária - SIGO.		
Lei Federal	nº 12.527	18/11/2011.
Regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §2º do art. 216 da Constituição Federal.		
Lei Estadual	nº 3.977	23/12/2013.
Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2012/2015 (2ª Revisão).		
Lei Estadual	nº 3.978	26/12/2013.
Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2014.		
Lei Estadual	nº 4.064	29/7/2014.
Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2015.		
Decreto Estadual	nº 34.011	25/9/2013.
Dispõe sobre o controle com as despesas orçamentárias do Poder Executivo relativas ao fornecimento de energia elétrica, telefonia, água e esgoto, folha de pagamento e contrapartida de convênio e/ou operações de crédito.		



Legislação da Receita

Lei nº 4.064 de 29/07/2014 - LDO - 2015, Art. 20, inciso V

Lei Federal	nº 5.172	25/10/1966.
--------------------	----------	-------------

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Art. 157 da C.F.- Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:	D.O.U	05/10/1988.
---	-------	-------------

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II - vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência.

Art. 155 da C.F.- Compete aos Estados e ao Distrito Federal	D.O.U	05/10/1988.
--	-------	-------------

I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

III - propriedade de veículos automotores.

Art. 142 da C. A. - O Estado e os Municípios poderão instituir:	D.O.E	05/10/1989.
--	-------	-------------

I - impostos de sua competência;

II - taxas, em razão do exercício regular do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto à sua disposição;

III - contribuição de melhoria, em decorrência de obras públicas;

IV - contribuição cobrada de seus servidores ativos, inativos e de pensionistas para o custeio em benefícios destes, de sistema de previdência.

Lei Federal	nº 7.990	28/12/1989.
--------------------	----------	-------------

Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural para fins de geração de energia elétrica.

Lei Federal (SUS)	nº 8.080	19/09/1990.
--------------------------	----------	-------------

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

Lei Complementar Federal (Lei Kandir)	nº 87	13/09/1996.
--	-------	-------------

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Lei Complementar Estadual	nº 19	29/12/2007.
----------------------------------	-------	-------------

Institui o Código Tributário do Estado do Amazonas e dá outras providências.

Lei Federal (Lei Pelé)	nº 9.615	24/03/1998.
-------------------------------	----------	-------------

Institui normas gerais sobre desporto.

Portaria Interministerial	nº 163	4/5/2001.
----------------------------------	--------	-----------

Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Portaria	nº 9	27/6/2001.
-----------------	------	------------

Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita.

Lei Federal (CIDE)	nº 10.336	19/12/2001.
---------------------------	-----------	-------------

Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível.

Decreto Federal	nº 10.636	30/12/2002.
------------------------	-----------	-------------

Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível.



Legislação da Receita

Lei nº 4.064 de 29/07/2014 - LDO - 2015, Art. 20, inciso V

Lei Estadual	nº 2.826	29/9/2003.
Regulamenta a Política dos Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado.		
Decreto Estadual	nº 23.994	29/12/2003.
Aprova o Regulamento da Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003.		
Medida Provisória	nº 193	24/06/2004.
Autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.		
Decreto Estadual	nº 26.428	29/12/2006.
Aprova o Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (RIPVA).		
Lei Federal	nº 11.494	20/06/2007.
Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880 de 9 de junho de 2004, e nº 10.845, de 5 de março de 2004.		
Decreto Federal	nº 6.170	25/07/2007.
Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.		
Decreto Estadual	nº 26.113	01/08/2006.
Concede isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias.		



Operações de Crédito

Lei nº 4.064 de 29/07/2014 - LDO - 2015, Art. 20, inciso V

Lei Estadual	nº 3.010	07/12/2005.
Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo com instituição financeira estrangeira (PRODERAM).		
Lei Estadual	nº 3.171	20/9/2007.
Altera os artigos 1º e 3º da Lei nº 3.010, de 07 de dezembro de 2005, que Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo com instituição financeira estrangeira (PRODERAM).		
Lei Estadual	nº 3.154	26/07/2007.
Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal para os fins que especifica (PRÓ MORADIA).		
Lei Estadual	nº 3.227	06/03/2008.
Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo externo com instituição financeira estrangeira. (PROAMA).		
Lei Estadual	nº 3.252	29/04/2008.
Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal para fins que especifica. (PROSAMIM II).		



Operações de Crédito

Lei nº 4.064 de 29/07/2014 - LDO - 2015, Art. 20, inciso V

Lei Estadual	nº 3.362	30/12/2008.
Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo externo com instituição financeira estrangeira. (PROSAMIM COMPLEMENTAR).		
Lei Estadual	nº 3.501	28/04/2010.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. (Minha Casa Minha Vida).		
Lei Estadual	nº 3.515	08/06/2010.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal. (Monotrilho de Manaus).		
Lei Estadual	nº 3.553	23/08/2010.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal (Bus Rapid Transit - BRT).		
Lei Estadual	nº 3.556	26/08/2010.
Altera, na forma que especifica, a Lei nº 3.501, de 28 de abril de 2010. (Minha Casa Minha Vida - Viver Melhor).		
Lei Estadual	nº 3.621	01/06/2011.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e dá outras providências. (Prosaimaués).		
Lei Estadual	nº 3.625	01/06/2011.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. (PROSAMIM III).		
Lei Estadual	nº 3.663	25/11/2011.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. (Entorno da Ligação Manaus-Iranduba - Duplicação da Rodovia - AM-070).		
Lei Estadual	nº 3.737	12/04/2012.
Altera, na forma que especifica a Lei nº 3.501, de 28 de abril de 2010. (Projeto Minha Casa Minha Vida - Viver Melhor).		
Lei Estadual	nº 3.779	19/07/2012.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal (Projeto Monotrilho de Manaus - PROPAC).		
Lei Estadual	nº 3.621	03/12/2012.
Altera a Lei nº 3.621, de 1º de junho de 2011, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. (Prosaimaués).		
Lei Estadual	nº 3.829	03/12/2012.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A (PROINVESTE).		
Lei Estadual	nº 3.838	20/12/2012.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento - CAF (Programa Socioambiental dos Igarapés de Manaus - Igarapés do Bindá, SESC, SHARP e São Sebastião).		
Lei Estadual	nº 3.839	20/12/2012.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento - CAF. (Programa de Melhorias e Expansão do Sistema Viário de Manaus).		



Operações de Crédito

Lei nº 4.064 de 29/07/2014 - LDO - 2015, Art. 20, inciso V

Lei Estadual	nº 3.840	20/12/2012.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto à Caixa (Implementação da Ligação Viária Avenida Timbiras - AM 010 - Avenida das Torres/Construção de Corredor Exclusivo de Ônibus da Avenida das Torres - Trecho 2).		
Lei Estadual	nº 3.842	20/12/2012.
Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no âmbito do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação no Amazonas - PADEAM.		
Lei Estadual	nº 3.866	19/03/2013.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Brasil S.A. (Programa de Infraestrutura para a Criação de Oportunidades no Amazonas - PROINFRA).		
Lei Estadual	nº 3.880	20/05/2013.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. (Projeto de modernização, digitalização e expansão para o interior o Estado da TV e Rádio Cultura do Amazonas).		
Lei Estadual	nº 3.896	20/6/2013.
Autoriza, o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. (Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para a Melhoria da Prestação de Serviços Públicos do Estado do Amazonas - PROCONFIS - AM).		
Lei Estadual	nº 3.897	20/06/2013.
Altera, a Lei nº 3.842, de 20 de dezembro de 2012, que Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no âmbito do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação no Amazonas.		
Lei Estadual	nº 3.898	11/07/2013.
Altera, na forma que especifica, a Lei nº 3.838, de 20 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento - CAF. (Programa Socioambiental dos Igarapés de Manaus - Igarapés do Bindá, SESC, SHARP e São Sebastião).		
Lei Estadual	nº 3.899	11/07/2013.
Altera, na forma que especifica, a Lei nº 3.839, de 20 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento - CAF. (Programa de Melhorias e Expansão do Sistema Viário de Manaus).		
Lei Estadual	nº 3.948	09/10/2013
Autoriza, o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. (Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para a Melhoria da Prestação de Serviços Públicos do Estado do Amazonas - PROCONFIS - AM).		
Lei Estadual	nº 4.038	26/05/2014.
Autoriza, o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. (Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Amazonas - PROFISCO - AM).		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

[Art 10, Inc. III]



Govorno do Estado do Amazonas
Orçamento 2015
Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa
Lei nº 4.064 de 29/07/2014 - LDO - 2015, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	Art. 27 da Constituição Estadual.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, com a sanção do Governador do Estado.	
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	Art. 40 da Constituição Estadual; Lei nº 2.423, de 10/12/1996.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Fiscalizar contabilmente, financeiramente, orçamentariamente, operacionalmente e patrimonialmente o Estado e os municípios e auxiliar os Poderes Legislativos Estadual e Municipal, no controle externo, nos termos da Constituição Estadual.	
Procuradoria Geral de Justiça	Art. 84 da Constituição Estadual; Lei Complementar nº 011, de 17/12/1993; Lei Complementar nº 124, de 09/10/2013.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Defender a ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.	
Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas	Lei Complementar nº 011, de 17/12/1993.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prover recursos para expansão, manutenção de atividades, aquisição de equipamentos, bem como aperfeiçoamento técnico-profissional dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas.	
Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas	Lei nº 3.309, de 12/11/2008, alterada pela Lei nº 4.027, de 06/05/2014.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prover recursos financeiros necessários para atendimento dos usuários do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas.	
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	Art. 70 Constituição Estadual; Resolução nº 72, de 17/05/1984; Lei Complementar nº 17, de 23/01/1997.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Possui jurisdição em todo território do Estado do Amazonas e suas competências estão elencadas no capítulo II do Regimento Interno - Resolução nº 72, de 17 de maio de 1984.	
Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	Lei nº 2.620, de 04/12/2000.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Modernizar e reaparelhar o Poder Judiciário por meio de: elaboração e execução de programas e projetos; construção, ampliação e reforma de prédios próprios do Poder Judiciário e imóveis objeto de comodato, bem como despesas de capital, de custeio e respectivos encargos, exceto as pertinentes a folha de pagamento de pessoal; ampliação e modernização dos serviços de informática e aquisição de material permanente.	
Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	Resolução nº 023, de 17/09/2002; Lei nº 2.759, de 20/11/2002.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Obter recursos financeiros e patrimoniais complementares ao orçamento do Poder Judiciário, destinados a investimentos em obras, reaparelhamento, modernização e desenvolvimento de recursos humanos dos órgãos que compõem a estrutura Judiciária do Estado.	
Casa Civil	Lei Delegada nº 120, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.922, de 16/08/2013.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Assistir direta e imediatamente ao Chefe do Poder Executivo no seu relacionamento com autoridades, órgãos e entidades da Administração da União, de Estados e Municípios com os organismos e autoridades integrantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, com os organismos executores de programas prioritários de interesse público e com as organizações sociais legalmente constituídas; acompanhar nos níveis local e nacional, a atividade legislativa de interesse do Estado; supervisionar o Cerimonial Público, a correspondência oficial do Governador e suas proposições Legislativas.	
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social	Lei nº 3.583, de 29/12/2010.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover apoio à execução de políticas de desenvolvimento econômico e social.	



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2015
Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa
Lei nº 4.064 de 29/07/2014 - LDO - 2015, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Procuradoria Geral do Estado do Amazonas	Art. 95 da Constituição Estadual; Lei nº 1.639, de 30/12/1983; Lei Delegada nº 86, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.728, de 23/03/2012.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Representar judicialmente e extrajudicialmente o Estado; defender os interesses do Estado junto ao Tribunal de Contas; prestar assessoria e consultoria jurídica em matéria de alta indagação do Chefe do Poder Executivo e da Administração em geral; unificar a jurisprudentia administrativa; fiscalizar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e da moralidade na Administração Pública.	
Ouvidoria Geral do Estado	Lei Delegada nº 72, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover a defesa dos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade administrativa, no âmbito da Administração Estadual.	
Agência de Comunicação Social	Lei Delegada nº 90, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 4.017, de 24/03/2014.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Supervisionar, coordenar e controlar as atividades de comunicação e publicidade dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta do Poder Executivo; divulgar as atividades governamentais, acompanhar e documentar as ações de mídia e publicidade do Governo Estadual.	
Escritório de Representação do Governo em São Paulo	Lei Delegada nº 92, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Representar institucionalmente o Governo do Amazonas nas relações que visem o desenvolvimento econômico do Estado, junto a órgãos governamentais e agências de desenvolvimento nacionais e internacionais.	
Casa Militar	Lei Delegada nº 70, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Coordenar e executar as atividades de assistência militar e ajudância de ordens do Governador, do Vice-Governador e das respectivas famílias, bem como dos dignitários em visita oficial ao Estado; resguardar, através das assessorias policiais militares, da integridade física de autoridades e dignitários dirigentes da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas, do Tribunal Regional do Trabalho, do Tribunal Regional Eleitoral, do Ministério Público e da Prefeitura Municipal de Manaus, da segurança dos próprios públicos respectivos, bem como da manutenção da ordem pública para o livre funcionamento dos mencionados Poderes e Instituições Públicas.	
Controladoria Geral do Estado	Lei Delegada nº 71, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Supervisionar e controlar os padrões de ética e transparência no serviço público, disponibilizando ao público em geral, por todos os meios de comunicação existentes, em especial através do uso da tecnologia da informação, os dados existentes no Poder Executivo com referência às licitações, aos contratos com empreiteiras, prestadores de serviços e fornecedores, e aos valores de arrecadação e despesa do Estado, assim como o total da folha de pagamento do funcionalismo; coordenar o funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, nos termos da Constituição Estadual, mediante o acompanhamento da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, em apoio ao Controle Externo a cargo da Assembleia Legislativa, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado.	
Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo	Lei Delegada nº 93, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.875, de 15/04/2013 e pela Lei nº 3.922, de 16/08/2013.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Executar as atividades relativas ao processo e julgamento das licitações de interesse dos órgãos da Administração Direta, das Fundações e Autarquias do Poder Executivo.	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus	Lei Complementar nº 60, de 29/02/2008, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 16/12/2013.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Gerir as funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana de Manaus, bem como supervisionar e fiscalizar as atividades da Unidade de Gestão Metropolitana de Manaus - UGM e da Unidade Gestora do Programa de Desenvolvimento e Integração da Região Sul da Cidade de Manaus - UGPSUL, as quais passam a ser vinculadas a SRMM.	



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa

Lei nº 4.064 de 29/07/2014 - LDO - 2015, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Secretaria de Estado de Representação do Governo em Brasília	Lei nº 3.502, de 03/05/2010.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Representar institucionalmente o Governo do Estado do Amazonas nas relações que visem o desenvolvimento econômico do Estado, junto a órgãos governamentais e agências de desenvolvimento, nacionais e internacionais.	
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 96, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Dar suporte gráfico do Governo do Estado do Amazonas e a publicação do Diário Oficial do Estado, incluindo matérias dos Poderes Executivo, Legislativo, no âmbito do Estado e dos Municípios, e do Poder Judiciário.	
Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus	Lei Complementar nº 60, de 29/02/2008.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Dar suporte financeiro ao planejamento integrado e às ações conjuntas dele decorrentes, no que se refere às funções públicas de interesse comum entre o Estado e os Municípios integrantes da Região Metropolitana de Manaus.	
Fundo de Promoção Social	Lei nº 3.584, de 29/12/2010; Lei nº 3.588, de 18/02/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Desenvolver a cidadania e a busca da equidade social e econômica mediante a destinação de recursos a projetos que contribuam para o fortalecimento de organizações para fins não econômicos que contemplem, prioritariamente - projetos autosustentáveis, geradores de trabalho, renda e inclusão social; projetos que desenvolvam ações relacionadas às metas prioritárias do Governo, tais como: redução da pobreza, combate à fome, combate ao desemprego, diminuição das desigualdades, combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, melhoria da qualidade de vida dos idosos e deficientes físicos e projetos complementares e suplementares às ações do Governo.	
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	Lei nº 3.698, de 26/12/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria, voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.	
Secretaria Executiva da Vice-Governadoria	Lei Delegada nº 95, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Apoiar técnico-administrativamente ao Vice-Governador, no exercício de suas funções.	
Secretaria de Estado de Administração e Gestão	Lei Delegada nº 75, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.835, de 03/12/2012, publicada no D.O.E. de 07/12/2012 e pela Lei nº 3.901, de 12/07/2013.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular diretrizes, promover, coordenar, acompanhar e avaliar planos e projetos de modernização e gestão da administração pública estadual, compreendendo, inclusive, a gestão do patrimônio, da logística e acompanhamento dos gastos públicos, assegurando um processo permanente de melhoria e inovação contínua; formular, promover, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as políticas de gestão de pessoas, contemplando o sistema de carreiras, remuneração, recrutamento, seleção, capacitação, reciclagem continuada, direitos e deveres do servidor, histórico funcional dos servidores públicos; evolução quantitativa e qualitativa da força de trabalho e auditoria da Folha de Pagamento do Estado, visando a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos.	
Fundação AMAZONPREV	Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25/11/2011; Lei nº 3.727, de 23/03/2012; Lei Complementar nº 107, de 09/07/2012, alterada pela Lei 3.832, de 03/12/2012, alterada pela Lei Complementar nº 117, de 20/05/2013, pela Lei Complementar nº 121, de 20/06/2013 e pela Lei Complementar nº 129, de 02/12/2013.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Gerir o Regime Próprio de Previdência do Estado do Amazonas, segundo plano de benefícios e de custeio previstos na Lei Complementar.	



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2015
Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa
Lei nº 4.064 de 29/07/2014 - LDO - 2015, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Secretaria de Estado da Fazenda	Lei Delegada nº 73, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.579, de 29/12/2010, pela Lei nº 3.943, de 09/10/2013 e pela Lei nº 4.057, de 24/06/2014.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Organizar, gerenciar e disciplinar o processo de pagamento e arrecadação do Estado; implementar medidas que visem o aumento da arrecadação de receita; elaborar, acompanhar e avaliar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos anuais; coordenar e controlar a execução orçamentária estadual; organizar, gerenciar e disciplinar o processo de escrituração da contabilidade pública, elaborar e consolidar o Balanço Geral do Estado, com observância das normas, limites e prazos estabelecidos na legislação federal e estadual; organizar, gerenciar e controlar a dívida fundada e haveres do Estado; normatizar, supervisionar, orientar e controlar os procedimentos de aquisição de bens e serviços no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Fundo para Financiamento da Modernização Fazendária do Estado do Amazonas	Lei nº 2.954, de 24/05/2005.
--	------------------------------

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar a modernização da gestão fazendária visando o fortalecimento e aperfeiçoamento da administração tributária, financeira e administrativa da Secretaria de Estado da Fazenda, mediante a destinação de recursos para investimentos em programas e projetos que contribuam para melhoria contínua do desempenho fazendário, qualitativo e quantitativo.

Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Lei Delegada nº 74, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.258, de 30/05/2008.
---	---

Desenvolver o sistema de planejamento estratégico; coordenar as políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico do Estado do Amazonas; cumprir, no âmbito do Estado do Amazonas e em sua esfera de atuação, a legislação estadual e federal relativas ao desenvolvimento econômico e planejamento estratégico.

Junta Comercial do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 98, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.338, de 26/12/2008 e pela Lei nº 3.925, de 02/09/2013.
--	--

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar e administrar, no âmbito do Estado do Amazonas, os serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, nos termos da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 101, de 18/05/2007.
---	-------------------------------------

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar as atividades de competência da União, delegadas através de convênios com Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO, relativas às áreas de metrologia legal e controle de qualidade de bens e serviços, na forma da legislação específica, dotada, para tanto, de poder de polícia.

Agência de Fomento do Estado do Amazonas	Lei nº 2.505, de 12/11/1998.
---	------------------------------

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover o desenvolvimento econômico do Estado, mediante financiamento às atividades produtivas, nos termos do art. 2º da Lei nº 2.505, de 12 de novembro de 1998, cabendo a ela a responsabilidade pela execução da política e dos programas específicos de financiamento de atividades econômicas, com ênfase as micro, pequenas e médias empresas, e na produção primária no Interior do Estado, inclusive as operações com recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES e do Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas - FTI, observados os objetivos e características operacionais desses Fundos, nos termos do art. 3º da Lei nº 2.505, de 12 de novembro de 1998.

Processamento de Dados do Amazonas	Lei nº 941 de 10/07/1970; Decreto nº 16.604, de 12/07/1995.
---	--

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação aos órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, podendo, complementarmente, atender órgãos federais, instituições privadas, administrações municipais e outras administrações estaduais.

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas	Lei nº 2.326, de 08/05/2005.
---	------------------------------

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover o desenvolvimento social, econômico, energético, tecnológico, industrial e ambiental do Estado do Amazonas.



Govorno do Estado do Amazonas
Orçamento 2015
Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa
Lei nº 4.064 de 29/07/2014 - LDO - 2015, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Empresa Estadual de Turismo do Amazonas	Lei nº 2.797, de 09/05/2003; Lei Delegada nº 117, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.784, de 20/07/2012.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, coordenar e executar e controlar as ações relativas à Política Estadual de Turismo.	
Secretaria de Estado de Saúde	Lei Delegada nº 77, de 18/05/2007, republicada em 06/06/2007, alterada pela Lei nº 3.942, de 09/10/2013. Alterada pela Lei nº 4.000, de 18/02/2014 e republicada em 26/02/2014; Alterada pela Lei nº 4.026, de 06/05/2014.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, coordenar e implementar as políticas estaduais de saúde em conjunto com o Conselho Estadual de Saúde e com as normas do Sistema Único de Saúde - SUS; executar políticas estaduais de saúde, mediante programas, projetos, planos e ações, assegurando a integralidade da assistência à saúde, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população do Estado; promover e executar as ações integradas de assistência à saúde individual e coletiva, de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e controle de endemias.	
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas	Lei nº 1.935, de 20/12/1999; Lei Delegada nº 108, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover a prevenção, o diagnóstico e o tratamento do câncer, mediante a prestação de assistência médico-social especializada, de efetiva capacidade resolutiva a pacientes, bem como o ensaio e a pesquisa no campo de Oncologia.	
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	Lei Delegada nº 109, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.425, de 27/08/2009.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Coordenar a execução das políticas estaduais relativas à Hematologia e Hemoterapia, em consonância com a política nacional pertinente, bem como promover as atividades de prestação de serviços e desenvolvimento científico, tecnológico, ensino e pesquisa, inclusive no âmbito internacional.	
Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta"	Lei Delegada nº 107, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.835, de 03/12/2012, publicada no D.O.E. de 07/12/2012.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prestar assistência à saúde, à realização de pesquisas e a contribuição para a formação de recursos humanos nas áreas de Dermatologia Tropical e das Doenças Sexualmente Transmissíveis.	
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"	Lei Delegada nº 106, de 18/05/2007; Lei nº 3.561, de 18/10/2010.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prestar assistência médica, realizar pesquisas científicas e a contribuir para a formação de recursos humanos na área de Medicina Tropical.	
Fundação Hospital "Adriano Jorge"	Lei Delegada nº 110, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prestar assistência à saúde, o ensino, a graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado, realizar pesquisas científicas e contribuir para formação e capacitação de recursos humanos, nas áreas de clínica médica, clínica cirúrgica, serviços de diagnósticos, de reabilitação e medicina física, mantendo integralmente os serviços assistencias, em caráter ambulatorial e hospitalar.	
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 111, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover e proteger a saúde, mediante ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e controle de doenças, incluindo educação, capacitação e pesquisa, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população amazonense.	
Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes	Lei nº 4.026, de 06/05/2014.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Ser uma unidade de saúde de atenção aos agravos cardiovasculares, compondo a estrutura assistencial e inserida como ponto de atenção na referência e retaguarda das redes de atenção à saúde definidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, prioritariamente, da linha de cuidado cardiovascular, compondo um sistema de referência e contrarreferência, tendo suas ações e serviços integralmente regulados, com foco na integralidade da atenção do usuário cidadão no SUS.	



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa

Lei nº 4.064 de 29/07/2014 - LDO - 2015, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Fundo Estadual de Saúde	Lei nº 2.364, de 11/12/1995, alterada pela Lei nº 2.671, 23/07/2001; Lei nº 2.880, de 07/04/2004.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prover condições financeiras e gerir os recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde no Estado do Amazonas, executados ou coordenados pela Secretaria de Estado de Saúde, conforme as disposições legais que regulamentam o Sistema Único de Saúde - SUS.	
Secretaria de Estado de Produção Rural	Lei Delegada nº 84, de 18/05/2007, alterada pelas Leis nº 3.423, de 12/08/2009, nº 3.643, de 26/07/2011 e nº 3.926, de 02/09/2013.
Formular, coordenar e implementar a política estadual de desenvolvimento integrado da agricultura, da pecuária, florestal, da pesca e da aquicultura; implementar ações de fomento, assistência técnica e extensão rural aos produtores dos setores da agricultura, pecuária, florestal, pesca e aquicultura; incentivar à organização dos produtores mediante associativismo e cooperativismo; coordenar a produção agropecuária, florestal e pesqueira e de apoio às ações de escoamento, armazenamento e beneficiamento da produção, de reforma agrária, de defesa sanitária animal e vegetal e de capacitação profissional dos produtores agropecuários, florestais, pescadores e aquicultores.	
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 103, de 18/05/2007; Decreto nº 31.046, de 04/03/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Supervisionar, coordenar e executar as atividades de assistência técnica e extensão agropecuária e florestal, no âmbito das políticas e estratégias do Governo Estadual para os setores agropecuário, florestal, pesqueiro e agroindustrial.	
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas	Lei nº 3.801, de 29/08/2012, alterada pela Lei nº 4.029, de 06/05/2014.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Elaborar, coordenar e executar a política de defesa agropecuária no Estado do Amazonas, garantindo a preservação e a sanidade do patrimônio animal e vegetal do Estado, bem como promover a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores.	
Secretaria de Estado de Política Fundiária	Lei Delegada nº 83, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, coordenar, controlar e avaliar as políticas fundiárias e de reforma agrária e gerir o patrimônio fundiário estadual.	
Instituto de Terras do Amazonas	Lei Delegada nº 100, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Coordenar e controlar a execução de políticas estaduais relativas às questões fundiárias e de reforma agrária, em todos os seus aspectos.	
Fundo Estadual de Regularização Fundiária	Lei nº 3.892, de 13/06/2013.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementação da Política Estadual de Regularização Fundiária.	
Secretaria de Estado de Cultura	Lei Delegada nº 81, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.662, de 03/10/2011 e pela Lei nº 3.865, de 08/03/2013.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Coordenar e executar as Políticas Culturais do Estado, bem como promover seu desenvolvimento e a articulação em parceria com as organizações públicas e privadas, visando a formação artística e profissional, a popularização e interiorização das atividades e a valorização da identidade amazonense; incentivar, a valorização e difusão, das manifestações culturais.	
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural	Lei nº 3.582, de 29/12/2010.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover o apoio à execução de políticas de desenvolvimento cultural, especialmente as que contribuam para promoção artística, formação de técnicos e artistas, geração de empregos e promoção cultural do Estado.	



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2015
Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa
Lei nº 4.064 de 29/07/2014 - LDO - 2015, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Lei Delegada nº 76, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.319, de 18/12/2008, pela Lei nº 3.376, de 04/06/2009 e pela Lei nº 4.063, de 21/07/2014.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Planejar, supervisionar e coordenar a execução dos serviços de administração das unidades do Sistema Penitenciário Estadual, em cumprimento à Política Penitenciária Nacional e à Legislação de Execução Penal; humanizar a vida carcerária, com programa de recuperação dos internos, oportunidades de trabalho produtivo, assistência social e tratamento médico-odontológico; executar, no âmbito estadual, programas e projetos de defesa dos direitos humanos, em conformidade com as diretrizes e metas governamentais; implementar a política estadual do programa de proteção e defesa do consumidor, inclusive da execução das ações respectivas; coordenar e executar a política estadual de prevenção do uso indevido de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica, bem como as relacionadas com o tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes.	
Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	Lei nº 1.676, de 19/12/1984.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Ampliar e dinamizar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades relacionadas com o sistema penitenciário do Estado do Amazonas.	
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	Lei nº 2.288, de 29/05/1994.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover medidas e campanhas de formação e informação do consumidor; implementar um serviço de informação para o sistema estadual de defesa do consumidor; desenvolver estudos relativos a relações de consumo, bem como incentivar e apoiar a criação e organização de associações de defesa do consumidor.	
Fundo Estadual Antidrogas	Lei nº 2.748, de 25/05/2001.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Financiar ações voltadas ao custeio e às atividades de combate ao uso e tráfico de drogas.	
Secretaria de Estado de Segurança Pública	Lei Delegada nº 79 de 18/05/2007, alterada pelas Leis nº 3.281, de 25/07/2008, nº 3.406, de 15/07/2009, nº 3.719, de 12/03/2012 e nº 3.946, de 09/10/2013.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Coordenar as atividades setoriais do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, composto pelas Polícias Civil e Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas e pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN, de modo a garantir o livre exercício dos Poderes constituídos e a segurança física e patrimonial dos cidadãos mediante atuação integrada e presente desses organismos junto à comunidade; assessorar ao Governador do Estado na formulação das diretrizes e na política de garantia e manutenção da ordem pública.	
Polícia Civil do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 87, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.714, de 15/02/2012, pela Lei nº 3.723, de 19/03/2012 e pela Lei nº 4.028, de 06/05/2014.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Exercer as função de Polícia Judiciária e apurar infrações penais, exceto as militares; realizar perícias criminais e médico-legais; identificar civil e criminalmente.	
Polícia Militar do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 88, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.434, de 15/09/2009.
Preservar a ordem pública, a vida, a liberdade, o patrimônio e o meio ambiente, de forma a assegurar, com equilíbrio e equidade, o bem estar social no âmbito do Estado do Amazonas.	
Corpo de Bombeiros Militar do Estado Amazonas	Lei Delegada nº 89, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Atuar na defesa civil estadual e nas funções de proteção da incolumidade e do socorro das pessoas em caso de infortúnio ou de calamidade; exercer as atividades de polícia administrativa para a prevenção e combate a incêndio, bem como para o controle de edificações e seus projetos, visando a observância de requisitos técnicos contra incêndio e outros riscos; proteger, buscar e salvar as pessoas e bens; atuar no socorro médico de emergência pré-hospitalar.	
Subcomando de Ações de Defesa Civil	Lei nº 3.330, de 23/12/2008, alterada pela Lei nº 3.367, de 13/03/2009.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Estabelecer medidas permanentes de proteção da população, visando minimizar os efeitos de desastres, de forma a preservar a normalidade da vida comunitária em nosso Estado.	



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2015
Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa
Lei nº 4.064 de 29/07/2014 - LDO - 2015, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas	Lei Delegada nº 97, de 18/05/2007; Lei nº 1.053, de 25/09/1972.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Planejar e executar, no âmbito do Estado do Amazonas, as atividades relativas à Política Nacional de Trânsito, na forma da legislação específica.	
Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência	Lei nº 3.281, de 25/07/2008.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prestar auxílio financeiro na execução das atividades de inteligência de segurança pública no Estado, sobretudo nos procedimentos investigatórios e operacionais de qualquer ordem.	
Defensoria Pública do Estado do Amazonas	Lei Complementar nº 01, de 30/03/1990, alterada pela Lei Complementar nº 14, de 11/05/1995, pela Lei Complementar nº 64, de 15/10/2008 e pela Lei Complementar nº 140, de 25/03/2014.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prestar gratuita assistência jurídica e extrajudicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus direitos e interesses em todos os graus de jurisdição.	
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amazonas	Lei nº 3.257, de 30/05/2008.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Defensoria Pública do Estado, voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.	
Secretaria de Estado de Infraestrutura	Lei Delegada nº 82, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.660, de 27/09/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular políticas estaduais de infraestrutura e planejamento, nas áreas de transportes, energia, habitação, telecomunicação, saneamento básico, sistema viário e urbanização, viabilizando a execução de programas e projetos com vistas ao desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas; abrir e conservar a malha rodoviária estadual e a malha de ramais vicinais, essenciais à circulação da população e ao escoamento de produção; coordenar e executar as atividades de infraestrutura nas rodovias, portos, aeroportos e hidrovias; supervisionar a manutenção e a fiscalização da infraestrutura estadual para o transporte aquaviário no interior do Estado do Amazonas, abrangendo a navegação, os portos e as hidrovias.	
Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus	Lei Delegada nº 69, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Executar atividades relacionadas à avaliação de desempenho e ao desempenho institucional, todas voltadas ao gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus.	
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 105, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Regular e controlar a prestação dos serviços públicos concedidos pelo Estado do Amazonas, dotada, para tanto, de poder de polícia.	
Superintendência Estadual de Habitação	Lei Delegada nº 99, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.306 de 15/10/2008.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Supervisionar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à Política Estadual de Habitação, formulada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura; prestar auxílio técnico nos procedimentos de desapropriações de interesse do Estado, compreendendo a identificação e avaliação dos imóveis expropriandos, bem como a elaboração dos documentos necessários à instrução dos processos de desapropriação; promover as desapropriações de interesse do Estado do Amazonas, conforme o disposto no ato específico de declaração de utilidade pública e interesse social.	
Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias	Lei nº 3.127, de 10/05/2007; Lei nº 3.166, de 24/08/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Desenvolver a rede hidroviária interior, da infraestrutura portuária e da navegação do Estado do Amazonas, bem como o exercício da Autoridade Portuária, nos termos da Lei Federal n.º 8.630, de 25 de fevereiro de 1.993, e do Convênio de Delegação n.º 07/1997 e subsequentes termos aditivos, celebrado com a União, por meio do Ministério dos Transportes.	
Companhia de Saneamento do Amazonas	Lei nº 892, de 13 de novembro de 1969.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Executar, operacionalizar, manter e explorar os sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários nos municípios do Estado do Amazonas, mediante delegação, nas respectivas sedes municipais; conservar, proteger e fiscalizar as áreas e/ou bacias hidrográficas utilizadas ou reservadas para os fins de abastecimento de água.	



Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2015

Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa

Lei nº 4.064 de 29/07/2014 - LDO - 2015, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Fundo Estadual de Habitação	Lei nº 2.939, de 30/12/2004. alterada pela Lei nº 2.943, de 23/02/2005.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover, incentivar, apoiar e custear ações na área de habitação, desapropriar, indenizar, efetuar permutas de imóveis e financiar moradias de interesse social para a população residente na área de atuação do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM e demais áreas assim consideradas, para fins de execução das ações relativas à Política Estadual de Habitação.	
Secretaria de Estado do Trabalho	Lei Delegada nº 121, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, supervisionar, coordenar, executar e avaliar as políticas estaduais relativas a emprego, mercado de trabalho e promover o trabalhador, com ações de apoio voltadas para intermediação de emprego, qualificação profissional, geração de renda e acesso ao seguro desemprego, em articulação com órgãos e entidades da Administração Federal, Estadual e Municipal e com organizações não-governamentais.	
Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer	Lei Delegada nº 85, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular políticas, propor diretrizes e coordenar a implementação de ações governamentais e, diretamente ou em parceria com entidades públicas e privadas, de programas, projetos e atividades voltadas para o atendimento aos jovens e para o desporto e lazer da população; coordenar a implementação de ações governamentais voltadas a permitir à juventude a aquisição de conhecimentos, aptidões e competências que possam constituir a base do seu desenvolvimento e o exercício de uma cidadania responsável, facilitando sua integração na sociedade.	
Fundação Vila Olímpica "Danilo Duarte de Mattos Areosa"	Lei Delegada nº 113, de 18/05/2007; Lei nº 1.954, de 25/05/1990.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Incentivar os programas desenvolvidos no complexo desportivo, ginásios de esportes e nas áreas desportivas sob sua administração, por órgãos públicos, entidades de administração desportivas e entidades interessadas no desenvolvimento do esporte.	
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino	Lei Delegada nº 78, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.642, de 26/07/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, supervisionar, coordenar, executar e avaliar a Política Estadual de Educação; executar a Educação Básica, compreendendo ensinos fundamental, médio e demais modalidades; assistir, orientar e acompanhar as atividades dos estabelecimentos da rede estadual de ensino.	
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas	Lei Delegada nº 112, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.427, de 25/08/2009, pela Lei nº 3.947 de 09/10/2013, pela Lei nº 3.975, de 23/12/2013, pela Lei nº 4.016, de 24/03/2014 e pela Lei nº 4.031, de 06/05/2014.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Administrar, manter e desenvolver emissoras de televisão e rádio educativas; produzir e emitir a programação de caráter educativo e sociocultural.	
Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica	Lei nº 3.279, de 22/07/2008, alterada pela Lei nº 3.641, de 26/07/2011.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Centralizar e gerenciar os recursos a serem destinados ao Programa de Incentivos ao Cumprimento das Metas da Educação Básica e ao Prêmio Escolar.	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Lei Delegada nº 66, de 09/05/2007, alterada pela Lei nº 3.525 de 15/07/2010 e pela Lei nº 3.782, de 20/07/2012.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, coordenar e implementar a política estadual de meio ambiente; coordenar a formulação e avaliar as políticas estaduais de ordenamento pesqueiro, etno-desenvolvimento sustentável dos povos indígenas e da política estadual de desenvolvimento sustentável; formular e coordenar as políticas estaduais de promoção de negócios sustentáveis, de serviços ambientais, mudanças climáticas e das cadeias produtivas, relacionadas a recursos florestais visando ao desenvolvimento sustentável do Amazonas.	



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2015
Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa
Lei nº 4.064 de 29/07/2014 - LDO - 2015, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas	Lei Delegada nº 102, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Implementar e executar a política nacional e estadual de meio ambiente; gestão ambiental.	
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas	Lei Delegada nº 118, de 18/05/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Implementar e executar a política estadual de desenvolvimento sustentável dos recursos de natureza ambiental, bem como os originários da floresta, da mineração, da pesca e da agropecuária; apoiar a comercialização de produtos ambientais, incluindo os originários da floresta, da mineração, da pesca e da agropecuária; dinamizar as cadeias produtivas florestais, minerais, pesqueiras e agropecuárias sustentáveis do Estado do Amazonas.	
Companhia de Gás do Amazonas	Lei nº 2.325, de 08/05/1995.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover e explorar os serviços de gás canalizado, seja como matéria-prima para geração de energia, podendo para isso implantar e operar, rede de distribuição, bem como executar todos os serviços que se fizerem necessários para tornar o gás disponível aos consumidores, inclusive no tocante à aquisição do gás natural ou qualquer outro gás combustível.	
Fundo Estadual do Meio Ambiente	Lei nº 2.985, de 18/10/2005; Lei nº 3.524, de 14/07/2010.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Prover recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente.	
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania	Lei Delegada nº 68, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.150, de 16/07/2007.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Desenvolver ações voltadas à execução, no âmbito do Estado do Amazonas, da Lei Orgânica da Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993, do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 e do Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741, de 1.º de outubro de 2.003; formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Amazonas, assegurando a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade, direcionados aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade social a gestão, no Estado do Amazonas, do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, assegurando a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade, direcionados aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade social; executar serviços, programas e projetos voltados ao pleno exercício da cidadania.	
Fundo Estadual de Assistência Social	Lei nº 2.356, de 29/11/1995, publicada no D.O.E. em 30/11/1995.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Proporcionar condições legais, para a captação, gerenciamento, aplicação e controle de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações e/ou prestação de benefícios de assistência social no Estado do Amazonas.	
Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	Lei nº 16.368-D, de 22/12/1995, republicada em 29/12/1995, pela Lei nº 2.368, de 22/12/1995.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Captar e repassar os recursos destinados ao atendimento de programas de promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente, desenvolvidas através de ações articuladas pelos órgãos governamentais e por entidades e instituições públicas ou privadas cadastradas no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	Lei Delegada nº 80, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.744, de 27/04/2012.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Formular, executar e acompanhar as ações de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, com a promoção da defesa dos interesses voltados à melhoria da qualidade de vida no Estado; promover ações para integração dos sistemas de Ciência, Tecnologia e Inovação de modo a permitir, de forma estruturada, a busca da inovação, o alcance de novos mercados e a criação de emprego e renda.	
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	Lei Delegada nº 104, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.870, de 19/03/2013 e pela Lei nº 3.881, de 20/05/2013.
PRINCIPAIS FINALIDADES: Promover diretamente a educação profissional no âmbito estadual, nos segmentos de formação inicial e continuada de trabalhadores, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica, de graduação e de pós-graduação, para os diversos setores da economia; realizar pesquisa aplicada a promoção do desenvolvimento tecnológico de novos serviços, processos e produtos e a prestação de serviços técnicos, visando atender às necessidades do mundo do trabalho, na perspectiva do desenvolvimento sustentável; coordenar e implementar a política estadual de informática educacional; implementar a política estadual de inclusão digital.	



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2015
Legislação e Finalidade por Unidade Administrativa
Lei nº 4.064 de 29/07/2014 - LDO - 2015, Art. 23

ÓRGÃO	LEGISLAÇÃO
Fundação Universidade do Estado do Amazonas	Lei Delegada nº 114, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.595, de 11/04/2011.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a educação, desenvolvendo o conhecimento científico, particularmente sobre a Amazônia, conjuntamente com os valores éticos capazes de integrar o homem à sociedade e de aprimorar a qualidade dos recursos humanos existentes na região; ministrar cursos de grau superior, com ações especiais que objetivem a expansão do ensino e da cultura em todo território do Estado; realizar pesquisas e estimular atividades criadoras, valorizando o indivíduo no processo evolutivo, incentivando o conhecimento científico relacionado ao homem e ao meio ambiente amazônico; participar na elaboração, execução e acompanhamento das políticas de desenvolvimento governamentais, inclusive com a prestação de serviços; cooperar com Universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e internacionais.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	Lei nº 2.743, de 10/07/2002. Lei Delegada nº 116, de 18/05/2007, alterada pela Lei nº 3.435, de 15/09/2009.
--	--

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Amparar a pesquisa científica básica e aplicada ao desenvolvimento tecnológico e experimental no Estado do Amazonas, em todas as áreas do conhecimento, com o objetivo de aumentar o estoque de conhecimentos científicos e tecnológicos e sua consequente aplicação no interesse do desenvolvimento econômico e social do Estado.

Secretaria de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais Populares	Lei Delegada nº 65, de 09 de maio de 2007; Lei nº 3.685, de 15/12/2011.
---	--

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular o poder público com os movimentos sociais e populares e a convergência entre os direitos de cidadania e as políticas públicas governamentais.

Secretaria de Estado para os Povos Indígenas	Lei nº 3.403, de 07/07/2009.
---	------------------------------

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, executar e implementar a política de etnodesenvolvimento do Estado, em parceria com outras instituições dos governos federal, estadual e municipal, com as comunidades, organizações indígenas e entidades não-governamentais, com atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável e à preservação de valores culturais e históricos definidos e aprovados pelo Conselho Estadual dos Povos Indígenas.

Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos	Lei nº 3.590, de 18/02/2011.
--	------------------------------

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, coordenar, implementar políticas públicas destinadas aos setores mineral e de óleo e gás, e da política estadual de recursos hídricos, visando o fomento e atração de investimentos da mineração, da indústria de óleo e gás e da indústria de transformação mineral, em articulação com as políticas estaduais de infraestrutura, de produção agropecuária, pesca e desenvolvimento rural, de desenvolvimento sustentável e de planejamento estratégico à sustentabilidade da economia industrial do Amazonas, bem como, promover a gestão e o uso sustentável dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Lei nº 2.712, de 28/12/2001.
--	------------------------------

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações dos componentes do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos.

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Lei nº 3.581, de 29/12/2010.
--	------------------------------

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, executar e implementar as políticas públicas que visem à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias.

Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência	Lei nº 3.432, de 15/09/2009, alterada pela Lei nº 3.812 de 25/09/2012.
---	--

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Custear a execução dos programas de ação institucional de reabilitação, de geração de emprego e renda, de prevenção e atendimento a saúde, de educação integral e acessibilidade e mobilidade urbana à pessoa com deficiência. Constitui-se em instrumento de suporte financeiro para implementação de programas e projetos com objetivo de viabilizar o funcionamento da PPD-AM.

ANEXO VII

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE
ENTRE A PROGRAMAÇÃO
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
E O ANEXO DE METAS FISCAIS DA
LEI Nº 4.064 DE 29 DE JULHO DE 2014**



Govorno do Estado do Amazonas
Orçamento 2015

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E
O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LEI Nº4.064 DE 29 DE JULHO DE 2014 -
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

RECEITAS PRIMÁRIAS	VALOR					
	LDO - 2015	LDO - 2016	LDO - 2017	LOA - 2015	LOA - 2016	LOA - 2017
	PIB 3% e IPCA 6,1%	PIB 4% e IPCA 5,3%	PIB 4% e IPCA 5,1%		PIB 3% e IPCA 5,5%	PIB 3,1% e IPCA 5,5%
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.836.165	15.152.262	16.562.028	14.283.916	15.521.617	16.882.941
Receitas Tributárias	7.646.750	8.374.109	9.153.236	7.901.270	8.585.915	9.338.943
ICMS	6.966.791	7.629.472	8.339.319	7.140.000	7.758.681	8.439.156
IPVA	234.084	256.350	280.201	252.000	273.836	297.853
ITCMD	4.371	4.787	5.233	5.600	6.085	6.619
IRRF	437.132	478.712	523.251	500.000	543.325	590.977
Outras Receitas Tributárias	4.371	4.787	5.233	3.670	3.988	4.338
Receitas de Contribuições	1.846.773	2.022.439	2.210.606	1.983.850	2.155.751	2.344.821
Receitas Previdenciárias	518.985	568.351	621.230	624.850	678.993	738.544
Outras Receitas de Contribuições	1.327.788	1.454.088	1.589.376	1.359.000	1.476.757	1.606.276
Receita Patrimonial Líquida	1.836	2.011	2.198	10.246	11.134	12.110
Receita Patrimonial	189.475	207.498	226.803	130.056	141.325	153.720
(-) Aplicações Financeiras	187.639	205.487	224.606	119.810	130.192	141.610
Transferências Correntes	4.025.765	4.408.696	4.818.881	4.068.632	4.421.179	4.808.938
FPE	1.748.528	1.914.848	2.093.005	1.744.000	1.895.118	2.061.329
Convênios	61.719	67.589	73.878	25.515	27.726	30.158
Outras Transferências Correntes	2.215.518	2.426.258	2.651.997	2.299.117	2.498.335	2.717.452
Demais Receitas Correntes	315.041	345.008	377.107	319.918	347.639	378.129
Dívida Ativa	6.147	6.732	7.358	8.690	9.443	10.271
Diversas Receitas Correntes	308.894	338.276	369.749	311.228	338.196	367.857
RECEITAS DE CAPITAL (II)	887.790	637.732	539.327	1.054.298	831.467	675.283
Operações de Crédito (III)	446.818	154.815	11.479	689.388	434.938	243.976
Amortização de Empréstimos (IV)	55	60	65	1250	163	177
Alienação de Bens (V)	459	503	549	1.550	1.358	1.477
Transferências de Capital	398.057	435.920	476.478	320.810	348.608	379.183
Convênios	307.570	336.827	368.165	239.090	259.807	282.594
Outras Transferências de Capital	90.486	99.093	108.313	81.720	88.801	96.589
Outras Receitas de Capital	42.402	46.435	50.755	42.700	46.400	50.469
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	440.459	482.355	527.233	363.510	395.008	429.652
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	14.276.624	15.634.616	17.089.261	14.647.426	15.916.625	17.312.593

DESPESAS PRIMÁRIAS	VALOR					
	LDO - 2015	LDO - 2016	LDO - 2017	LOA - 2015	LOA - 2016	LOA - 2017
	PIB 3% e IPCA 6,1%	PIB 4% e IPCA 5,3%	PIB 4% e IPCA 5,1%		PIB 3% e IPCA 5,5%	PIB 3,1% e IPCA 5,5%
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.159.670	11.914.472	12.881.451	12.603.092	13.380.965	14.325.434
Pessoal e Encargos Sociais	6.021.611	6.594.387	7.207.929	6.331.708	6.880.350	7.483.792
Juros e Encargos da Dívida (IX)	334.108	352.517	327.383	306.807	333.392	362.632
Outras Despesas Correntes	4.803.951	4.967.568	5.346.141	5.964.577	6.167.223	6.479.010
Transferências Constitucionais e Legais	2.258.634	2.473.475	2.703.607	2.298.110	2.497.241	2.716.262
Demais Despesas Correntes	2.545.318	2.494.093	2.642.534	3.666.467	3.984.166	4.333.598
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.825.563	11.561.955	12.554.069	12.296.285	13.047.573	13.962.802
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.968.170	3.222.703	3.506.347	2.054.292	2.232.292	2.428.080
Investimentos	2.586.781	2.832.836	3.096.403	1.655.022	1.798.430	1.956.161
Inversões Financeiras	7	7	8	6	7	7
Concessão de Empréstimos (XII)	0	0	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	7	7	8	6	7	7
Amortização da Dívida (XIV)	381.382	389.860	409.937	399.264	433.860	471.912
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.586.788	2.832.843	3.096.411	1.655.028	1.798.436	1.956.168
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	281.070	307.806	336.444	469.229	509.888	554.607
RESERVA DO RPPS (XVII)	251.342	275.250	300.859	331.411	360.128	391.713
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.944.763	14.977.854	16.287.782	14.751.953	15.716.025	16.865.290

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	331.861	656.762	801.479	(104.527)	200.601	447.303
---	----------------	----------------	----------------	------------------	----------------	----------------

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR					
	LDO - 2015	LDO - 2016	LDO - 2017	LOA - 2015	LOA - 2016	LOA - 2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.492.958	5.371.997	5.078.435	5.708.535	5.338.627	4.706.670
DEDUÇÕES (II)	2.541.451	2.545.393	2.549.617	1.810.000	1.793.537	1.775.429
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Demais Haveres Financeiros	254.454	278.658	304.584	10.000	10.867	11.820
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	213.003	233.264	254.967	200.000	217.330	236.391
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.951.508	2.826.604	2.528.818	3.898.535	3.545.090	2.931.241

RESULTADO NOMINAL	VALOR					
	LDO - 2015	LDO - 2016	LDO - 2017	LOA - 2015	LOA - 2016	LOA - 2017
VALOR	194.405	(124.904)	(297.786)	1.141.432	(353.445)	(613.849)

Fonte: Projeções SEFAZ

ANEXO VIII

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITA



Governo do Estado do Amazonas
Orçamento 2015
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita

Da Renúncia de Receita Prevista

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

1- Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais;

2- Estar acompanhada de medidas de compensação, no exercício em que se inicia e nos dois seguintes, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Da Compensação

Segundo o Quadro I que demonstra a Renúncia de Receita prevista, tem-se a compensação com um caráter quantitativo (financeira) e qualitativo (aplicado ao campo social):

Quadro I: Renúncia da Receita Prevista 2015

(LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$1,00

Itens	Setor	Modalidade/Tipo de benefício	Base Legal	RENÚNCIA DE	COMPENSAÇÃO
				2015	
1	IPVA	Isenção IPVA, Art. 149	LC 19/97	11.966.090	Financeira Social
2	Transporte Coletivo	Isenção	Decreto 27.500/08	31.103.526	
3	Indústria Incentivada	Crédito Estímulo	Lei 2.826/03, Art. 13	5.822.977.536	
4	Indústria Incentivada	Crédito presumido	Lei 2.390/96	632.654	
5	Indústria Incentivada	Crédito Presumido de Regionalização	Lei 2.826/03, Art. 15	665.553.553	
6	QAV e GAV (Transporte Aéreo)	Redução Carga Tributária	Lei nº 3.430/09	11.861.253	
7	Estabelecimentos Comerciais	Redução Carga Tributária	Lei 2.826/03, Art. 19, VI	123.117.119	
8	Carne e Frango	Redução Carga Tributária	Decreto nº 20.686/99, Art. 118, § 4º, I	116.528.071	
9	Corredor de Importação	Redução Carga Tributária	Lei 3.830/12	32.331.081	
Total				6.816.070.882	

fonte: DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO - SER/SEFAZ

Da Compensação Financeira

O Quadro II, abaixo, demonstra as compensações financeiras em contrapartida a Renúncia de Receita Prevista conforme ilustrada no Quadro I.

Quadro II: Evolução das Compensações financeiras de 2010 a 2013 com previsão para 2014 e 2015.

Tipo Compensação	Realizado				Previsão	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
¹ FTI	390.799	589.848	686.482	761.669	790.000	880.000
² UEA	202.623	252.368	293.622	350.269	340.000	388.000
³ FMPES	111.457	125.521	142.049	158.837	170.000	182.000
⁴ Lei 87/96 (Kandir)	14.740	14.740	14.740	14.740	14.740	14.740
Total	719.619	982.478	1.136.892	1.285.516	1.314.740	1.464.740

¹ FTI - Fundo de Fomento ao Turismo, Infra-estrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas

² UEA - Universidade do Estado do Amazonas

³ FMPES - Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas

⁴ Lei 87/96 (Kandir) - Dispõe sobre a Isenção do ICMS para os produtos e serviços destinados à exportação

Fonte: DEARC/SER

Da Compensação Social

Os incentivos Extrafiscais do Estado do Amazonas compreendem a concessão de financiamentos diferenciados por meio de linhas de créditos subsidiadas, voltados às microempresas e empresa de pequeno porte dos setores industrial, agroindustrial, comercial, agropecuária e afins e da prestação de serviços, e aplicação de recursos em investimentos estatais nos setores de infraestrutura básica, econômica e social.

Conforme a Lei de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nº 2.826 de 2003, consideram-se de fundamental interesse ao desenvolvimento do Estado, para efeito do que dispõe esta Lei, as empresas cujas atividades satisfaçam pelo menos 4 (quatro) das seguintes condições:

I - concorram para o adensamento da cadeia produtiva, com o objetivo de integrar e consolidar o parque industrial, agroindustrial e de indústrias de base florestal do Estado;

II - contribuam para o incremento do volume de produção industrial, agroindustrial e florestal do Estado;

III - contribuam para o aumento da exportação para os mercados nacional e internacional;

IV - promovam investimento em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia de processo e/ou produto;

V - contribuam para substituir importações nacionais e/ou estrangeiras;

VI - promovam a interiorização de desenvolvimento econômico e social do Estado;

VII - concorram para a utilização racional e sustentável de matéria-prima florestal e de princípios ativos da biodiversidade amazônica, bem como dos respectivos insumos resultantes de sua exploração;

VIII - contribuam para o aumento das produções agropecuária e afins, pesca e florestal do Estado;

IX - gerem empregos diretos e/ou indiretos no Estado;

X - promovam atividades ligadas à indústria do turismo;

XI - estimulem a atividade de reciclagem de material e ou resíduo sólido a ser utilizado como matéria-prima na atividade industrial.

Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento no Amazonas (FTI)

Das condições citadas anteriormente, os itens abaixo, são atendidos diretamente pelo Fundo de Fomento ao Turismo, Infraestrutura, Serviços e Interiorização do Desenvolvimento do Amazonas (FTI) como uma contrapartida em forma de contribuição financeira de caráter irretratável e irrevogável onde as empresas recolhem em favor deste fundo durante todo o período de fruição dos incentivos.

II - contribuam para o incremento do volume de produção industrial, agroindustrial e florestal do Estado;

VI - promovam a interiorização de desenvolvimento econômico e social do Estado;

VII - concorram para a utilização racional e sustentável de matéria-prima florestal e de princípios ativos da biodiversidade amazônica, bem como dos respectivos insumos resultantes de sua exploração;

VIII - contribuam para o aumento das produções agropecuária e afins, pesca e florestal do Estado;

X - promovam atividades ligadas à indústria do turismo.

O FTI disponibiliza recursos para apoio a programas ou projetos de investimentos nas áreas de:

I - infraestrutura básica, econômica e social;

II - interiorização do desenvolvimento, destinando-se 5% (cinco por cento) dos recursos do Fundo para o desenvolvimento e custeio das atividades de assistência técnica e extensão rural e florestal;

III – comércio, esporte e turismo, inclusive na promoção e participação em eventos nacionais e internacionais;

IV - divulgação do modelo econômico do Estado e atração de novos investimentos.

V – assistência social.

O FTI se materializa através dos seguintes programas:

Proagri (Programa de Agricultura, Pecuária e Agroindústria): Destina-se a pessoas físicas e jurídicas, micro, pequenas, médias e grandes indústrias de beneficiamento e transformação de produtos de origem vegetal ou animal e seus derivados;

Profloresta (Programa de Extrativismo): Destina-se a pessoas físicas e jurídicas, mini, pequenos e médios produtores florestais, micro, pequenas e médias empresas integrantes de todos os segmentos econômicos da cadeia produtiva florestal dos setores primário, secundário e terciário;

Prointur (Programa de Apoio ao Turismo no Interior do Amazonas): Tem o objetivo de incrementar o turismo regional. Destina-se a pessoas jurídicas de direito privado de reconhecida e comprovada capacidade técnica operacional na atividade turística e detentores de comprovado suporte financeiro para fazer frente à contrapartida dos recursos próprios, abrangendo de micro a grandes empresas;

Propeixe (Programa de Pesca e Piscicultura): Destina-se a pessoas físicas e jurídicas, mini, pequenos, médios e grandes produtores, piscicultores, armadores e pescadores artesanais, micro, pequenas, médias e grandes indústrias de beneficiamento e transformação do pescado, produtoras de ração, farinha de peixe e seus derivados.

Lei Complementar 87/96 (Kandir)

A Lei Complementar 87/96, Lei Kandir, como ficou conhecida, trouxe no seu bojo características essenciais como sejam:

- a) Desoneração das exportações dos chamados produtos primários, semielaborados e industrializados;
- b) Desoneração dos investimentos;
- c) Proteção às indústrias nacionais contra concorrência desleal;
- d) Simplificação da sistemática de apuração e reduziu a carga do ICMS sobre a agricultura;
- e) Conciliação das necessidades do fisco com a proteção dos direitos dos contribuintes.

Um dos objetivos da Lei Complementar 87/96, segundo a ótica do governo federal, seria o incentivo às exportações, através da retirada dos impostos dos produtos primários e semielaborados destinados à exportação, aumentando assim a competitividade dos mesmos no mercado internacional, alavancando as exportações, com efeitos positivos na balança comercial.

Pelas estimativas do governo, ficaria assegurado um crescimento adicional de cerca de 1,5% do PIB a cada ano seguinte à sua implantação, criando uma dinâmica de mais investimentos, mais crescimento, mais renda e mais emprego. Os instrumentos que propiciariam estes resultados seriam a desoneração das exportações de produtos primários e semielaborados e a permissão para que as empresas passassem a utilizar o crédito do ICMS embutidos nas aquisições de máquinas, equipamentos e material de consumo.

Atendendo inclusive a condição: "IX - gerem empregos diretos e/ou indiretos no Estado" (Lei de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nº 2.826 de 2003), o Quadro III que demonstra a evolução de empregados contratados no Estado do

Amazonas, no qual se verifica um crescimento de 31,13% se compararmos os 214.634 empregos em 2013 contra os 163.680 empregos de 2009.

Quadro III: Evolução da mão-de-obra contratada no Estado do Amazonas

Mês/Ano	TTL
2009	163.680
2010	199.837
2011	226.613
2012	191.601
2013	214.634

FONTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE/CAGED

** Até junho/2014*

O Quadro IV, abaixo, demonstra a evolução do PIB per capita no Estado do Amazonas, com as projeções para 2014 e 2015. Constatase um crescimento superior a 30% ao comparar ano de 2010 (R\$ 17,17 mil) com de 2015 (R\$ 22,44 mil).

Quadro IV: Evolução do PIB per capita no Estado do Amazonas

Ano	R\$ mil	
	Valores do PIB Per Capita	Δ % Ano
2010	17,17	17,46%
2011	18,24	6,24%
2012	19,10	4,71%
2013	20,49	7,25%
2014 (Projeção)	21,29	3,94%
2015 (Projeção)	22,44	5,36%

**Fonte: IBGE/DEPI/SEPLAN*

Fonte: DEPI/SEPLAN

Contribuição para a Fundação Universidade do Estado do Amazonas - UEA

Outra forma de contrapartida à renúncia fiscal do ICMS no Estado Amazonas e a contribuição em favor da UEA – Fundação Universidade do Estado do Amazonas.

A UEA integra o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia, composto pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação – SECTI, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM e o Centro de Educação Tecnológica do Estado do Amazonas – CETAM. Instituída pela Lei N.º 2.637, de 12 de janeiro de 2001, foi criada com as seguintes finalidades:

I – Promover a educação, desenvolvendo o conhecimento científico, particularmente sobre a Amazônia, conjuntamente com os valores éticos capazes de

integrar o homem à sociedade e de aprimorar a qualidade dos recursos humanos existentes na região;

II – Ministrar cursos de grau superior, com ações especiais que objetivem a expansão do ensino e da cultura em todo o território do Estado;

III – Realizar pesquisas e estimular atividades criadoras, valorizando o indivíduo no processo evolutivo, incentivando o conhecimento científico relacionado ao homem e ao meio ambiente amazônicos;

IV – Participar na colaboração, execução e acompanhamento das políticas de desenvolvimento governamentais, inclusive com a prestação de serviços;

V – Cooperar com as Universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e internacionais.

A UEA cumpre papel estratégico não só na democratização do acesso ao ensino superior, como também no desenvolvimento econômico, social e político do Estado. Presente em vários Municípios do Amazonas dividida em seus centros ou núcleos.

Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES

O Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES, instituído pelo art. 151, § 2º da Constituição Estadual, tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Amazonas, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos e da aplicação de recursos em investimentos estatais nos setores de infraestrutura social para atender às necessidades e demandas da população de baixa renda, em consonância com o Plano Estadual de Desenvolvimento.

Concluindo esta abordagem, as compensações sociais resultam em números justificáveis à renúncia, pois, está demonstrada a equação do crescimento pela capacidade de geração de emprego e renda, proposta primordial do Governo do Estado do Amazonas.

De todo exposto, nota-se que o que a política de incentivos fiscais, sendo benefícios específicos, é o instrumentos capaz de satisfazer interesses de ordem econômica e social, como geração de empregos, redução de preços de produtos, aumento de salários e renda, entre outros. Deste modo, a concessão desses benefícios estimula as atividades econômicas em troca de contrapartidas de ordem social.